



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIGA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203755396	CNPJ 15.270.565/0001-66	Arquivamento do ato Constitutivo 23/03/2012	Início da atividade 23/03/2012
Endereço: RUA TORQUATO BAHIA, 04 EDIF. RAIMUNDO MAGALHÃES ANDAR 11 SALA 1105, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015110			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS R\$ Capital integralizado: 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO GARCEZ DE SOUZA 012.052.565-80	2.450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA 805.064.105-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA 805.064.105-87	2.550.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/04/2026	Número 98757901	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 31920126290 CNPJ: 15.270.565/0002-47 Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1435 ANDAR 708 SALA 7, SAVASSI, BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30130138			
Observação			

página: 1/2

268553793



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIGA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203755396	CNPJ 15.270.565/0001-66	Arquivamento do ato Constitutivo 23/03/2012	Início da atividade 23/03/2012
Endereço: RUA TORQUATO BAHIA, 04 EDIF . RAIMUNDO MAGALHÃES ANDAR 11 SALA 1105, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40015110			

SALVADOR - BA, 5 de Maio de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0SXf635LnXZZjsYICdZdw&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/07/1979, Divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob nº0500206600, inscrito no CPF nº 805.064.105-87, portador da cédula de identidade nº 05.823.191-96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro, nº 94, Federação, CEP 40.230-108, Salvador – BA.

PEDRO GARCEZ DE SOUZA, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 13/03/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.052.565-80, portador da cédula de identidade nº 09.891.304-28, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Americo Silva, Nº 75, Ap. 1201, Ondina, CEP 40169-700, Salvador – BA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIGA ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Torquato Bahia, nº 4, Edif. Raimundo Magalhães, 11º andar, sala 1105, Comercio, CEP 40015-110, Salvador – BA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29.2.0375539.6, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.270.565/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Fabricio Pontes Ribeiro Lima**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/07/1979, Divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob nº0500206600, inscrito no CPF nº 805.064.105-87, portador da cédula de identidade nº 05.823.191-96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro, nº 94, Federação, CEP 40.230-108, Salvador – BA e **Pedro Garcez de Souza**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 13/03/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.052.565-80, portador da cédula de identidade nº 09.891.304-28, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Americo Silva, Nº 75, Ap. 1201, Ondina, CEP 40169-700, Salvador – BA, em conjunto. Com os poderes e atribuições de administradores, representarem ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar rodos e quaisquer atos, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros inclusive alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Primeiro. É terminantemente vedado aos sócios o uso da firma em fianças, avais, endossos e abonos em nome de terceiros e/ou outros negócios alheios aos objetivos da sociedade.

Parágrafo Segundo. Os sócios isoladamente poderão constituir procuradores em nome da sociedade especificando no instrumento da procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnXRZzjSYICdZdw&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nwnctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DO FORO

CLAUSULA TERCEIRA – Permanece eleito o foro de Salvador – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/07/1979, Divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob nº0500206600, inscrito no CPF nº 805.064.105-87, portador da cédula de identidade nº 05.823.191-96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro, nº 94, Federação, CEP 40.230-108, Salvador – BA.

PEDRO GARCEZ DE SOUZA, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 13/03/1984, Solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.052.565-80, portador da cédula de identidade nº 09.891.304-28, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Dr. Americo Silva, Nº 75, Ap. 1201, Ondina, CEP 40169-700, Salvador – BA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIGA ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Torquato Bahia, nº 4, Edif. Raimundo Magalhães, 11º andar, sala 1105, Comercio, CEP 40015-110, Salvador – BA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29.2.0375539.6, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.270.565/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação do contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob denominação social de LIGA ENGENHARIA LTDA, com sede a Rua Torquato Bahia, nº 4, Edif. Raimundo Magalhães, 11º andar, sala 1105, Comercio, CEP 40015-110, Salvador – BA.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRA DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnXRZZjYICdZdw&chave2=Bt-06acCpmpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA| 80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

CNAE

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

Parágrafo Único – A sociedade possui filial na seguinte localidade:

Filial Belo Horizonte, situada na Rua Rio Grande do Norte, 1435, Savassi, Andar 708, Sala 7, Belo Horizonte, CEP 30.130-138, inscrita no CNPJ sob nº 15.270.565/0002-47.

A filial Belo Horizonte tem o seguinte objeto social:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALCADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), representando por 5.000.000 (cinco milhões) de cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, da seguinte forma:

O sócio **Fabício Pontes Ribeiro Lima** possui 2.550.000 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país;

O sócio **Pedro Garcez de Souza** possui 2.450.00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 2.450.000,00 (dois

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnXZZjsYICdZdw&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nwnctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país;

CLAUSULA QUINTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA	2.550.000	R\$ 2.550.000,00	51
PEDRO GARCEZ DE SOUZA	2.450.000	R\$ 2.450.000,00	49
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100

CLAUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES POR COTA

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposição contida no art. 1.052 do Código Civil de 2003.

CLAUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Fabricio Pontes Ribeiro Lima**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/07/1979, Divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob nº0500206600, inscrito no CPF nº 805.064.105-87, portador da cédula de identidade nº 05.823.191-96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro, nº 94, Federação, CEP 40.230-108, Salvador – BA e **Pedro Garcez de Souza**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 13/03/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.052.565-80, portador da cédula de identidade nº 09.891.304-28, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Americo Silva, Nº 75, Ap. 1201, Ondina, CEP 40169-700, Salvador – BA, em conjunto. Com os poderes e atribuições de administradores, representarem ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar rodos e quaisquer atos, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros inclusive alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Primeiro. É terminantemente vedado aos sócios o uso da firma em fianças, avais, endossos e abonos em nome de terceiros e/ou outros negócios alheios aos objetivos da sociedade.

Parágrafo Segundo. Os sócios isoladamente poderão constituir procuradores em nome da sociedade especificando no instrumento da procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

CLAUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnXRZjSYICdZdw&chave2=Bt-06aCCpmpeIH2nwnctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

CLAUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

O termo de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço do resultado econômico, cabendo sob o permissivo do Código Civil, aos sócios os lucros a serem distribuídos de forma desproporcional em relação a participação de cada sócio no capital social, nos termos a ser definidos em reunião entre os quotistas, mediante formalização competentes, Ata, e/ou Instrumento de Acordo Societário.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS

Registrando-se lucros, destes são deduzidos eventuais prejuízos, provisões de pagamento a pessoal e determinadas pela legislação de Imposto de Renda. O saldo remanescente se houver, terá sua destinação determinada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREJUÍZOS

Apurando-se, entretanto, prejuízos, estes serão levados à conta própria, redutora do patrimônio líquido, para compensação com lucros futuros ou suportados proporcionalmente pelos sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer um do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – RETIRADA DO SOCIO

O quotista atingido pelo evento de retirada, impedimento ou falecimento, será indenizado na pessoa do próprio sócio representante ou herdeiros e sucessores do falecido. A apuração de haveres do retirante, impedido ou falecido, far-se-á através de levantamento de balanço especial, trinta dias após o registro da ocorrência e pagos em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencíveis a partir da data do referido.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA ALIENAÇÃO DA COTAS

Não será permitido aos sócios cotistas, alienar total ou parcialmente suas cotas de participação da sociedade, sem expressa anuência, por escrito, dos demais sócios quotistas. Para efeito desta cláusula o sócio cotista interessado em retirar-se da sociedade, deverá oferecer, por escrito, sua participação aos demais sócios cotistas, que terão prazo de 30 (trinta) dias, para aceitar, recusar ou apresentar, contrapropostas. Não havendo interesse dos demais sócios cotistas em adquirir a participação, o socio retirante estará autorizado a alienar sua participação a terceiros, desde que, o preço da alienação não seja inferior ao ofertado aos demais sócios cotistas.

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnXRZZjSYICdZDw&chave2=Bt-06aCCpMpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

CLAUSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta concordância com a legislação vigente e permanente a matéria. Os casos oriundos deste contrato que não puderem ser resolvidas entre os sócios serão regidos pelas disposições resolvidas com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Salvador – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estrem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, os regulares efeitos de direito.

Salvador – BA, 01 de julho de 2026.

Fabricio Pontes Ribeiro Lima
Sócio Administrador

Pedro Garcez de Souza
Sócio Administrador



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LIGA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	267841639 - 10/07/2026
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203755396
CNPJ 15.270.565/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98793650 DE 22/07/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 22/07/2026

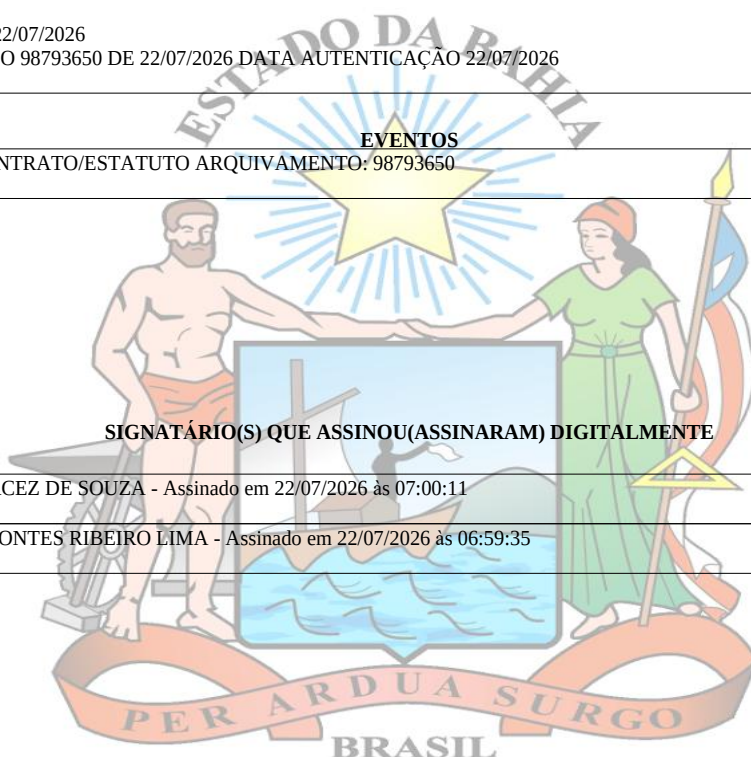
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98793650

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 01205256580 - PEDRO GARCEZ DE SOUZA - Assinado em 22/07/2026 às 07:00:11

Cpf: 80506410587 - FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA - Assinado em 22/07/2026 às 06:59:35



Este ato arquivado na JUCEB contém 07 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98793650 em 22/07/2026

Protocolo 267841639 de 10/07/2026

Nome da empresa LIGA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 107113975046182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2026

por BRUNO MOTA PASSOS - Secretário(a) Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL							
		MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES							
		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º NOME E SOBRENOME				1ª HABILITAÇÃO					
FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA				09/10/1997					
									
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO									
03/07/1979, SALVADOR, BA									
4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE		ADC					
27/02/2024		14/11/2033		 D					
4c DOC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UF									
582319196 SSP BA									
4d CFE		5 N° REGISTRO		3 CAT HAB					
805.064.105-87		01313800160		D					
NACIONALIDADE									
BRASILEIRO									
FILIAÇÃO									
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA									
DIVA GUSMAO PONTES LIMA									
									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

27879224040

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		14/11/2033	
B1 			
C 		14/11/2033	
C1 			

9	10	11	12
D 		14/11/2033	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
FAR

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
B5464188839
BASTZZZ0776

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. **Nome** = Sobrenome / Nome completo / Nome e Apêlidos – Primeiro Sobrenome/Tênido Driver License/Primeiro Lastname/Cognome - 3. **Data de Nascimento** = Date of Birth or Birth date (DD/MM/AAAA) – Data do Nascimento/Leaving Date/DOB/YYMMDD - 4. **Sexo** = Sexo - 5. **Categoria de Veículo** = Vehicle Category - 6. **Data de Validade** = Expiration Date DD/MM/AAAA - Validez: Horas - 7. **Documento** = Identificação - Órgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificação - Número Expediente - CNF - 8. **Número de registro da CHD** = Driver License Number / Número do Permiso de Conducir - 9. **Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação** = Driver license Class / Categorias de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. **Habitat / Filiação** = 12. **Observações/Observações/Observaciones** - Local / Place / Lugar

I<BRA013138001<603<<<<<<<<<<
7907038M3311145BRA<<<<<<<<<<6
FABRICIO<<PONTES<RIBEIRO<LIMA<

TABELIONATO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

Agélio Vieira - Titular
Rua Miguel Calmon, 459
Edif. Almirante Barroso, Sobre Loja, Comércio
Tel. (71) 3728-1611 / Cel. 9157-1123

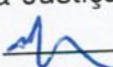


Nº de ordem : 026665
Livro nº : 0509
Folha nº : 107
Traslado Nº 1

COMARCA DE SALVADOR - BAHIA

Rua Miguel Calmon, nº 459 - Edif. Almirante Barroso - Sobre loja - Comércio - Salvador-BA
CEP: 40.010-020 - Telefone/Fax: (0**71) 3034-5800

Procuração Pública na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (01/02/2013), nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **Cartório do 5.º Ofício de Notas**, a cargo do **Titular Delegatário, Agélio José Doréa Vieira**, perante mim, compareceu, como Outorgante, **LIGA ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 04, Edif. Raymundo Magalhães, 1º Andar, Sala 106, Comércio, Cep: 40.015-110, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob o número 15.270.565/0001-66, neste ato representado por **PEDRO GARCEZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 989130428, SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º **012.052.565-80**, residente e domiciliado na Rua Doutor Américo Silva nº75, Apartamento 1201, Barra, nesta Capital, CEP. 40.140-490. A presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, o que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procurador, **FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº0582319196, e inscrito no CPF/MF sob n.º **805.064.105-87**, residente e domiciliado na Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro nº94, Federação, nesta Capital, CEP. 40.230-108, a quem confere amplos, gerais poderes para representar a firma Outorgante, junto á órgãos públicos para **participar de concorrências, licitações.** tomadas de preço, podendo dito procurador tudo promover, praticar, requerer e assinar, usando dos poderes por mais especiais que sejam e que aqui não estejam especificados, dou fé. **SOB MINUTA.** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º., do Art. 215, da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil Brasileiro. O(s) nome(s) do(s) Outorgado(s), dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo(s) Outorgante(s), que por eles se responsabiliza, reservando-se, este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Assim disseram e a seu pedido, eu **ANA CLAUDIA FALCAO RODRIGUES, ESCRIVENTE**, digitei este instrumento, consoante o que me faculta o § 4º., do Art. 167, da Lei 3731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 03, de 09 de abril de 1975, retificada pelo Provimento nº. 09, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual, após lido e achado conforme, assinado pelo(s) Outorgante(s) e por mim,  **AGÉLIO JOSÉ DORÉA VIEIRA, TABELIÃO**, que a subscrevo e assino em público e raso. série 4 sob número 472010, R\$ 40,00.

LIGA ENGENHARIA
LTDA:1527056500
0166

Assinado de forma digital
por LIGA ENGENHARIA
LTDA:15270565000166
Dados: 2021.06.07
16:06:53 -03'00'

(ACFR).

EM TESTEMUNHO ✓ DA VERDADE.

Agélio Vieira - Titular

Rua Miguel Calmon, 459
Edf. Almirante Barroso, Sobre Loja, Comércio
Tel. (71) 3326-1611 / Cel. 9157-1123

Agélio José Doréa Vieira
TABELIÃO

Pedro Garcez de Souza
LIGA ENGENHARIA LTDA - EPP
PEDRO GARCEZ DE SOUZA
Representante

Agélio Vieira - Titular

Rua Miguel Calmon, 459
Edf. Almirante Barroso, Sobre Loja, Comércio
Tel. (71) 3326-1611 / Cel. 9157-1123



LIGA ENGENHARIA
LTDA:1527056500
0166

Assinado de forma digital
por LIGA ENGENHARIA
LTDA:15270565000166
Dados: 2021.06.07 16:07:06
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2156059034

NOME
PEDRO GARCEZ DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
989130428 SSP BA

CPF
012.052.565-80

DATA NASCIMENTO
13/03/1984

FILIAÇÃO
RUY CARLOS DOS SANTOS SOUZA
ANA LUCIA FALCAO GARCEZ DE
SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02286515537

VALIDADE
23/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
24/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55877630651
BA013976006

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS	
CPF/CNPJ: 962.411.365-34	
Email: julio@andradesimoes.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA	
NIRE: 29203383901	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29203383901	28
97002467	2
97212671	2
97450499	6
TOTAL DE PÁGINAS	38
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 136.424.726.134.89	
Emissão: 22/9/2016 13:28:10	

SALVADOR, 22 de Setembro de 2016

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

protocolo: 166130699



001043

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MARCELO ADORNO FARIAS, brasileiro, natural de Salvador – BA, solteiro, nascido em 26/12/1972, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.925.512 SSP-BA, inscrito no CREA – BA sob o nº. 27.683-D e no CPF/MF sob o nº. 616.345.735-87, residente e domiciliado na Rua Wanderley de Pinho, 466 aptº 204, Bairro Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41.215-870 e **MAIKE RIBEIRO**, brasileiro, natural de Salvador - BA, solteiro, nascido em 17/02/1972, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 051.540.634 SSP-BA, e no CPF/MF 630.421.005-10, residente e domiciliado a Av. Antonio Carlos Magalhães, nº. 400, Condomínio Vivendas do Itaigara, Edf Aquarius, Apt. 101 CEP: 41110-400, Salvador, Bahia, na melhor forma de Direito,

1 – Considerando que Marcelo Adorno Farias, na qualidade de sócio da GMEC – Engenharia e Construções Ltda., com sede na Av. Tancredo Neves, 1.632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 2011, Salvador Bahia, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.790.272/0001-56, registrada na JUCEB sob o NIRE 29.202.593.970 em 10/07/2003 (GMEC), aprovou, nesta data, a cisão parcial da GMEC, conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GMEC datado de 02/06/2009 (“Protocolo”), ora integralmente aprovado e ratificado, sem quaisquer reservas (“Anexo I”);

2 – Considerando que, no âmbito da referida cisão parcial, foi estabelecido que parte do acervo cindido da GMEC seria vertido para uma nova sociedade empresária limitada, a ser constituída com a finalidade de incorporar referida parte do acervo cindido e desenvolver as atividades que lhe fossem vertidas, sem solução de continuidade;

3 – Considerando que, conforme Laudo de Avaliação (“Anexo II”) preparado pelos peritos nele identificados e qualificados, cuja indicação é ora ratificada, Laudo esse integralmente aprovado, o valor do patrimônio cindido da GMEC a ser vertido a duas novas sociedades, por incorporação, foi avaliado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) referem-se à participação de Marcelo Adorno Farias;

4 – Considerando que, nos termos do Protocolo, a cisão da GMEC contemplou a redução de participação no capital da mesma por parte de Marcelo Adorno Farias, que teve a sua participação reduzida de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais) para R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, com o Capital de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta mil reais), equivalentes a 760.000 (Setecentas e sessenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada, das quais R\$ 750.000 (Setecentos e cinquenta mil



[Handwritten signature]
1

001044

reais) subscritos e integralizados pelo sócio Marcelo Adorno Farias, através da Incorporação, nesta data, do acervo cindido resultante da cisão parcial da GMEC, nos exatos termos do Protocolo e Justificação de Cisão e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) subscrito pelo sócio Maíke Ribeiro, a ser integralizado, em moeda corrente, tão logo seja o Contrato Social registrado pela Junta Comercial da Bahia. A MAF – Projetos e Obras Ltda deverá desenvolver as atividades que lhe são ora vertidas pela GMEC, sem solução de continuidade, regendo-se pelo Contrato Social a seguir:

**CONTRATO SOCIAL
DA
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de **MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA.** e tem sua sede na Av. Tancredo Neves, 1632, Sala 2002, Torre Norte, Edifício Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820.020.

Parágrafo Único – A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresárias no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), dividido em 760.000 (setecentas e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, das quais, 750.000 (Setecentas e cinquenta mil) quotas subscritas por Marcelo Adorno Farias e integralizadas pelo mesmo mediante incorporação da parcela cindida do Patrimônio Líquido da GMEC – Engenharia e Construções Ltda., vertida à Sociedade nesta data em decorrência de cisão parcial e 10.000 (Dez mil) quotas subscritas pelo sócio Maíke Ribeiro, a serem integralizadas, em moeda corrente, tão logo seja o Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada em geral, inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras, serviços de dragagem e transporte/navegação marítima, fluvial e lacustre, incorporações imobiliárias, coletas de lixo, varrição, fornecimento de mão de obra especializada e não especializada, podendo participar do capital de outras empresas, ainda que de outros objetivos.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.



001045

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe exclusivamente ao sócio Marcelo Adorno Farias, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação, adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de *ad negotia* e *ad judicia*, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – O sócio Administrador pode representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo - A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro – É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial(s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



3

001046

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios estabelecerão, o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

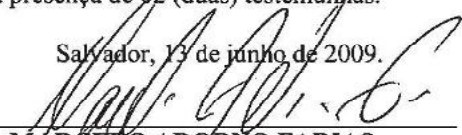
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

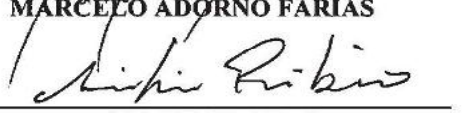
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

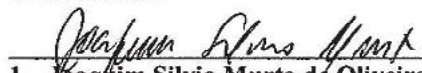
E por assim se achar, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

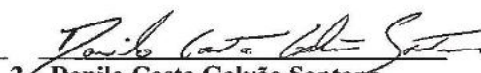
Salvador, 13 de junho de 2009.


MARCELO ADORNO FARIAS


MAIKE RIBEIRO

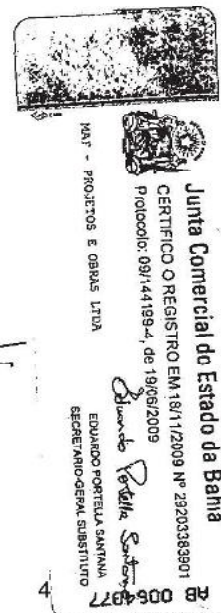
Testemunhas:

1.  **Joaquim Silvio Murta de Oliveira**
RG 603584 – SSP/BA

2.  **Danilo Costa Galvão Santana**
RG 1299735215 – SSP/BA


Visto do Advogado

André Ferreira Lins Rocha
OAB-Ba. 21.185



001047

ANEXO I

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE
CISÃO PARCIAL DA GMEC
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA. COM INCORPORAÇÃO DAS
PARCELAS CINDIDAS POR DUAS
NOVAS SOCIEDADES.**

ANTONIO CARLOS DE GODOY MATOS, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1954, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.075.033 SSP-PE, inscrito no CREA – PE sob o nº. 8221-D, 2ª Região, e no CPF/MF sob o nº. 167.090.124-68, residente e domiciliado na Rua Itaice, Quadra C, Lote 47, Arembepe, Camaçari, Bahia, CEP 42.835-000, doravante simplesmente ANTONIO; e

MARCELO ADORNO FARIAS, brasileiro, natural de Salvador-BA, solteiro, nascido em 26/12/1972, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.925.512 SSP/BA, inscrito no CREA-BA sob o nº. 27.683-D e no CPF/MF sob o nº. 616.345.735-87, residente e domiciliado na Rua Wanderley de Pinho, 466, ap. 204, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41.215-870, doravante simplesmente MARCELO.

CONSIDERANDO QUE:

I. ANTONIO e MARCELO são os únicos sócios da sociedade denominada **GMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Av. Tancredo Neves, 1.632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, sala 2011, Salvador, Bahia, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.790.272/0001-56, registrada na JUCEB sob o NIRE 29.202.593.970 em 10/07/2003, cabendo a ANTONIO 70% do Capital e a MARCELO 30% do Capital, doravante simplesmente GMEC;

II. Pretende MARCELO constituir uma nova sociedade para executar determinados projetos que não sejam de interesse da GMEC, com o que concorda plenamente ANTONIO;

III. Pretende ANTONIO constituir uma nova sociedade para executar outros projetos que não sejam de interesse da GMEC, com o que concorda plenamente MARCELO,

Resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, e em conformidade com o disposto nos Artigos 1113 a 1122 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil) e subsidiariamente na Lei 6.404 de 15/12/1976 (Lei das S.A), celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GMEC (Protocolo), com incorporação das parcelas cindidas do patrimônio por duas novas sociedades a serem constituídas, denominadas GPO Projetos e Obras Ltda. (GPO) e MAF Projetos e Obras Ltda. (MAF) e em conjunto GPO e MAF doravante denominadas INCORPORADORAS, nos termos e condições seguintes:



X

1

001048

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A GMEC será parcialmente cindida, sendo o patrimônio cindido, dividido em duas parcelas, vertido para GPO e MAF, não importando tal operação em qualquer solução de continuidade nas atividades e investimentos da GMEC, tampouco nas atividades que serão vertidas e assumidas por cada uma das INCORPORADORAS, por consequência da cisão da GMEC.

1.2. ANTONIO e MARCELO concordam que a cisão seja desproporcional, com indicação dos Ativos e Passivos que serão vertidos utilizando-se o patrimônio líquido por igual valor (Ativos menos Passivos) (item 5.1 abaixo).

1.3. A operação de cisão parcial desproporcional terá por base o Laudo de Avaliação contábil da GMEC, a ser preparado com base em balanço especial de 31 de maio de 2009 (Data-Base), que será a data-base para a cisão, determinando-se os valores contábeis dos Ativos e Passivos a serem cindidos e incorporados, bem como as consequentes parcelas do Patrimônio Líquido da GMEC.

1.4. ANTONIO e MARCELO deverão efetivar a cisão mediante a formalização dos atos societários necessários à implementação da mesma.

1.5. ANTONIO e MARCELO, desde já, concordam com os termos e condições da cisão previstos neste Protocolo, e a consequente transferência de parcelas do Patrimônio Líquido da GMEC para a GPO e para a MAF, conforme os valores definidos pelos peritos para os Ativos e Passivos identificados abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1. A avaliação das parcelas do patrimônio da GMEC a serem cindidas, para fins dos respectivos lançamentos contábeis nas INCORPORADORAS, será realizada a valor contábil, na Data-Base, pelos peritos:

a) Rafael de Lima Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 10387/0-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 01.576.391-93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 183.613.405-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Várzea de Santo Antonio, 715, ap. 901, Caminho das Árvores, Pituba;

b) Zoroastro Gondim de Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 10397/0-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 933.031 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.877.035-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto Valença, 50, ap. 101, Ed. Mansão Pituba Ville, Pituba Ville, Pituba; e



001049

c) Antonio Marcio Silva Freitas, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 022492/0, inscrito no CPF/MF sob nº. 577.249.545-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Av Jorge Amado, s/nº., Condomínio Residencial dos Coqueiros, Ed. Itacimirim, ap 104, Imbui, CEP 41.710-790.

A nomeação dos peritos deverá ser ratificada pelos sócios da GMEC da GPO e da MAF nos termos dos artigos 229, § 3º c/c 227, § 1º, da Lei das S.A.

2.2. Os peritos procederão, a pedido de ANTONIO e MARCELO, (i) a avaliação do patrimônio da GMEC a ser cindido pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial levantado na Data-Base, de sorte que os Ativos e os Passivos sejam aqueles vinculados aos contratos que serão transferidos, listados no Anexo II deste Protocolo, não devendo ser transferido qualquer Passivo para a MAF, (ii) a avaliação dos Ativos e Passivos indicados no item 5.1 abaixo, e (iii) a elaboração do Laudo de Avaliação Contábil dos Acervos Líquidos Cindidos, ficando seus valores subordinados à prévia análise e aprovação dos sócios da GMEC e das INCORPORADORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO PATRIMÔNIO A SER CINDIDO

3.1. De acordo com os valores apresentados no Balanço Patrimonial de 31 de maio de 2009, base da cisão, sujeitos à confirmação pelos peritos, estima-se que o valor contábil do patrimônio a ser cindido da GMEC seja de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais R\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais) serão vertidos para a GPO, e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) serão vertidos para a MAF, observando-se o disposto na Cláusula Quarta abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – TRATAMENTO A SER DADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES À DATA-BASE DA CISÃO E SUCESSÃO

4.1. Todas as operações e variações patrimoniais da GMEC, porventura ocorridas entre a Data-Base e a data em que for de fato efetivada a cisão, através da aprovação deste Protocolo e do cumprimento das formalidades relativas à 4.2. alteração do Contrato Social da GMEC e celebração de Instrumentos de Constituição das INCORPORADORAS, que digam respeito às parcelas do patrimônio cindido da GMEC a serem vertidas para cada uma das INCORPORADORAS, serão contabilizadas diretamente por cada respectiva INCORPORADORA. Variações patrimoniais que digam respeito à parcela do patrimônio remanescente da GMEC serão contabilizadas pela GMEC, exceto por eventuais despesas não previstas relacionadas ao contrato que será transferido para MAF, nos termos do Anexo II, as quais deverão ser contabilizadas e assumidas pela MAF.

A GMEC permanecerá solidariamente responsável com as INCORPORADORAS pelas obrigações que lhes serão transferidas, respectivamente, nos termos desse instrumento. Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 233 da Lei das S.A, as INCORPORADORAS serão responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas, sem solidariedade entre si, e não serão de qualquer forma solidárias com a GMEC no tocante à responsabilidade



001050

ativa e passiva relativa à parcela do patrimônio e aos direitos e obrigações que permanecerão na GMEC.

CLÁUSULA QUINTA – DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO CADA PARCELA DO PATRIMÔNIO DAS SOCIEDADES

5.1. As parcelas do patrimônio cindido da GMEC a serem incorporadas pela GPO e pela MAF serão formadas pelos elementos Ativos e Passivos indicados abaixo

ATIVO				
CIRCULANTE	12.693.724,69	12.068.270,39		625.454,30
CAIXA	44.869,54	44.869,54		0,00
BANCOS	34.030,53	34.030,53		0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	211.261,04	211.261,04		0,00
CLIENTES ANTIGA	625.454,30			625.454,30
CLIENTES CISÃO	9.311.609,41	9.311.609,41		0,00
ADIANTE EMPREGADOS	37.734,06	37.734,06		0,00
ADIANTE TERCEIROS	450.960,47	450.960,47		0,00
ESTOQUES	263.513,15	263.513,15		0,00
ADIANTE P/POST PREST CTAS	56.270,00	56.270,00		0,00
C/CORRENTE C/EMPRESAS	590.886,22	590.886,22		0,00
C/CORRENTE C/TERCEIROS	156.000,00	156.000,00		0,00
OBRAS EM ESTUDOS	276.339,31	276.339,31		0,00
IMPOSTOS ANTECIPADOS	291.013,33	291.013,33		0,00
RETENÇÕES CONTRATUAIS	343.783,33	343.783,33		0,00
NÃO CIRCULANTE	8.517.500,90	5.314.718,95	750.000,00	2.452.781,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
DEB ANTONIO C DE GODOY	2.240.947,29		750.000,00	2.240.947,29
DEB MARCELO A FARIAS	961.834,66		750.000,00	211.834,66
IMOBILIZADO	2.806.792,70	2.806.792,70		0,00
VEÍCULOS	1.049.936,63	1.049.936,63		0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.742,20	65.742,20		0,00
MAQ E EQUIPAMENTOS	1.642.316,70	1.642.316,70		0,00
INSTALAÇÕES	5.984,79	5.984,79		0,00
EQUIP DE INFORMATICA	26.451,18	26.451,18		0,00
SISTEMAS	16.361,20	16.361,20		0,00
INVESTIMENTO	2.507.926,25	2.507.926,25		0,00
PARTIC SOCIETÁRIA	2.507.926,25	2.507.926,25		0,00
TOTAL DO ATIVO	21.211.225,59	17.382.989,34	750.000,00	3.078.236,25
PASSIVO				
CIRCULANTE	15.093.209,28	12.324.973,03		2.768.236,25
FORNECEDORES CISÃO	2.268.591,22	2.268.591,22		0,00
FORNECEDORES ANTIGA	509.112,28			509.112,28
SALÁRIOS A PAGAR	276.889,50	276.889,50		0,00
CONTRIB SOCIAIS				
RECOLHER	926.126,59	926.126,59		0,00



001051

TRIB FONTE RECOLHER	307.988,36			307.988,36
PROV ENC TRABALHISTA	1.096.003,69	806.022,59		289.981,10
IMPOSTOS A PAGAR	384.094,51	384.094,51		0,00
FINANCIAMENTO P/ATIVO	1.944.799,01	1.944.799,01		0,00
BCO CONTA EMPRÉSTIMOS	3.578.214,56	3.578.214,56		0,00
C/CORRENTE C/TERCEIROS	767.051,32			767.051,32
SOLVI ENGENHARIA	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.165.355,54	1.140.235,05		25.120,49
INVEST A INTEGRALIZAR	8.706,28			8.706,28
C/CORRENTE C/EMPRESAS	803.627,85			803.627,85
RET CONT e OBRIG CONTR	56.648,57			56.648,57
NÃO CIRCULANTE	3.308.016,31	3.308.016,31	0,00	0,00
CRED ANTONIO C DE GODOY	472.685,67	472.685,67	0,00	0,00
CRED MARCELO A FARIAS	418.600,00	418.600,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS				
RECOLHER	377.298,69	377.298,69	0,00	0,00
CONTRI FED A RECOLHER	2.039.431,95	2.039.431,95	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.810.000,00	1.750.000,00	750.000,00	310.000,00
CAP ANTONIO C DE GODOY	1.967.000,00	1.750.000,00		217.000,00
CAP MARCELO A FARIAS	843.000,00		750.000,00	93.000,00
TOTAL DO PASSIVO	21.211.225,59	17.382.989,34	750.000,00	3.078.236,25
ATIVO				

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.

6.1. Serão transferidos para as INCORPORADORAS os empregados constantes do anexo I deste Protocolo (Anexo I), vinculados a cada contrato de que trata o Anexo II, ficando sob a responsabilidade das mesmas todos os encargos sociais e trabalhistas a que fizerem jus tais empregados, proporcionais desde a data de sua admissão. Na data em que for aprovada a cisão, GMEC e as INCORPORADORAS deverão tomar todas as providências para formalizar a transferência dos empregados listados no Anexo I, nos termos aqui previstos, mediante anotações nas respectivas carteiras de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

7.1 Em consequência da cisão parcial da GMEC e versão das parcelas de seu patrimônio cindido para as INCORPORADORAS, o capital social da GMEC será reduzido em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) serão vertidos para a GPO, e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) serão vertidos para a MAF.

7.2. ANTONIO e MARCELO assinarão a alteração do Contrato Social da GMEC para refletir a redução de seu capital social em decorrência da cisão, passando o caput da Cláusula 2ª do Contrato Social da GMEC a vigorar com a seguinte redação:



001052

“Cláusula 2ª – O capital Social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR/R\$
Antonio Carlos de Godoy Matos	217.000	217.000,00
Marcelo Adorno Farias	93.000	93.000,00
TOTAIS	310.000	310.000,00

CLÁUSULA OITAVA– CONTRATOS, ATESTADOS E CONSÓRCIOS

8.1. Na data em que ocorrer a cisão e, a partir desta, serão transferidos para as INCORPORADORAS, de pleno direito, os contratos de obras em execução, listados no anexo II deste Protocolo (Anexo II), assumindo as INCORPORADORAS todos os direitos e obrigações da GMEC, em cada um dos referidos contratos.

8.1.1. A partir da data em que ocorrer a cisão, GMEC e as INCORPORADORAS notificarão todas as contrapartes dos contratos listados no Anexo II, visando à obtenção das respectivas anuências, passando as INCORPORADORAS a serem titulares dos respectivos contratos e, por consequência, aptas a receber os pagamentos devidos pelas contrapartes por conta de tais contratos.

8.1.2. ANTONIO, MARCELO, GMEC e as INCORPORADORAS obrigam-se a atuar em conjunto uns aos outros objetivando, perante os contratantes, a transferência dos contratos listados no Anexo II.

8.1.3. A GMEC deverá providenciar, junto às empresas parceiras, os aditivos a consórcios existentes cuja participação será transferida para a GPO por força da cisão.

8.2. ANTONIO e MARCELO reconhecem que as Certidões de Acervos Técnicos - CATs listadas no Anexo III (Atestados) são parte relevante do ativo intangível da GMEC e, tendo em vista a sucessão legal em decorrência da cisão e o nexo de continuidade operacional entre a GMEC e as INCORPORADORAS, reconhecem e concordam expressamente que a GMEC e as INCORPORADORAS compartilharão todos os Atestados em sua integralidade, inclusive os Atestados futuros relativos às obras nas quais ANTONIO e/ou MARCELO já possui(em) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), podendo GMEC e as INCORPORADORAS utilizarem-se dos Atestados para todos os fins de direito, inclusive em licitações presentes ou futuras, ou mesmo em outros processos seletivos públicos ou privados.



001053

8.2.1. ANTONIO, MARCELO, GMEC e as INCORPORADORAS obrigam-se a jamais vir a prejudicar, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, a utilização dos Atestados pela GMEC e/ou pelas INCORPORADORAS, ou mesmo questionar, judicial ou extrajudicialmente, a validade, eficácia ou existência desses Atestados, e/ou a possibilidade de a GMEC e/ou as INCORPORADORAS virem a utilizar-se dos mesmos em sua integralidade.

8.2.2. ANTONIO, MARCELO, GMEC e as INCORPORADORAS obrigam-se mutuamente a utilizar todos os meios possíveis para assegurar uns aos outros o pleno direito de usufruir dos Atestados em sua integralidade, comprometendo-se para tanto, inclusive, mas sem se limitar a, em conjunto, peticionar, solicitar, requerer, notificar, negociar e/ou realizar todos os demais atos necessários, junto às autoridades públicas competentes, visando o compartilhamento dos Atestados entre a GMEC e as INCORPORADORAS.

8.2.3. ANTONIO, MARCELO, GMEC e as INCORPORADORAS, obrigam-se a auxiliar uns aos outros em um eventual processo administrativo ou judicial que tenha por escopo a validade e/ou eficácia dos Atestados, caso seja requerido pela GMEC ou por qualquer uma das INCORPORADORAS, prestando as declarações que se fizerem necessárias para o cumprimento do aqui disposto.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Protocolo obriga ANTONIO e MARCELO, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

9.2. Este Protocolo não poderá ser alterado, senão mediante outro instrumento escrito, devidamente assinado por todas as Partes.

9.3. Este instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

9.4. Fica eleito o foro da cidade de Salvador para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando as Partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 9 (nove) vias de iguais teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Salvador (BA), 02 de junho de 2009.

ANTONIO CARLOS DE GODOY MATOS

MARCELO ADORNO FARIAS

Testemunhas:

Joaquim Silveira Murta de Oliveira
RG:603584 SSP/BA
CPF/MF:086.482.715-68

Daniilo Costa Galvão Santana
RG:1299735215
CPF/MF:047.326.325-48



7

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

001059

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
58009	ABEL CORTES DE MELO	Vigia	27/6/1982	013.722.825-21
45041	ADALBERTO RODRIGUES LIMA	Topografo	23/4/1956	014.537.135-22
56061	ADELMO SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Lubrificador	18/12/1982	047.481.694-00
55006	ADEMILTON DA SILVA PEREIRA	Servente	18/9/1978	815.683.715-00
55007	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	Pedreiro	2/9/1968	471.006.725-20
01004	ADENIL FIGUEREDO DA SILVA	Assist. Adm e Financeiro	8/3/1971	542.904.575-68
50080	ADENILDO DA MATA SOUZA	Servente	2/2/1976	889.730.185-15
36145	ADIVENTINO PEREIRA DOS SANTOS	Vigia	27/1/1951	737.667.635-04
45086	ADNILDO AFONSO DA SILVA	Servente	26/4/1983	056.412.964-06
10045	ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO	Engenheiro de Planejamento	24/4/1966	379.688.315-04
50000	ADRIANO FREIRE DE CARVALHO	Engenheiro Civil	12/7/1960	173.869.935-87
59050	ADRIANO SOARES SANTOS	Servente	25/5/2009	069.816.164-59
57068	AGNALDO SENA DA CONCEIÇÃO	Eletrotécnico	30/1/1975	177.834.295-72
57034	AGRIBERTO CRISTIANO CAMPELO	Servente	12/4/1984	063.344.214-33
10039	AILTON SANTOS DE FREITAS	Tecnico Especializado	16/3/1973	507.189.835-72
50131	AIRTON ALVES	Armador	1/11/1953	124.634.425-49
54000	ALAN DE LACERDA ALMEIDA	Engenheiro Civil	23/9/1976	874.270.365-49
50116	ALCIDES ALVES DA COSTA	Servente	24/10/1978	960.312.205-04
56012	ALDECI PEREIRA DE AGUIAR	Servente	15/11/1964	063.125.938-43
10052	ALDO DA SILVA BARBOZA	Sup.de Seg.do trabalho	18/4/1951	078.027.575-68
50034	ALESSANDRO RIBEIRO	Ajud Pratico de pintor	26/10/1978	278.753.128-84
50018	ALEX DE SOUZA MARTINS	Ajudante	25/12/1978	049.934.576-26
50125	ALEX GONÇALVES DE OLIVEIRA	Servente	15/10/1988	045.158.215-20
59044	ALEX RODRIGO ARAUJO LIMA	Vigia	5/5/2009	055.151.854-55
50081	ALMIR JOSE DOS SANTOS	Encarregado	24/5/1952	443.668.415-68
45068	ALUIZIO FILHO DO NASCIMENTO	Pedreiro	28/9/1963	618.365.184-87
50138	AMAUIR DE SOUZA FREITAS	Servente	31/3/1985	044.942.115-59
10068	ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	Assistente de Pessoal	26/3/1971	563.914.475-00
53023	ANA LUCIA MARINHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/5/1982	119.796.885-67
59040	ANDERSON AZEVEDO RISO	Servente	5/5/2009	013.006.345-29
36128	ANELVANDES NEVES PEREIRA	Servente	16/7/1968	998.678.195-15
56076	ANONIO DE PADUA SILVA	Motorista de Caçamba	7/5/2009	828.757.665-20
45033	ANTONIO ARGEMIRO TORRES	Servente	14/7/1978	976.928.408-49
42021	ANTONIO CARLOS BISPO VIEIRA	Enc. Adm. E Financeiro	28/4/1953	567.389.275-68
90003	ANTONIO CARLOS DE GODOY MATOS	Diretor	10/10/1954	167.080.124-68
56022	ANTONIO CLEMENTE DO NASCIMENTO	Servente	29/12/1988	041.136.663-77
56028	ANTONIO GEZILDO DE CARVALHO	Auxiliar de Laboratorista	12/6/1973	723.466.524-34
50044	ANTONIO GOMES DA SILVA	Encarregado	4/8/1958	367.517.909-53
50078	ANTONIO FELIX ALVES	Ajudante	29/10/1990	090.324.884-06
50043	ANTONIO JOSÉ SOBRINHO	Ajudante	22/7/1983	020.161.905-90
10054	ANTONIO MORAES SANTOS	Mestre de Obra	8/5/1934	003.249.815-20
56078	ANTONIO NEVES OLIVEIRA	Motorista de Caçamba	6/5/2009	162.753.225-00
50045	APARECIDO RIBEIRO SOARES	Pedreiro	14/1/1968	147.058.068-32
36126	APARECIDO SIZINO LEÃO	Servente	27/12/1966	904.905.335-15
50141	ARABUTAN FONSECA COSTA	Servente	22/8/1969	657.869.715-20
50079	ARIEL DOS SANTOS	Servente	22/7/1984	029.183.045-57
50137	ARNALDO LUIS DO NASCIMENTO	Servente	28/9/1985	037.032.375-03
36042	ASTROGILDO DIAS DE SOUZA	Vigia	17/1/1974	970.897.885-04
57083	AUGUTO CESAR CORTEZ DANTAS	Servente	4/5/2009	093.942.334-07
50123	AURINELIO CAIANA DE SOUZA	Servente	18/11/1979	034.984.744-48
55001	AZIEL TEODORO DOS ANJOS	Servente	30/9/1983	010.916.795-33
56080	BASTO WELLINGTON CARDOSO	Encarregado Geral	22/5/2009	216.064.475-72
57028	BEETHOVEN ARAUJO TEIXEIRA	Aux.de Tec. Seg.do Trabalho	28/8/1981	625.924.323-53
36041	BELARMINO ANTONIO DE OLIVEIRA	Vigia	10/8/1951	709.158.905-00
57017	BEVENILDO GOMES DOS SANTOS	Servente	27/6/1970	751.874.934-34
36158	CARLINHOS OLIVEIRA DA GUARDA	Servente	14/7/1971	001.755.855-71
53016	CARLOS ALBERTO FERREIRA	Laboratorista	29/7/1974	683.086.125-04
50142	CARLOS ALEX GOMES NASCIMENTO	Servente	17/5/1981	007.234.315-07
57041	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Servente	6/3/1990	092.513.414-78
45059	CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA	Carpinteiro	15/9/1948	000.919.568-89
42087	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	Servente	7/3/1964	553.542.035-20
56021	CICERO DE ARAUJO E SILVA	Servente	25/11/1969	717.293.564-00
56019	CICERO GOMES DE CARVALHO	Auxiliar de Topografia	5/3/1970	683.365.434-49
45085	CICERO JOSE DOS SANTOS	Servente	18/6/1966	742.809.884-04
36157	CIRO LOPES DOS SANTOS	Pedreiro	16/7/1959	398.035.891-72
57055	CLAUDIANA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	13/2/1986	054.065.614-30
50017	CLAUDIO LUCIANO MENDES DE SOUZA	Pedreiro	29/7/1975	012.683.785-69
56072	CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	Operador de Pá	6/5/2009	416.747.315-15
50061	CRISTIANO DE OLIVEIRA NOVAIS	Ajudante	28/11/1980	874.283.931-91
01023	CLEBER PEREIRA LIMA	Auxiliar Contabil	17/9/1979	788.891.705-49

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

001060

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
57024	CLEIDE JANE HONORATO COELHO	Aux. de Serviços Gerais	29/12/1974	020.959.664-30
50119	CLERISTON MARLEI RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	30/11/1986	033.106.995-44
57084	CLODOLDO DA SILVA	Motorista	4/5/2009	051.325.754-39
57080	COSME DE OLIVEIRA VIEIRA	Vigia Noturno	27/9/1956	335.230.535-87
50064	COSME NOGUEIRA DE CARVALHO	Ajudante	8/6/1985	043.057.985-30
56046	COSMO AMANCIO DA SILVA	Servente	4/9/1976	790.937.283-34
36097	CRISTIANO PEREIRA FERNANDES	Motorista	11/3/1979	001.759.545-26
57056	DALYS ANCELMO	Almoxarife	30/4/1982	043.285.774-50
57045	DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS	Servente	19/5/1983	098.768.884-71
10051	DENILSON DIAS LIMA	Enc. Adm. E Financeiro	18/8/1965	348.889.425-87
50084	DENIVALDO DA SILVA PEREIRA	Servente	19/11/1975	879.720.505-20
50111	DERVALDO BATISTA DA SILVA	Motorista	26/1/1967	749.387.545-68
53007	DEUDEDITH LIMA SOUZA FILHO	Engenheiro Civil	25/3/1962	243.351.005-82
50030	DIERSON RIBEIRO DA ROCHA	Encarregado	4/11/1961	038.839.468-42
50001	DJALMA ARAUJO DOS SANTOS FILHO	Tecnico em Edificações	19/8/1975	888.571.235-53
50126	DJALMA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Servente	20/3/1988	048.384.945-64
56071	DORIVAL ALMEIDA SANTOS	Motorista de Caçamba	4/5/2009	004.670.925-83
27113	EDILSON BATISTA DE SOUZA	Pedreiro	29/10/1980	023.426.465-93
57019	EDILSON OSMANO DA SILVA	Vigia Noturno	6/2/1976	022.132.954-41
57077	EDILVAN JOSÉ DE JESUS	Encarregado	13/1/1965	331.963.205-10
50048	EDIMILSON PEREIRA	Auxiliar de Almoxarife	26/3/1969	749.475.165-34
50025	EDIVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR	Ajudante	21/5/1982	008.105.275-88
50150	EDIVALDO RIBEIRO DA ROCHA	Encanador	4/11/1970	177.403.508-18
50067	EDIVALDO SOARES DE SENA	Pedreiro	15/12/1974	053.571.045-30
50147	EDMAR PEREIRA LOPES	Servente	16/5/1981	031.858.035-74
58007	EDMILSON GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2/3/1973	830.075.804-63
50015	EDMILSON SANTOS DA PURIFICAÇÃO	Projeta	28/8/1975	860.428.905-49
36095	EDNEY JOSE DE SIQUEIRA RAMOS	Motorista	19/3/1973	543.020.215-00
53020	EDNILSON ROSARIO DOS SANTOS	Ajudante	18/2/1978	823.774.055-68
50144	EDSON ALVES DOS SANTOS	Servente	20/2/1985	021.836.935-25
57007	EDSON DANTAS FERREIRA	Servente	27/7/1975	887.726.014-00
42058	EDVAN PEREIRA VIEIRA	Pedreiro	20/6/1981	832.294.185-49
45002	ELIANA HILARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/5/1981	783.859.615-04
10046	ELIELSON DA SILVA DIAS	Auxiliar Administrativo	6/8/1986	012.132.285-02
57013	ELLISSON RICELLY ALVES ARQUILINO	Servente	10/9/1983	055.576.704-32
50154	ENEDINO VIANA FLORES	Operador de Retro Escavadeira	11/5/2009	039.703.196-28
57004	ERIVAN RODRIGUES DA CUNHA	Servente	20/8/1975	028.308.454-55
42059	ESPEDITO ANTERO DA SILVA	Topografo	2/5/1946	205.096.004-25
50003	EUFRASIO RIBEIRO	Ajudante Pratico	15/11/1968	524.744.295-49
50122	EULER ALVES PEREIRA	Servente	6/8/1983	003.037.675-02
58003	EUVANIO LOPES GASPAR	Carpinteiro	3/9/1958	084.785.068-45
59051	EVANDRO DE SOUZA	Servente	25/5/2009	062.896.664-44
45004	EVERALDO JOSE ALVES	ENCANADOR I	10/6/1970	535.787.405-00
01016	EZEQUIEL PINHEIRO DE BARROS	Tecnico em Edificações	9/7/1974	883.984.555-00
57042	FABIANO DA SILVA FREIRE	Servente	11/4/1990	086.255.754-20
50087	FABIO CARLOS DA SILVA	Pedreiro	5/11/1979	896.992.111-72
50088	FABIO DOS SANTOS SILVA	Servente	2/10/1983	051.440.915-04
45092	FABRICIO DA SILVA ALVES	Servente	4/12/1974	775.380.724-20
50053	FAUSTO SANTOS DA CRUZ	Oper. de Retro Escavadeira	4/11/1988	033.352.395-47
57064	FELINTO ALVES JUNIOR	Motorista	6/7/1963	243.685.803-97
59045	FERNANDES DOMINGOS FERREIRA	Servente	5/5/2009	410.362.984-34
57011	FIRMO ALMEIDA SOBRINHO	Superv. de Inst.e Manutenção	8/12/1949	065.467.735-20
57030	FLAVIO GOMES CAMPELO DA COSTA	Servente	26/12/1987	073.828.864-09
57046	FRANCIÉLIO PEREIRA DA SILVA ALVES	Servente	11/5/1983	050.080.724-80
57073	FRANCIMAR DA SILVA BORGES	Oper. de Maquina Perfuratríz	21/1/1980	715.693.751-00
57051	FRANCISCA DA SILVA FELIX MORAIS	COZINHEIRO(A)	18/6/1964	022.499.854-48
57047	FRANCISCO AILTON NUNES DA SILVA	Servente	2/6/1979	008.553.284-36
57001	FRANCISCO ALVES DA SILVA	Servente	31/12/1975	049.659.404-40
56023	FRANCISCO BASTOS DA COSTA	Auxiliar de Almoxarife	1/3/1951	069.143.145-00
57020	FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA	Servente	13/5/1975	023.447.764-43
45042	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Tecnico de Segurança	30/8/1960	196.558.515-91
57059	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	Operador de motosserra	17/11/1968	582.432.674-68
36159	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	Pedreiro	20/1/1960	896.679.995-72
36088	FRANCISCO GILBERTO DEDES	Topografo	17/10/1952	101.689.585-20
56007	FRANCISCO GOMES DA SILVA	Vigia Noturno	26/3/1968	628.071.884-00
59053	FRANCISCO JOSE DA SILVA	Servente	25/5/2009	811.822.104-06
57074	FRANCISCO LEOPOLDO DA COSTA	Marteleiro	24/1/1961	229.536.044-72
42078	FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	Servente	1/5/1966	553.945.315-87
57032	FRANCISCO SANTANA DA SILVA	Servente	23/9/1980	039.693.514-13
59041	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	Carpinteiro	5/5/2009	259.604.134-49



001061

ANEXO I - GMCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMCC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
27037	GENARIO DA SILVA BRITO	Vigia	2/10/1961	553.692.435-49
45005	GERALDO BATISTA DA SILVA	Pedreiro	28/9/1966	368.644.205-15
57039	GERALDO JOSE CAMPELO GALDINO	Servente	12/9/1988	083.642.234-10
36101	GERCI MARIA SILVA BENEVIDES	COZINHEIRO(A)	20/5/1958	915.288.015-04
57066	GERONILTON VALENTIM	Auxiliar Administrativo	1/4/1984	012.168.354-03
57065	GIACOMO D' ANTUONO	Aux. Tecn.de Engenharia	8/6/1946	043.619.388-49
56042	GILCLEYTON DA SILVA	Apontador	29/4/1982	043.044.254-80
50002	GILDASIO DOS SANTOS MENDES	Ajudante	23/10/1988	044.272.675-99
50118	GILMAR SOARES DE SENA	Servente	25/9/1984	018.318.805-55
59037	GIVALDO PEDRO DE SOUZA	Servente	4/5/2009	681.194.374-20
45035	HELDER AFONSO DA SILVA	Servente	5/11/1984	068.560.374-14
50094	HERISSON FONSECA FRAGA	Oper. de Retro Escavadeira	28/9/1985	020.617.815-86
45096	HERONILDO JOSE DA SILVA	Encanador	20/1/1961	756.034.464-04
56065	HIALYSON DYEGO BEZERRA TEIXEIRA	Servente	9/4/1990	082.791.734-12
57023	HILARIO DE MEDEIROS FREIRE	Vigia Noturno	17/9/1981	011.656.764-35
56068	HORTENCIO PEREIRA DA SILVA	Operador de Rolo	7/5/2009	337.654.214-72
36096	IATA ANDERSON FERNANDES SILVA	Motorista	28/3/1975	689.589.785-20
10059	INGRID SUZANY DINIZ CARVALHO	Advogado (a)	16/5/1974	857.930.944-15
53017	IRACEMA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	Tecnico de Segurança	2/9/1980	785.483.735-04
01012	IRACI BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais I	22/10/1965	633.951.855-91
57069	IVAM SOARES SOUZA	Motorista	16/1/1959	221.977.024-91
10040	JAILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	10/3/1982	835.944.775-68
10053	JAILTON ALVES PINHEIRO	Auxiliar Setor de Pessoal	29/10/1955	110.002.285-68
50145	JAIR RODRIGUES ALVES	Servente	27/8/1983	005.006.121-61
57002	JAKSON JOSE ASSUNCAO	Servente	14/1/1979	035.687.384-65
10060	JANAILTON DE JESUS PINHEIRO	Assistente Financeiro	11/8/1984	010.496.365-46
53019	JANAINA DE LIMA CLEMENT	Tecnico Especializado	20/12/1975	887.713.425-91
36146	JANILSON OLIVEIRA LIBERATO	Servente	11/6/1985	016.340.525-52
01001	JANINE ANDRADE COELHO	Chefe de Setor Pessoal	1/8/1971	614.393.475-49
57021	JAQUELINE DELGADO MEDEIROS	Auxiliar Administrativo	20/5/1987	062.065.254-30
58014	JEAN ALMEIDA BRAGA BOSON	Engenheiro Civil	15/12/1978	917.263.605-04
57043	JEAN CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	Motorista	22/4/1986	058.208.854-22
50095	JEAN DA SILVA RAMOS	Pedreiro	18/11/1984	024.863.355-80
50068	JENAS TEIXEIRA CASTRO	Nivelador	2/6/1955	243.976.105-25
58002	JIBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Almoxarfe	11/4/1963	314.380.165-49
53021	JILSON FERREIRA FALCE	Ajudante	2/10/1962	250.923.195-34
57031	JOÃO ADEILSON CAMPELO DA CRUZ	Servente	24/6/1985	943.904.204-89
58011	JOÃO BATISTA ALVES MACEDO	Vigia	24/6/1960	181.546.385-68
50096	JOAO BATISTA DE SOUZA	Servente	23/6/1969	553.695.455-53
50148	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	Servente	10/3/1978	014.557.135-11
50036	JOÃO FRANCISCO DE JESUS	Ajudante	30/8/1962	403.238.115-15
22013	JOÃO NITO PEREIRA BARRETO	Servente	21/8/1967	476.265.005-63
56054	JOAO PEREIRA DE MAGALHAES	Servente	16/3/1965	499.296.824-49
50136	JOELSON MARQUES	Servente	3/12/1989	048.370.745-70
56062	JOHNNY DE ALMEIDA VIANA LOPES	Engenheiro Civil	1/5/1984	008.121.585-12
50097	JONATAS ARAUJO CASTRO	Auxiliar Tecnico	28/4/1983	009.291.195-17
56047	JONATHAN ELRIK SOUSA VIEIRA	Aux. de Sev.Gerais	22/3/1990	841.826.445-49
10047	JORGE SILVA RAMOS	Tecnico em Instalações	19/3/1936	559.923.905-53
57037	JORGE WANDEILSON COSME GOMES	Servente	30/9/1982	049.306.364-18
45099	JOSE ADILSON CAMPOS	Engenheiro Eletricista	6/1/1981	009.855.044-63
57018	JOSE ADILSON FERREIRA DE LIMA	Motorista	8/11/1975	028.710.854-63
57076	JOSE AGACI	COZINHEIRO(A)	5/10/1960	229.480.664-68
56082	JOSE ALVES DA SILVA	Nivelador	7/5/2009	412.573.084-91
56051	JOSE ANTONIO DA SILVA	Servente	10/8/1972	025.011.194-28
57006	JOSE BEZERRA DA SILVA NETO	Servente	8/6/1970	778.780.351-72
59043	JOSE BIE DA SILVA	Vigia	5/5/2009	210.908.704-78
57000	JOSE CARLOS GUERRA MACIEL	Encarregado Administrativo	2/5/1956	134.993.605-78
36012	JOSE CARLOS PEREIRA SANTOS	Vigia	7/3/1954	310.830.135-72
58008	JOSE CARLOS SOUZA FERNANDES	Vigia	28/8/1968	618.733.575-91
56048	JOSE DA SILVA LIMA	Servente	6/10/1984	065.500.664-84
57038	JOSÉ DANIEL DA SILVA	Servente	7/8/1973	875.801.604-04
57035	JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS	Montador	3/5/1960	351.863.484-49
36094	JOSÉ DE AZEVEDO BORBA NETO	Motorista	29/4/1959	197.850.385-72
56074	JOSE DE SOUZA SANTANA	Enc. de Manutenção	4/5/2009	281.456.235-53
36160	JOSE DO CARMO MESSIAS DE OLIVEIRA	Servente	29/12/1969	752.727.765-34
59042	JOSE DOS REIS DA SILVA	Servente	5/5/2009	238.642.904-06
56075	JOSE DOS SANTOS BATISTA	Mecânico	4/5/2009	459.986.205-34
57082	JOSE EDUARDO DA SILVA	BLASTER	9/8/1957	188.118.504-44
42062	JOSE ELIAS DE JESUS DA SILVA	Carpinteiro	12/3/1977	923.229.305-63
59048	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Operador de Retro	5/5/2009	446.908.274-00

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

001062

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
45103	JOSE GENIVAL PEREIRA	Pedreiro	6/9/1962	042.415.124-37
59039	JOSE GOMES DE SA	Motorista	5/5/2009	176.556.685-15
45077	JOSE ITAMAR ALVES DA SILVA	Servente	8/1/1979	041.127.614-06
53004	JOSE JEFFERSON DOS SANTOS	Vigia Diurno	10/5/1980	004.680.305-06
55002	JOSE JOAQUIM DE LIMA	Cabo de Turma	10/6/1933	570.954.505-87
57033	JOSÉ JUNIOR FERREIRA	Servente	10/3/1977	031.536.684-26
45058	JOSE JUVENAL DA SILVA	Pedreiro	6/5/1961	188.103.815-72
44011	JOSE LAUDELINO DA SILVA	Cabo de Turma	16/12/1960	192.782.175-49
58013	JOSÉ MARCOS GOMES SOUSA	Aux.deTecn.de Seg.do Trabalho	3/5/1971	606.288.045-04
57044	JOSE NAZARENO DE MELO	Vigia Noturno	23/12/1956	177.965.713-72
56027	JOSE NILTON LUCAS JUNIOR	Motorista	4/7/1980	036.408.164-39
57005	JOSE NIVALDO CAMPELO	Servente	16/6/1968	503.648.714-15
59038	JOSE OLIVEIRA FILHO	Tratorista	4/5/2009	213.951.284-72
56013	JOSE PEREIRA DA SILVA	Servente	24/9/1990	098.027.774-47
56070	JOSE RAIMUNDO DE JESUS PAIVA	Motorista de de F4000	4/5/2009	448.410.435-00
56067	JOSE RAIMUNDO SALUSTIANO	Motorista de Caçamba	4/5/2009	593.263.365-49
50040	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Vigia	21/9/1962	215.794.825-20
36119	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	Ajudante Pratico de carpinteiro	19/3/1975	944.491.555-72
45044	JOSE ROMERO LOPES SANTANA	Lixador	4/5/1981	043.176.124-88
57025	JOSE SATIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	21/6/1965	400.521.843-15
59046	JOSE SIMÃO CABRAL FILHO	Servente	5/5/2009	042.198.834-79
59054	JOSE TIBURCIO TORRES NETO	Servente	25/5/2009	024.960.264-47
56050	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	Encarregado	8/3/1965	400.521.843-15
57014	JOSEFA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA	COZINHEIRO(A)	17/9/1974	366.031.125-15
50133	JOSEVALDO DA SILVA DE SOUZA	Servente	21/1/1986	217.489.618-45
56004	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA	Apontador	11/2/1988	069.306.414-56
42019	JOSILDO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	9/7/1960	011.132.415-00
50011	JUAREZ RODRIGUES SANTOS	Vigia	9/11/1955	* 993.898.315-20
57081	JULIO CESAR MENDES SILVA	Operador de Retro Escavadeira	22/9/1986	017.777.275-10
45021	JULIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR	Assistente Financeiro	17/10/1975	* 030.957.444-71
90033	LEANDRO MARTINS CARDOSO	Estagiario(a)	27/3/1985	017.721.225-05
56038	LEONARDO BRUNO BULHOES DE LIMA	Laboratorista	21/4/1980	* 889.141.235-34
56069	LEONIDAS DA SILVA ARAUJO	Oper. de Motoniveladora	4/5/2009	002.762.455-20
50100	LIDIO JOSE DE OLIVEIRA	Pedreiro	3/8/1956	* 553.692.515-68
50140	LUCIANO BARBOSA GONCALVES	Servente	17/9/1984	* 018.318.205-79
36182	LUCIANO FRANCISCO DIAS	Carpinteiro	29/2/1980	* 787.995.145-15
56006	LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO	Servente	10/3/1990	897.025.095-72
50054	LUIS MARIO ROSA SANTOS	Operador de Retro Escavadeira	25/5/1982	110.408.397-38
50101	LUIZ ANDRE VIEIRA SANTOS	Servente	27/6/1981	018.601.695-62
45053	LUIZ CARLOS BARBOSA	Servente	30/9/1972	812.043.964-34
45054	LUIZ CARLOS DA SILVA	Servente	11/1/1965	428.544.314-72
57053	LUIZ CARLOS FELIX DE SANTANA	Servente	9/10/1986	269.251.925-68
45061	LUIZ DOS SANTOS SANTANA	Armador	16/12/1963	069.251.925-68
50060	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	Nivelador	20/6/1952	049.610.094-74
45089	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	Servente	19/7/1983	111.065.145-72
51001	LUIZ SERGIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil	9/12/1978	052.997.964-04
50041	MACARIO VITORIA DAS VIRGENS	Nivelador	2/1/1945	521.865.394-20
45023	MANOEL BEZERRA CABRAL	Servente	4/10/1963	521.865.394-20
50009	MANOEL BISPO DE JESUS	Vigia	8/11/1953	152.240.155-53
53003	MANOEL DOS SANTOS SOUZA	Vigia Noturno	25/10/1965	956.148.775-68
57048	MANOEL DUDA ROCHA	Motorista	17/12/1962	336.313.604-87
50146	MANOEL LIANDRO DOS SANTOS	Servente	2/7/1971	690.346.565-00
50026	MANOEL NERES DE SOUZA	Pedreiro	23/10/1969	134.390.448-07
57061	MANUEL LEONARDO SOBRINHO	Almoxarife	4/7/1964	490.378.544-00
90002	MARCELO ADORNO FARIAS	Diretor de Obras	26/12/1972	616.345.735-87
56066	MARCO MICHIELON	Engenheiro Civil	12/12/1978	027.354.099-88
57085	MARCONE RODRIGUES DE SOUZA	Marteleteiro	4/5/2009	501.424.704-06
59047	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	Servente	5/5/2009	632.443.654-34
58016	MARCOS ANTONIO BRITO	Eletricista	20/5/2009	896.112.845-00
50076	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Ajudante	18/5/1978	036.885.724-75
57012	MARCOS EDUARDO AZEVEDO BASTOS	Engenheiro Civil	6/9/1958	195.140.775-04
57027	MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS	Tecnico de Segurança	27/10/1975	905.202.705-68
45034	MARCUINO GOMES FILHO	Montador	2/12/1988	082.831.184-63
56032	MARIA GILVANETE DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	4/3/1973	945.997.184-91
56017	MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/5/1972	024.820.684-28
58010	MARIVALDO CORNELIO DE SOUZA	Vigia	22/7/1972	017.980.435-99
58015	MARIVAN DE OLIVEIRA MARQUES	Motorista	29/3/1986	032.467.495-31
50074	MARLO MARQUES DA SILVA	Engenheiro de Produção	7/3/1974	684.638.985-72
53018	MAURICIO APARECIDO DOS SANTOS	Auxiliar de Topografia	14/4/1978	778.628.485-00
50129	MAURO CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	24/7/1982	828.046.055-15

001063

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
45079	MHAICOM FRANCISCO AURELIANO	Servente	29/3/1984	051.994.994-32
50128	MIGUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Servente	29/9/1987	045.158.185-70
53024	MILTON FERREIRA DA SILVA	Vigia Noturno	17/4/1956	483.571.625-68
57054	MILTON FREIRE BRANDÃO	Montador	24/3/1956	188.118.174-04
57067	MINELVINO GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico em Agrimensura	10/7/1964	956.799.445-53
36161	NATALINO ALVES DE ARAUJO	Servente	25/12/1975	746.186.795-49
36189	NATALINO JOSE DE OLIVEIRA	Servente	23/12/1958	709.157.095-20
50037	NEILTON RODRIGUES ALVES	Ajudante	31/7/1985	023.141.845-05
42066	NELSILANDO PEREIRA PASSOS	Servente	11/3/1977	997.521.825-34
46051	NILSON PATRICIO DOS SANTOS	Pedreiro	22/3/1962	249.746.255-00
50103	NONIO ZEFERINO GUARATINGA	Servente	25/10/1965	553.624.865-00
53022	NORMA LUCIA FRÖES DOS SANTOS	Técnico Especializado	29/5/1957	107.999.155-72
27102	ORLANDO SOARES	Vigia	29/8/1972	597.817.341-91
56043	OSNIR LADISLAU DA CRUZ	Técnico de Segurança	6/3/1954	095.597.525-53
27115	OZIEL BARBOSA VILA NOVA	Servente	11/10/1981	022.340.221-42
45060	OZIRES MANOEL DE SOUZA	Armador	22/12/1952	070.037.305-53
56008	PATRICK LUCENA DE ARAUJO E SILVA	Apontador	3/8/1979	032.020.744-74
50065	PAULO CEZAR OLIVEIRA QUEIROZ	Ajudante	10/7/1984	028.354.235-75
44100	PAULO ROBERTO MENDES	Ferramenteiro	30/9/1963	910.990.727-00
57016	PAULO SERGIO DAROLT	Motorista	29/4/1969	135.024.978-50
57009	PAULO VALENTIM DOS SANTOS	Motorista	12/2/1970	750.025.314-15
57008	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA	Servente	20/10/1968	653.888.524-15
50038	PEDRO PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	Ajudante	6/6/1971	733.568.756-04
58005	RAFAEL DA SILVA ALMEIDA DE	Vigia	7/4/1982	825.890.465-53
57029	RAIMUNDO AGRIPINO DA SILVA	Servente	5/11/1961	498.443.344-20
50032	RAIMUNDO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	Encarregado I	11/5/1954	116.077.695-49
50104	REGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	Servente	12/3/1977	812.055.031-53
57052	REGYNILSON ALBANO DE SOUZA	Servente	18/2/1980	* 010.821.904-62
50021	RENATO MARQUES BASTOS	Ajudante	26/2/1981	011.206.535-09
57036	RENÊ WALTER DA CRUZ	Servente	2/3/1979	* 060.095.034-42
56011	RIVANILDO GONÇALVES TORRES	Servente	4/4/1980	039.574.324-99
45014	ROBERLAN PEDRO DE OLIVEIRA	Almoxarife	14/6/1978	* 032.521.934-03
10070	ROBERTO CARLOS RIBEIRO PASSOS	Motorista	4/5/2009	364.898.165-04
52014	ROBERTO MARQUES DIAS	Eletricista	23/8/1971	* 912.030.405-72
57063	ROBERVAL MARIO DOS SANTOS	Laboratorista	24/9/1954	* 097.854.285-72
58000	ROBSON MORAES SANTOS	Auxiliar Administrativo	8/5/1969	* 303.374.035-49
56009	ROGERIO ALVES DE ALENCAR	Topografo	20/10/1964	494.164.454-20
56044	RONALDO EPIFANIO BARROS	Auxiliar Técnico	4/3/1960	295.401.784-87
36105	RONALDO OLIVEIRA SILVA	Armador	21/11/1982	314.820.218-03
56037	ROQUE ANGELO REIS SILVA	Auxiliar de Laboratorista	27/8/1972	643.641.005-87
50063	ROQUELINE BARRETO FERREIRA	Auxiliar Administrativo	17/8/1985	029.417.285-89
57071	ROSANIA COSTA DA SILVA	Motorista	27/9/1981	044.360.504-16
56083	ROSEVAL ALVES DE ALENCAR	Aux. de Topografia	19/5/2009	421.585.834-87
56077	ROSIVAL XAVIER MAIA	Oper. de Motoniveladora	4/5/2009	946.696.945-53
27024	SALVADOR ALVES DOS SANTOS	Vigia	29/8/1971	801.488.085-49
45049	SAMIR CLEITO FERRAZ	Servente	23/9/1978	027.446.924-33
45015	SAMUEL CLÉRISTON FERRAZ	Servente	20/10/1982	048.637.954-08
56018	SEBASTIÃO ANACLETO DE SOUZA SILVA	Servente	20/11/1966	733.071.814-91
36132	SEBASTIAO FERNANDES BOMFIM	Auxiliar Administrativo	18/11/1985	021.568.835-05
57070	SERGIO MURILLO SILVA ARAUJO	Motorista	26/11/1971	631.813.394-15
90006	SERGIO VIEIRA LIMA QUINTAS	Técnico Especializado	9/1/1967	429.548.005-34
10065	SHEILA BOMFIM DE SANTANA	Aux. de Tecn. Seg. do Trabalho	5/4/1983	008.430.175-97
57087	SILVIO SANTOS	Encarregado	11/5/2009	494.122.214-87
50004	SOANIO RIBEIRO	Ajudante	30/9/1983	015.588.525-14
50127	TIAGO PEREIRA OSÓRIO	Servente	31/7/1988	043.193.125-97
10069	TIAGO REIS BRAGA	Gerente Administrativo	4/5/2009	780.313.895-00
56073	TIAGO WULLY DE FREITAS LIMA	Auxiliar Administrativo	4/5/2009	062.975.634-11
56079	UEDSON BATISTA CARNEIRO	Operador de Patrol	22/5/2009	015.631.435-50
56045	UULTON CARLOS RODRIGUES SOUZA	Encarregado Administrativo	22/3/1959	043.193.125-97
50106	VAGNER DUTRA PRATES	Encanador	8/2/1980	295.548.078-99
50139	VALDEMAR FERREIRA DA ROCHA	Servente	21/11/1980	030.592.125-89
50124	VALDEMIR AZEVEDO DA SILVA	Servente	30/9/1983	016.755.625-80
59052	VALDEZIO JOAO DOS SANTOS	Servente	25/5/2009	023.780.464-64
36180	VALDIR ALVES DE ARAUJO	Auxiliar de Topografia	5/3/1978	297.426.538-36
50149	VALDIVINO DOURADO DE SOUZA	Servente	5/2/1980	926.290.081-34
50135	VALFRIDO DA SILVA MONTALVAO	Pedreiro	13/8/1985	034.706.745-07
56081	VALMIR NUNES DE CARVALHO	Motorista de Caçamba	22/5/2009	608.502.304-97
50107	VALMIRO SANTOS DA SILVA	Servente	27/2/1984	029.146.585-40
50151	VALNEI SANTOS CIDREIRA	Mecânico	10/1/1966	260.084.675-15
50121	VANDER LUIZ DOS SANTOS	Servente	18/5/1989	037.961.795-17

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

001064

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERENCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
50117	VANDERLEY BARBOSA DOS SANTOS	Servente	27/7/1977	847.890.261-91
53025	VANESSA PAIM DOS SANTOS	Engenheiro (a) Ambiental	20/8/1984	019.002.365-16
57086	VANIA LUCIA HONORATO	Cozinheiro	4/5/2009	937.072.314-53
52111	VIVYANE DE SOUZA RIOS	Estagiário(a)	15/4/2009	020.147.535-98
42047	WALDENITO OLIVEIRA	Engenheiro Civil	29/5/1964	290.336.915-15
50108	WALDIOLICIO JOSE DE OLIVEIRA	Encarregado	9/1/1961	033.714.208-41
53005	WALDIR ALVES DOS SANTOS	Vigia Diurno	22/2/1959	258.739.465-15
45017	WALDIR TEIXEIRA DA GRACA	Servente	13/8/1959	176.493.235-87
50006	WILSON ALVES DOS SANTOS	Pedreiro	24/1/1969	488.425.831-20
45030	WILSON CORREIA DA SILVA	Servente	20/12/1977	083.250.544-76
45022	WILSON PACIFICO DE GODOY MATOS	Gerente Comercial	28/9/1958	149.822.854-20
47000	WILSON ROBERTO TANUS ROCHA	Gerente Administrativo	11/5/1964	293.668.365-34
50109	ZEILTON FERREIRA DA SILVA	Pedreiro	2/1/1966	402.371.925-00



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

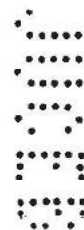
001065

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERÊNCIA PARA MAF

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
10032	ANA MARIA RUFINO SOUZA	Técnico Especializado	20/7/1964	332.468.585-00
55003	RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	Engenheiro Civil	25/5/1962	312.589.215-53
01032	ROBERTO DA FONSECA MIRANDA	Enc. Adm. e Financeiro	20/3/1968	465.053.425-91
44149	ADRIANO DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar Setor de Pessoal	25/3/1986	027.316.025-70
44101	EDMILSON NERY DE CARVALHO	Encarregado de Campo	30/5/1972	540.111.755-87



[Handwritten signature]



001066

ANEXO II AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS - CINDIDA - GPO PROJETOS E OBRAS LTDA



ITEM	OBRAS	CONTRATO/OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF
001	SES CARINHANHA - BAHIA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE CARINHANHA - BA	EM EXECUCAO	CODEVASF	BA
002	SES VITORIA DA CONQUISTA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE VITORIA DA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE IMPLEMENTACAO DO PROJETO DE TRABALHO TECNICO E SOCIAL	EM EXECUCAO	EMBAASA	BA
003	INFRA ILHEUS	EXECUCAO, SOB REGIME DE EMPREITADA, POR PRECO UNITARIO, DOS SERVICOS NECESSARIOS A REALIZACAO DAS OBRAS DO PPI - PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO - INTERVENCOES EM FAVELA - PAC, COMPREENDENDO SANEAMENTO, URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE HABITACOES E EXECUCAO DO T	EM EXECUCAO	PM DE ILHEUS	BA
004	EXECUCAO DE SERV. SIST. ADUTOR DE REGALQUE DE BARREIRAS - BLOCO 2 - LOTE IV	EXECUCAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE IRRIGACAO PARCELAR POR MICROASPCERSAO, PROJETO BARREIRAS, BLOCO 2, INTEGRANTE DO REASSEMENTAMENTO DE ITAPARICA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE TACARATU - PE, AB	EM EXECUCAO	CHESF	PE
005	LINHA DE TRANSMISSAO FUNIL / ITAPEBI C3	EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DA LINHA DE TRANSMISSAO FU-NIL/ITAPEBI C3, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO UNICO, NA TENSAO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METALICAS AUTOPORTANTES E EST	EM EXECUCAO	CHESF	BA
006	LINHA DE TRANSMISSAO PICOS / TAUÁ II C1	EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DA LINHA DE TRANSMISSAO PICOS/TAUÁ II C1, CIRCUITO SIMPLES, HORIZONTAL, TRECHO UNICO, NA TENSAO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METALICAS AUTOPORT	EM EXECUCAO	CHESF	BA
007	LINHA DE TRANSMISSAO IPARAISO / AÇU II	EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DA LINHA DE TRANSMISSAO PARAISO/AÇU II C2, CIRCUITOSIMPLES, TRECHO UNICO, NA TENSAO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (um) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METALICAS AUTOPORTANTES E ESTAA	EM EXECUCAO	CHESF	BA
008	LINHA DE TRANSMISSAO IBICOARA / BRUMADO II C1	EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IBICOARA/BRUMADO II C1, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO UNICO, NA TENSAO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METALICAS AUTOPORTANTES	EM EXECUCAO	CHESF	BA

001067

RELAÇÃO DE CONTRATOS - CINDIDA I GPO PROJETOS E OBRAS LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO/OUTRO	STATUS	CLIENTES	UF
009	RODOVIA VICINAL VPE-497, TRECHO: ENTR. PE-430 (SAO JOSÉ DO BELMONTE)/ DISTRITO DO CARMO / DIVISA PE/PB	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTACÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL VPE-497, TRECHO: *ENTR. PE-430 (SAO JOSÉ DO BELMONTE) / DISTRITO DO CARMO / DIVISA PE/PB	EM EXECUÇÃO	DER-PE	PE
010	SAA DE MULUNGU DO MORRO / SOUTO SOARES CONTR. N° 441-07 2ª ETAPA	EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MULUNGU DO MORRO / SOARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA
011	SES - STª MARIA DA VITÓRIA	EXECUÇÃO DA OBRA IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, NO ESTADO DA BAHIA	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA
012	BARRAGEM SIAA DE IGAPORÁ / MATINA E DA LAGOA DO TORTA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIACÃO DO SIAA DE IGAPORÁ / MATINA E DA LAGOA DO TORTA - CONSÓRCIO SCP GMEC=>45% - EIT=>55%		EMBASA	BA
013	SES E INFRA-ESTRUTURA DE STª MARIA DA VITÓRIA E SEUS DISTRITO	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E INFRA-ESTRUTURA NA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA E SEUS DISTRITOS - BA, CONFORME DEFINIDO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL	EM EXECUÇÃO	PM DE STª MARIA DA VITÓRIA	BA
014	INFRA PRADO	-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, SITUADAS NA SEDE (MINAS GERAIS, SÃO PAULO, BERNARDO LEAL BORGES, BENEDITO CORDEIRO HERMANO, PEDRO BRÁS, ARISTÓTELES NOBRE, LINDAURA BARRETO, JOSÉ CÔ, ARISTÓTELES RAMOS, CEDAR FONTES, JOSÉ FONTES DE FARIAS, JOA	EM EXECUÇÃO	PM DE PRADO	BA

Mr. J. J. H. H. H.



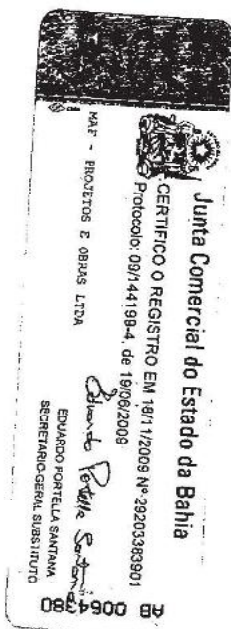
001068

RELAÇÃO DE CONTRATOS - CINDIDA II - MAF PROJETOS E OBRAS LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF
001	ADUTORA JOANES II - ETA	EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB REGIME DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DA AMPLIAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA JOANES II - ETA PRINCIPAL DO SIAA DE SALVADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	EM EXECUÇÃO	EMBAÇA	BA

Handwritten signature

Handwritten signature



001069

ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DOS ACERVOS LÍQUIDOS CINDIDOS DA GMEC – ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

Rafael de Lima Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 10387/0-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 01.576.391-93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 183.613.405-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Várzea de Santo Antonio, 715, ap. 901, Caminho das Árvores, Pituba;

Zoroastro Gondim de Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 10397/0-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 933.031 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.877.035-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto Valença, 50, ap.101, Ed. Mansão Pituba Ville, Pituba Ville, Pituba; e

Antonio Marcio Silva Freitas, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 022492/0, inscrito no CPF/MF sob nº. 577.249.545-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Av Jorge Amado, nº. 1.632, Condomínio Residencial dos Coqueiros, Ed. Itacimirim, ap 104, Imbuí, CEP 41.710-790, na qualidade de peritos indicados para avaliar os Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido a serem cindidos por força da cisão parcial desproporcional da GMEC – Engenharia e Construções Ltda., com sede à Av. Tancredo Neves, 1.632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 2011, Salvador-BA, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.790.272/0001-56, registrada na JUCEB sob o NIRE 29.202.593.970 em 10/07/2003 (“GMEC”) e incorporados por duas novas sociedades a serem constituídas, damos cumprimento aos trabalhos, nos seguintes termos:

1 – Do critério de Avaliação dos Acervos Líquidos Contábeis

- 1.1- Em observância ao disposto no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GMEC datado de 02 de junho de 2009 (“Protocolo”), adotou-se como critério de avaliação o valor contábil, e como data base, a data do Balanço Patrimonial da GMEC levantado em 31 de maio de 2009 (“Data-Base”) com o objetivo de determinar o valor contábil dos Ativos e Passivos a serem cindidos e vertidos a duas novas sociedades.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1

001070

1.2 – Foram observadas, para efeito de determinação do valor das parcelas a serem vertidas na cisão, as vinculações entre as contas Ativas e Passivas e os contratos transferidos na cisão, sendo o Patrimônio Líquido definido pela diferença entre Ativo e Passivo. Os cálculos foram efetuados de forma desproporcional entre as contas do Balanço Patrimonial, conforme proposto pela administração da GMEC.

2 – Do Balanço Patrimonial

De acordo com os critérios anteriormente descritos, foram apurados, com base no Balanço Patrimonial de 31 de maio de 2009, os valores das parcelas de Ativo e Passivo e a conseqüente parcela do Patrimônio Líquido a serem incorporados pelas novas sociedades denominadas GPO – Projetos e Obras Ltda. (“GPO”) e MAF – Projetos e Obras Ltda. (“MAF”) e o valor da parcela a remanescer na GMEC após a cisão:.....

Balanço patrimonial da GMEC em 31 de maio de 2009, onde PARCELA CINDIDA I será vertida para GPO e PARCELA CINDIDA II será vertida para MAF

	BASE CISÃO 31/05/2009	PARCELA CINDIDA - I G P O	PARCELA CINDIDA - II M A F	PARCELA REMANES- CENTE
ATIVO				
CIRCULANTE	12.693.724,69	12.068.270,39		625.454,30
CAIXA	44.869,54	44.869,54		0,00
BANCOS	34.030,53	34.030,53		0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	211.261,04	211.261,04		0,00
CLIENTES ANTIGA	625.454,30			625.454,30
CLIENTES CISÃO	9.311.609,41	9.311.609,41		0,00
ADIANT EMPREGADOS	37.734,06	37.734,06		0,00
ADIANT TERCEIROS	450.960,47	450.960,47		0,00
ESTOQUES	263.513,15	263.513,15		0,00
ADIANT P/POST PREST CTAS	56.270,00	56.270,00		0,00
C/CORRENTE C/EMPRESAS	590.886,22	590.886,22		0,00
C/CORRENTE C/TERCEIROS	156.000,00	156.000,00		0,00
OBRAS EM ESTUDOS	276.339,31	276.339,31		0,00
IMPOSTOS ANTECIPADOS	291.013,33	291.013,33		0,00
RETENÇÕES CONTRATUAIS	343.783,33	343.783,33		0,00



001071

NÃO CIRCULANTE	8.517.500,90	5.314.718,95	750.000,00	2.452.781,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.202.781,95	0,00	750.000,00	2.452.781,95
DEB ANTONIO C DE GODOY	2.240.947,29			2.240.947,29
DEB MARCELO A FARIAS	961.834,66		750.000,00	211.834,66
IMOBILIZADO	2.806.792,70	2.806.792,70		0,00
VEÍCULOS	1.049.936,63	1.049.936,63		0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.742,20	65.742,20		0,00
MAQ E EQUIPAMENTOS	1.642.316,70	1.642.316,70		0,00
INSTALAÇÕES	5.984,79	5.984,79		0,00
EQUIP DE INFORMATICA	26.451,18	26.451,18		0,00
SISTEMAS	16.361,20	16.361,20		0,00
INVESTIMENTO	2.507.926,25	2.507.926,25		0,00
PARTIC SOCIETÁRIA	2.507.926,25	2.507.926,25		0,00
TOTAL DO ATIVO	21.211.225,59	17.382.989,34	750.000,00	3.078.236,25
PASSIVO				
CIRCULANTE	15.093.209,28	12.324.973,03		2.768.236,25
FORNECEDORES CISÃO	2.268.591,22	2.268.591,22		0,00
FORNECEDORES ANTIGA	509.112,28			509.112,28
SALARIOS A PAGAR	276.889,50	276.889,50		0,00
CONTRIB SOCIAIS				
RECOLHER	926.126,59	926.126,59		0,00
TRIB FONTE RECOLHER	307.988,36			307.988,36
PROV ENC TRABALHISTA	1.096.003,69	806.022,59		289.981,10
IMPOSTOS A PAGAR	384.094,51	384.094,51		0,00
FINANCIAMENTO P/ATIVO	1.944.799,01	1.944.799,01		0,00
BCO CONTA EMPRÉSTIMOS	3.578.214,56	3.578.214,56		0,00
C/CORRENTE C/TERCEIROS	767.051,32			767.051,32
SOLVI ENGENHARIA	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.165.355,54	1.140.235,05		25.120,49
INVEST A INTEGRALIZAR	8.706,28			8.706,28
C/CORRENTE C/EMPRESAS	803.627,85			803.627,85
RET CONT e OBRIG CONTR	56.648,57			56.648,57
NÃO CIRCULANTE	3.308.016,31	3.308.016,31	0,00	0,00
CRED ANTONIO C DE GODOY	472.685,67	472.685,67	0,00	0,00
CRED MARCELO A FARIAS	418.600,00	418.600,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS				
RECOLHER	377.298,69	377.298,69	0,00	0,00
CONTRI FED A RECOLHER	2.039.431,95	2.039.431,95	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.810.000,00	1.750.000,00	750.000,00	310.000,00
CAP ANTONIO C DE GODOY	1.967.000,00	1.750.000,00		217.000,00
CAP MARCELO A FARIAS	843.000,00		750.000,00	93.000,00



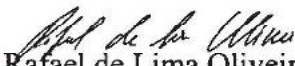
Handwritten signatures and initials.

001072

3 – Conclusão

Face aos dados e informações acima apresentados, devidamente consubstanciados, concluímos que os Acervos Líquidos da GMEC a serem vertidos para as novas sociedades, avaliados segundo os critérios anteriormente descritos, a valores contábeis, na Data-Base, em conformidade com o que determina o Protocolo totalizam R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme demonstrado no Item 2, sendo o valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) incorporado pela GPO e o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), incorporado pela MAF, remanescendo na GMEC, portanto, o Patrimônio Líquido de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Salvador, 13 de junho de 2009.


Rafael de Lima Oliveira
CRC-BA 10387/0


Antonio Marcio Silva Freitas
CRC-BA 022492/0


Zoroastro Gondim de Oliveira
CRC-BA 10397/0



001073

ANEXO III AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

RELAÇÃO DE ATESTADOS - GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF	VALOR
001	HOSPITAL DO OESTE - BARREIRAS	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO OESTE, LOCALIZADO NA CIDADE DE BARREIRAS - BAHIA	CONCLUÍDA	CEEMASUCAB	BA	22.529.292,07
002	PREMIER TOWER	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PREMIER TOWER EMPRESARIAL, LOCALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA	EM EXECUÇÃO	SPE CELI-GMEC PREMIER TOWER	BA	14.647.755,10
003	RESERVA ARBORETTO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVA ARBORETTO, LOCALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA	EM EXECUÇÃO	SPE CELI-GMEC RESERVA ARBORETTO	BA	16.810.097,05
004	RODOVIA PE-103 BONITO / SERRA AZUL	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE 103, TRECHO: USINA SERRO AZUL / BONITO	EM EXECUÇÃO	EIT-DER-PE	PE	28.315.754,00
005	SES CARINHANHA - BAHIA	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA	EM EXECUÇÃO	CODEVASF	BA	11.498.646,78
006	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS 1ª ETAPA	EXECUÇÃO DE COLETORES TRONCO EM TUBOS DE CONCRETO, LINHA DE RECALQUE EM TUBOS PEAD E EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS, NA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS - RJ	EM EXECUÇÃO	ODEBRECHT	RJ	4.405.705,38
007	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS 2ª ETAPA	EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS, NA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS - RJ	EM EXECUÇÃO	ODEBRECHT	RJ	6.759.895,04
008	SES VITÓRIA DA CONQUISTA	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	84.529.247,12
009	ADUTORA JOANES II - ETA	EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB REGIME DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DA AMPLIAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA JOANES II - ETA PRINCIPAL DO SIAA DE SALVADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL - BAHIA	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	40.719.950,33
010	INFRA ILHÉUS	EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PPI - PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO - INTERVENÇÕES EM FAVELA - PAC, COMPREENDENDO SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES E EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO BAIRRO TEOTÔNIO VILELA, NA CIDADE DE ILHÉUS - BAHIA	EM EXECUÇÃO	PM DE ILHÉUS	BA	5.178.661,82
011	VIVENDAS DA VILA	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIVENDAS DA VILA, LOCALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA	EM EXECUÇÃO	SPE CELI-GMEC VIVENDAS DA VILA	BA	4.355.306,54
012	SAA - PADRÃO CERB LOTE 05	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PADRÃO SSAA-05 EM 55 LOCALIDADES NO ESTADO DA BAHIA.	CONCLUÍDA	CERB	BA	2.968.851,72
013	SAA - VILA DO CAFÉ - ENCRUZILHADA - BA	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE VILA DO CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, NA BAHIA	CONCLUÍDA	CERB	BA	1.133.285,52
014	SAA DE CANABRAVA / MALHADA	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CANABRAVA NO MUNICÍPIO DE MALHADA	CONCLUÍDA	CERB	BA	1.133.285,52
015	EXECUÇÃO DE SERV. SIST. ADUTOR DE RECALQUE DE BARREIRAS - BLOCO 2 - REDE DE GRAVIDADE LOTE II	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ADUTOR DE RECALQUE E DA REDE DE GRAVIDADE DO PROJETO BARREIRA BLOCO 2, INTEGRANTE DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA	CONCLUÍDA	CHESF	PE	6.898.000,00
016	EXECUÇÃO DE SERV. SIST. ADUTOR DE RECALQUE DE BARREIRAS - BLOCO 2 - LOTE III	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE ADUTORA DE GRAVIDADE E DE DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS - BLOCO 2, INTEGRANTE DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRÁULICAS, CIVIS, MECÂNICAS E HIDROMECÂNICAS,	EM EXECUÇÃO	CHESF	PE	7.922.921,18
017	EXECUÇÃO DE SERV. SIST. ADUTOR DE RECALQUE DE BARREIRAS - BLOCO 2 - LOTE IV	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARCELAR POR MICROASPERSÃO, PROJETO BARREIRAS, BLOCO 2, INTEGRANTE DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TACARATU - PE, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRÁULICAS, CIVIS, HIDROMECÂNICAS E ELÉTRICAS, O PROJETO BARREIRAS - BLOCO 2 ENCONTRA-SE LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE PETROLÂNDIA E TACARATU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.	EM EXECUÇÃO	CHESF	PE	6.857.552,92
018	LINHA DE TRANSMISSÃO FUNIL / ITAPEBI C3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO FU-NIL/ITAPEBI C3, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (UM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIADAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 198 QUILOMETROS, NO ESTADO DA BAHIA	EM EXECUÇÃO	CHESF	BA	15.642.837,87



001074

RELAÇÃO DE ATESTADOS - GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF	VALOR
019	LINHA DE TRANSMISSÃO PICOS / TAUÁ II C1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO PICOS/TAUÁ II C1, CIRCUITO SIMPLES, HORIZONTAL, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIADAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 183 - QUILÔMETROS	EM EXECUÇÃO	CHESF	BA	11.341.481,15
020	TERRAPLENAGEM - IBICOARA - BA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO IBICOARA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS ITS-DEAS 023/2007, LOCALIZADA A 192 KM DE VITÓRIA DA CONQUISTA, MARGINANDO A RR, NO MUNICÍPIO DE IBICOARA-BAHIA	CONCLUÍDA	CHESF	BA	1.022.792,54
021	LINHA DE TRANSMISSÃO IPARAÍSO / AÇU II	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO PARAÍSO/AÇU II C2, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 kv, COMPREENDENDO 1 (um) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIADAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 133 KM	EM EXECUÇÃO	CHESF	BA	9.005.960,53
022	LINHA DE TRANSMISSÃO IBICOARA / BRUMADO II C1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO IBICOARA/BRUMADO II C1, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIADAS, COM	EM EXECUÇÃO	CHESF	BA	7.208.496,22
023	CONSTRUÇÃO DO DOLFIN DE ATRACAÇÃO - PORTO DE ILHÉUS	CONSTRUÇÃO DE UM DOLFIN DE ATRACAÇÃO / AMARRAÇÃO NA EXTREMIDADE NORTE DO CAIS DO PORTO ORGANIZADO DE ILHÉUS - BA	CONCLUÍDA	CODEBA	BA	1.125.771,78
024	IGREJA DA LIBERDADE	EXECUÇÃO DA CAPELA LIBERDADE (P-170-13SC - REBATIDO PARATY), INCLUSIVE A URBANIZAÇÃO, ESTACIONAMENTO E AJARDINAMENTO, SITO À RUA PADRE BRAYNER (ANTIGA LADEIRA DO PAIVA), CAIXA D'ÁGUA, SALVADOR-BA	EM EXECUÇÃO	A.B.I.J.C.S.U.D	BA	3.077.121,85
025	SAA DE MONTE ALEGRE, MAIS 33 LOCALIDADES DE EUCLIDES DA CUNHA	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MONTE ALEGRE E MAIS TRINTA E TRÊS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA -	CONCLUÍDA	DAG-CERB	BA	3.248.544,11
026	SIST. IRRIG. DE PONTO NOVO	EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMPREENDENDO AS PARCELAS ARQUITETÔNICAS, ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ALÉM DA URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE PONTO NOVO - BAHIA	CONCLUÍDA	DAG-CERB	BA	1.032.046,10
027	RODOVIA BA-381, TRECHO: ITIÚBA - FILADÉLFIA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO EM TSS COM CAPA SELANTE NA RODOVIA BA-381, TRECHO: ITIÚBA - FILADÉLFIA, COM EXTENSÃO DE 31,4 KM	CONCLUÍDA	DERBA	BA	5.045.858,56
028	RODOVIA BR-420, TRECHO: JAGUAQUARA - ITAQUARA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TSD E CAPA SELANTE NA RODOVIA BR 420, TRECHO: JAGUAQUARA - ITAQUARA, COM EXTENSÃO DE 10,00	CONCLUÍDA	DERBA	BA	2.167.104,55
029	RODOVIA BA-650, TRECHO: IPIAÚ - ITAGIBÁ	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TSD E CAPA SELANTE NA RODOVIA BA 650, TRECHO: IPIAÚ - ITAGIBÁ, COM EXTENSÃO DE 21,0 K -	CONCLUÍDA	EBISA/DERBA	BA	1.693.927,21
030	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-300, TRECHO: INAJÁ / MANARÍ, ITAIBA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-300 TRECHO INAJÁ/ MANARÍ/ITAIBA EM PERNAMBUCO	EM EXECUÇÃO	SVC/DER-PE	PE	3.642.780,60
031	RODOVIA VICINAL VPE-497, TRECHO: ENTR. PE-430 (SÃO JOSÉ DO BELMONTE) / DISTRITO DO CARMO / DIVISA PE/PB	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL VPE-497, TRECHO: ENTR. PE-430 (SÃO JOSÉ DO BELMONTE) / DISTRITO DO CARMO / DIVISA PE/PB	EM EXECUÇÃO	DER-PE	PE	17.141.938,42
032	BARRAGEM PINDOBAÇU	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PINDOBAÇU EM CONCRETO ROLADO E PONTE SOBRE O RIO ITAPICURU	CONCLUÍDA	EIT-CERB	BA	4.399.975,75
033	SAA - ANTONIO GONÇALVES	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DA SEDE DE ANTONIO GONÇALVES E DAS LOCALIDADES DE CALDEIRÃO DO MULATO, JIBÓIA, BARRA, BREJO DO COELHO, CARMINA, SANTANA, POÇO D'ÁGUA, MACACO, ATRAVESSADO, FAVELA, CONCEIÇÃO E SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANTONIO GONÇALVES, NO ESTADO DA BAHIA	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	1.093.995,93
034	SAA - CORAÇÃO DE MARIA	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CORAÇÃO DE MARIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, NO ESTADO DA BAHIA	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	1.051.796,47
035	ADUTORA GUANAMBI	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUANAMBI	EM EXECUÇÃO	PASSARELI	BA	4.587.138,68
036	SAA DE MULUNGU DO MORRO / SOUTO SOARES CONTR. Nº 271/05 1ª ETAPA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO SIAA DE MULUNGU DO MORRO E SOUTO SOARES. - CONSORCIO SCP GMEC=>50% - MRM=>50%	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	9.362.245,20

JUSTIÇA CONSUMIDOR
DO ESTADO DA BAHIA
AA909212

001075

RELAÇÃO DE ATESTADOS - GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF	VALOR
037	SAA DE MULUNGU DO MORRO / SOUTO SOARES CONTR. Nº 441-07 2ª ETAPA	EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MULUNGU DO MORRO / SOARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	10.474.383,28
038	SES - CRAVOLÂNDIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CRAVOLÂNDIA	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	1.582.640,85
039	BARRAGEM CRISTALÂNDIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BRUMADO - BARRAGEM DE CRISTALÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	6.352.685,88
040	EXTRA MACEIÓ	IMPLANTAÇÃO DO HIPERMERCADO, A SER ERIGIDO ENTRE A VENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº 3159/3393 E AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ/AL	CONCLUÍDA	HABITACIONAL EMPREEND. LTDA	AL	399.500,00
041	SES - JAGUAQUARA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JAGUAQUARA	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	2.507.920,69
042	SES - STª MARIA DA VITÓRIA	EXECUÇÃO DA OBRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, NO ESTADO DA BAHIA	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	5.037.827,98
043	BARRAGEM RIACHO DE SANTANA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE RIACHO DE SANTANA -	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	10.649.427,66
044	BARRAGEM SIAA DE IGAPORÁ / MATINA E DA LAGOA DO TORTA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SIAA DE IGAPORÁ / MATINA E DA LAGOA DO TORTA - CONSÓRCIO SCP GMEC ->45% - EIT ->55%		EMBASA	BA	12.342.907,67
045	OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO GRANDE MOINHO ARATU - ACESSO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO TOPOGRAFIA, SUB-BASE EM ARENOSO, BASE EM BRITA GRADUADA, REVESTIMENTO EM CBUQ. CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO DA BA-528 AO COMPLEXO DIAS BRANCO, SISTEMA VIÁRIO DO GRANDE MOINHO ARATU, SISTEMA VIÁRIO DO TERMINAL PORTUÁRIO COTEGIPE, E OBRAS CIVIS DIVERSAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS E EMISSÁRIO TERRESTRE DE ESGOTO.	CONCLUÍDA	MOINHO DIAS BRANCO	BA	14.443.757,80
046	CASA DE EVENTOS / UNIQUE - NOSSA TERRA	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, MONTAGEM, URBANIZAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A CONSTRUÇÃO DO REFERIDO EMPREENDIMENTO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES E APROVADOS PELO CONTRATANTE.	CONCLUÍDA	NOSSATERRA	BA	3.355.387,20
047	SES E INFRA-ESTRUTURA DE STª MARIA DA VITÓRIA E SEUS DISTRITO	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E INFRA-ESTRUTURA NA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA E SEUS DISTRITOS - BA, CONFORME DEFINIDO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL	EM EXECUÇÃO	PM DE STª MARIA DA VITÓRIA	BA	13.495.669,31
048	SES DISTRITO DE AMOREIRAS - ITAPARICA	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE AMOREIRAS NA CIDADE DE ITAPARICA - BAHIA	CONCLUÍDA	PM ITAPARICA	BA	1.251.466,84
049	SES PRAIA DE BÚZIOS	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE PRAIA DE BÚZIOS EM ITAPARICA BAHIA	CONCLUÍDA	PM ITAPARICA	BA	1.083.362,36
050	INFRA PRADO	-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, SITUADAS NA SEDE (MINAS GERAIS, SÃO PAULO, BERNARDO LEAL BORGES, BENEDITO CORDEIRO HERMANO, PEDRO BRÁS, ARISTÓTELES NOBRE, LINDAURA BARRETO, JOSÉ CÔ, ARISTÓTELES RAMOS, CEDAR FONTES, JOSÉ FONTES DE FARIAS, JOANA ANGÉLICA, OLINTO DA CUNHA, RUA III E AV. ANGELITA MASCARENHAS -	EM EXECUÇÃO	PM DE PRADO	BA	2.007.483,13
051	GALPÃO - INDUSTRIAL - PONTO NOVO	EXECUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE PONTO NOVO BAHIA	CONCLUÍDA	SEAGRI	BA	454.163,99
052	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE PONTO NOVO - SETOR 3	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SETOR 3 DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE PONTO NOVO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH E GMEC - BAHIA	CONCLUÍDA	SRH	BA	993.004,00
053	CONSTRUÇÃO DE 25 ESCOLAS - LOTE 05	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ESCOLARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, DISTRIBUÍDOS EM 06 (SEIS) LOTES, LOCALIZADAS NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS, TODAS NO ESTADO DA BAHIA.	CONCLUÍDA	SUCAB	BA	3.172.599,52
054	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO PAVILHÃO DE FEIRAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA BAHIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, JARDIM ARMAÇÃO BAHIA	CONCLUÍDA	SUCAB	BA	1.744.940,84
055	PRAÇA DE PESAGEM ILHÉUS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BALANÇA E POSTO DE PESAGEM NA RODOVIA ILHÉUS ITABUNA	EM EXECUÇÃO	DERBA	BA	748.752,00



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2009 Nº 29203383901
Protocolo: 09/144199-4, de 19/06/2009

MAE - PROJETOS E OBRAS LTDA

Quando Portella Santos

AB 0054

001175

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MAF PROJETO E OBRAS LTDA

MARCELO ADORNO FARIAS, brasileiro, casado, natural de Salvador – BA, nascido em 26/12/1972, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA, sob o nº 27.683/D, portador da cédula de identidade RG nº 5.925.512 SSP/BA, e no CPF/MF sob o nº 616.345.735-87, residente e domiciliado na Rua Wanderley de Pinho, 466, Aptº 204, Bairro Itaigara, CEP 41.215-870, Salvador, Bahia e **MAIKE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro natural de Salvador – BA, nascido em 17/02/1972, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o nº 26.806/D, portador da cédula de identidade RG nº 051.540.634 SSP/BA e no CPF nº 630.421.005-10, residente e domiciliado a Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 400, Condomínio Vivendas do Itaigara, Edf. Aquarios, Aptº 101, CEP. 41.110-400, Salvador, Bahia únicos sócios da sociedade empresarial Ltda - **MAF PROJETOS E OBRAS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, em 19/06/2009, sob o nire 292.033.839.01, CNPJ (MF) nº 11.630.923/0001-43, Sede à Avenida Trancredo Neves, nº 1632, Sala 2002, Edifício Salvador Trade Center, Torre Norte, CEP. 41.820-020, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social que é de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), divididos em 760.000 (Setecentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 3.131.736,00 (Três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), portanto um aumento de R\$ 2.371.736,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 971.736,00 (Novecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais) utilizando créditos com a incorporação de veículos, máquinas e equipamentos, todos os bens pertencentes ao sócio; passando o capital social a ser representado por 3.131.736 (Três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de **R\$ 3.131.736,00** (Três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

- O sócio **Marcelo Adorno Farias**, que já possuía 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor total de (Setecentos e cinquenta mil reais) subscreve e integraliza mais 2.371.736 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 2.371.736,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 971.736,00 (Novecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais); passando o capital social a ser representado por 3.121.736 (Três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de **R\$ 3.121.736,00** (Três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país;



001176

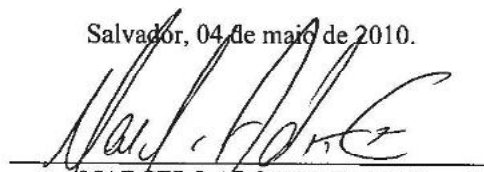
- O sócio **Maike Ribeiro**, continua possuindo 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

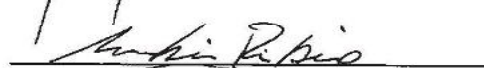
<u>SÓCIOS</u>	<u>VALOR</u>	<u>COTAS</u>	<u>%</u>
MARCELO ADORNO FARIAS	R\$ 3.121.736,00	3.121.736	99,68 %
MAIKE RIBEIRO	R\$ 10.000,00	10.000	0,32 %
TOTAL	R\$ 3.131.736,00	3.131.736	100,00 %

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do seu contrato original e as cláusulas que não foram atingidas por esta alteração contratual.

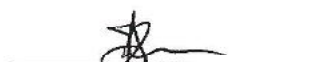
E por assim se achar, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 04 de maio de 2010.


MARCELO ADORNO FARIAS


MAIKE RIBEIRO

Testemunhas:


1. Janailton de Jesus Pinheiro
RG. 07.789.181-30 - SSP/BA.


2. Roberto da Fonseca Miranda
RG. 02.450.351-76 - SSP/BA.



000507



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

MAF PROJETOS E OBRAS LTDA

JUCEB

MARCELO ADORNO FARIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1972, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA, sob o nº 27.683/D, portador da cédula de identidade RG nº 5.925.512 SSP/BA, CPF nº 616.345.735-87, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, ap. 1401, Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador-BA. CEP: 40.296-720;

MAIKE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1972, engenheiro civil, inscrito no CREA/ BA sob o nº 26.803/D, portador da cédula de identidade RG nº 05.154.506-34 SSP/BA, CPF nº 630.421.005-10, residente e domiciliado no Conjunto Vivenda do Iguatemi, s/nº, Ed. Aquários, Ap. 101, Pernambués, CEP. 41.110-400, Salvador-BA;

Únicos sócios da sociedade empresária Ltda. **MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.**, registrada na JUCEB sob o NIRE 292.033.839.01, CNPJ nº 11.630.923/0001-43, com sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, nº 1632, Sala 2002, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP. 41.820-020, resolvem assim, alterar o contrato social:

1. Aumentar o capital social de R\$ 3.131.736,00 (Três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), para R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) sendo o aumento de R\$ 2.268.264,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato através da reserva de lucros acumulados, distribuídos entre os sócios conforme segue:

- 1.738.264 (Um milhão, setecentas e trinta oito mil e duzentas e sessenta e quatro) quotas, no valor total R\$ 1.738.264,00 (Um milhão, setecentos e trinta oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), para **Marcelo Adorno Farias**, que já possuía 3.121.736 (Três milhões, cento e vinte e uma mil, setecentas e trinta e seis) quotas, no valor total o valor de R\$ 3.121.736,00 (Três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais), perfazendo assim um total de **R\$ 4.860.000,00** (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais), divididos em 4.860.000 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;
- 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas, no valor total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para **Maike Ribeiro**, que já possuía 10.000 (dez mil) quotas, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo assim um total de **R\$ 540.000,00** (Quinhentos e quarenta mil reais) divididos em 540.000 (Quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

1.1 Devido ao aumento do capital social, a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

000508

O Capital Social é de 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
Marcelo Adorno Farias	4.860.000	4.860.000,00
Maike Ribeiro	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

1.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas do seu contrato original não modificadas no presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 25 de Junho de 2012.

MARCELO ADORNO FARIAS

MAIKE RIBEIRO



000591



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 616.345.735-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.925.512, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA SÓCRATES GUANAES GOMES, 11, AP 1401 ED. MANSÃO OSWALD ANDRADE, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40.296-720, BRASIL.

MAIKE RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1972, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 630.421.005-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.154.506-34, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no CONJUNTO VIVENDA DO IGUATEMI, S/Nº, ED. AQUARIOS AP 101, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41.110-400, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1632, Sala 2002 Torre Norte Edf Salvador Trade Center, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JACOBINA, 160, EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO ANDAR 4º SALA 401, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-160.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ASSESSORIA TÉCNICA, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MEIOFIOS E CALÇADAS, ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A

f m



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO E DIQUES, CONSTRUÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, OBRAS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM: SERVIÇOS DE BOTA FORA, CORTE E ATERRO, DERROCAMENTOS, ESCAVAÇÕES, EXECUÇÃO DE DRENOS, REMOÇÃO DE ROCHAS, OBRAS DE NIVELAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA..

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.**

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 616.345.735-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.925.512, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA SÓCRATES GUANAES GOMES, 11, AP 1401 ED. MANSÃO

000593



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

OSWALD ANDRADE, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40.296-720, BRASIL.

MAIKE RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1972, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 630.421.005-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.154.506-34, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no CONJUNTO VIVENDA DO IGUATEMI, S/Nº, ED. AQUARIOS AP 101, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41.110-400, BRASIL.

MAF PROJETOS E OBRAS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.630.923/0001-43, com sede na RUA JACOBINA, 160, EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO ANDAR 4º SALA 401, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-160, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de "**MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.**", com sede na RUA JACOBINA, 160, EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO ANDAR 4º SALA 401, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo Único - A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.860.000	4.860.000,00
MAIKE RIBEIRO	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

[Handwritten signature]

000594



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ASSESSORIA TÉCNICA, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MEIOFIOS E CALÇADAS, ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO E DIQUES, CONSTRUÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, OBRAS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM: SERVIÇOS DE BOTA FORA, CORTE E ATERRO; DERROCAMENTOS, ESCAVAÇÕES, EXECUÇÃO DE DRENOS, REMOÇÃO DE ROCHAS, OBRAS DE NIVELAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA..

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/02 - obras de irrigação

4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais

4313-4/00 - obras de terraplenagem

7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos

Req: 81500000160710

Página 4

000595



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe exclusivamente ao sócio **MARCELO ADORNO FARIAS**, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de *ad negotia* e *ad judicia*, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro - O sócio Administrador pode representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo - A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem, mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único - Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

000596



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

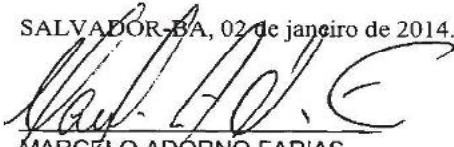
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

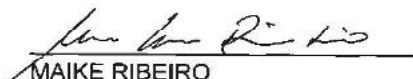
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SALVADOR-BA, 02 de janeiro de 2014.


MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87


MAIKE RIBEIRO
SÓCIO
CPF: 630.421.005-10



Req: 81500000160710

gina 6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

MAIKE RIBEIRO nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1972, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 630.421.005-10, carteira de identidade nº 05.154.506-34, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no Conjunto Vivenda do Iguatemi, SN, Ed. Aquários, Ap. 101, Pernambués, Salvador, BA, CEP 41.110-400.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif Maximino Perez Garrido, Andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**.

ADMISSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. RENATO AURELIO SILVA PEREIRA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

CLÁUSULA TERCEIRA. ALAN DE LACERDA ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

RETIRADA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade **MAIKE RIBEIRO**, cedendo a totalidade das suas de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) ao sócio recém-admitido **RENATO**

Req: 81700001115630

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

AURELIO SILVA PEREIRA, dando total, geral e irrevogável quitação à sociedade, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **MARCELO ADORNO FARIAS** cede e transfere neste ato 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas, que perfaz o valor total de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócios, o capital social de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

MARCELO ADORNO FARIAS, com 4.320.000 (quatro milhões e trezentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais)

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, com 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, com 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS**, **RENATO AURELIO SILVA PEREIRA** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de *ad negotia* e *ad judicia*, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Req: 81700001115630

[Handwritten signatures]

Página 2

[Handwritten signature]



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Req: 81700001115630

[Handwritten signatures]

Página 3

[Handwritten signature]



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de “**CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**”, com sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo Único – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico,

Req: 81700001115630

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária..

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS, RENATO AURELIO SILVA PEREIRA e ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de *ad negotia e ad judicia*, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Req: 81700001115630

Handwritten signature

Página 5

Handwritten signature



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018
Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Req: 81700001115630



Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018
Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189882018

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

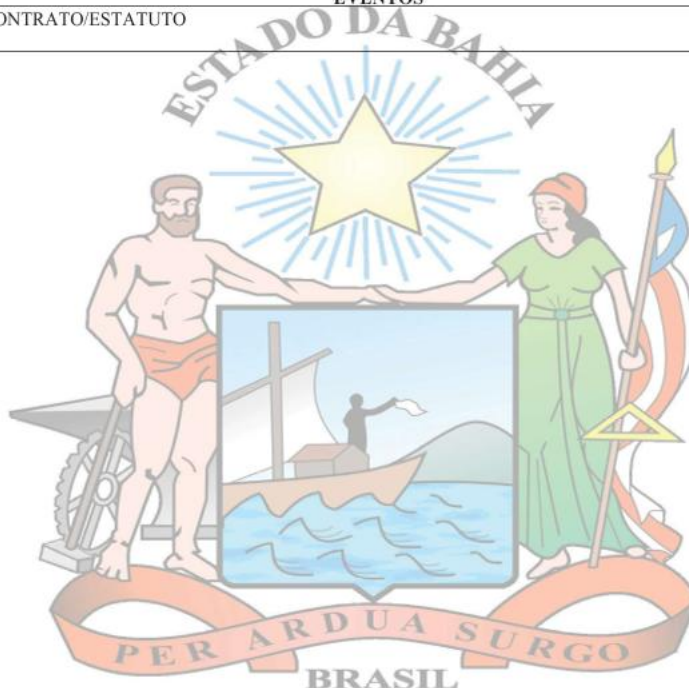
NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	189882018 - 18/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

A / #

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97831193 em 07/02/2019
Protocolo 197325343 de 07/02/2019

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142040094823547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro – É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candcal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

/ 
#

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo Único - A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações,

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97831193 em 07/02/2019
Protocolo 197325343 de 07/02/2019

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142040094823547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária..

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

A  

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Página 5

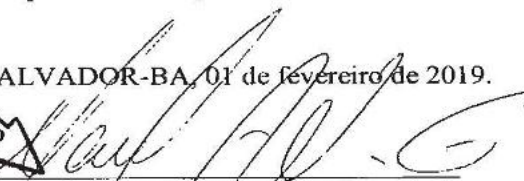


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

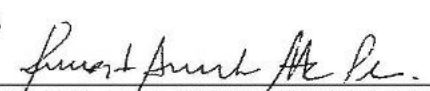
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, para que produza efeito jurídico.

SALVADOR-BA, 01 de fevereiro de 2019.


MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87


ALAN DE LACERDA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 874.270.365-49


RENATO AURELIO SILVA PEREIRA
SÓCIO
CPF: 312.589.215-53

 4º TABELIONATO DE NOTAS Des. Gustavo Cláudio de Amorim - Tabelião O Tabelião Nacional Nº 128, Aliquias Soares - Epoca - Quando Ao Serviço: CPF: 11.630.923/0001-43 - BA - Tel: (71) 3125.1850 - 1851-1288	Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1604.AD378184-5 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade Ato Notarial ou de Registro 1604.AD378186-3 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade Ato Notarial ou de Registro 1604.AD378186-1 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
---	---

Reconheço por SEMELHANÇA 0003 a(s) assinatura(s) -
de MARCELO ADORNO FARIAS (10013699), ALAN DE
LACERDA ALMEIDA (10113728), RENATO AURELIO SILVA
PEREIRA (10179305), dou fe. Salvador 06/02/2019.
Selo(s) 1604.AD378184-5/1604.AD378185-3
1604.AD378186-1
... Em testemunho () da verdade.
LUCIMEIRE MENEZES SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
LUCIMEIRE MENEZES SANTOS
Escrevente Autorizada

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

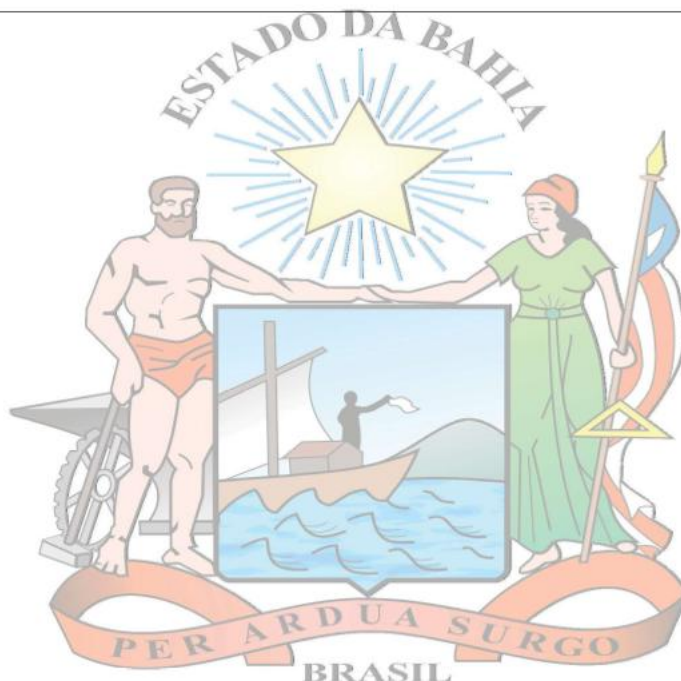
NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	197325343 - 07/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97831193



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/02/2019

Certifico o Registro sob o nº 97831193 em 07/02/2019
Protocolo 197325343 de 07/02/2019

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142040094823547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj45NzF1R314VzAcchave2=BT-06aCcQpH2mNcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem,

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45nXZf1R3j4VzAcchave2=BT-06aCcQpH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem; serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Cláusula segunda – Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, utilizará o nome fantasia ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e exercerá a(s) atividade(s) econômicas:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj45NxfR3j4VzAcHave2=BT-06aCqNpeIH2mNcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADOENO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS

Cláusula terceira - Em razão das alterações promovidas, fica alterada redação da cláusula primeira do Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia **ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Cláusula quarta - Em razão das alterações promovidas, fica alterada redação da cláusula terceira:

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45Nzf1R314VZAchave2=BT-06aCCpHpeIH2mNcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

DO FORO

Cláusula quinta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj45mXZfIR3j4VAcchave2=BT-06aCCpH2mNcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia **ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nXZf1R3j4VZAcchave2=BT-06aCCpMpeIH2mNcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45nXZf1R3j4VzAcHav2=BT-06aCc0pH2mNcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nXZf1R3j4VzAcchave2=BT-06aCcQpH2mNcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, para que produza efeito jurídico.

SALVADOR-BA, 01 de setembro de 2022.

MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87

ALAN DE LACERDA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 874.270.365-49

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA
SÓCIO
CPF: 312.589.215-53

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nXZf1R314VzAcHave2=BT-06aCCpHpeIH2mNcfrg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA



225042762

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	225042762 - 05/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

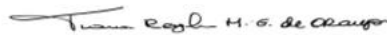
MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98231990 DE 06/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/09/2022

EVENTOS
023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901414390

FILIAIS NA UF
NIRE 29901414390
CNPJ 11.630.923/0002-24
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA - Assinado em 02/09/2022 às 15:40:23
Cpf: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS - Assinado em 02/09/2022 às 15:38:40
Cpf: 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA - Assinado em 02/09/2022 às 15:35:34



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



225042762

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	225042762 - 05/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

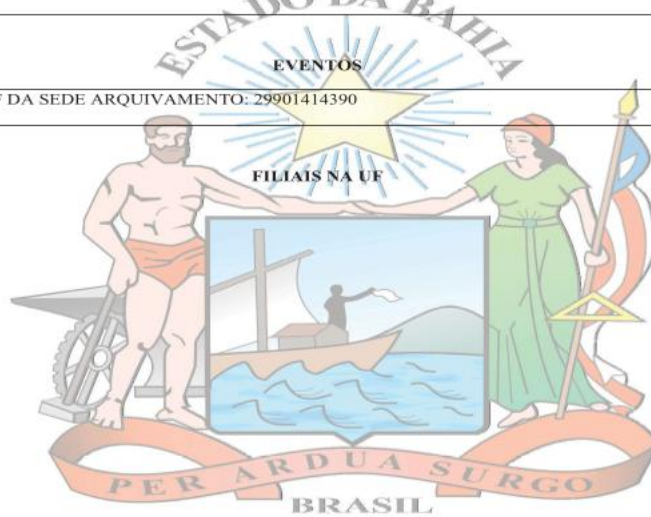
MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98231990 DE 06/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/09/2022

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901414390

FILIAIS NA UF



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ8RbSWMxErGd9LMGvXA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Cláusula primeira – Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na Rua Cajueiro, 95, Lote 15, Quadra 19, Santa Paula I, Vila Velha, ES, CEP 29.126-160 e exercerá a atividade econômica:

Prestação de serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.

CNAE FISCAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ8RbSWMXErGd9LMGxvA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS

Cláusula segunda - Em razão das alterações promovidas, fica alterada redação da cláusula primeira do Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia **ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Parágrafo terceiro - Em estabelecimento eleito como Filial, situado na Rua Cajueiro, 95, Lote 15, Quadra 19, Santa Paula I, Vila Velha, ES, CEP 29.126-160, será exercida a atividade de:

Prestação de serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.

CNAE FISCAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ8RDSWtMxRtGd9LMGxvA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

DO FORO

Cláusula quinta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



(Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Parágrafo terceiro - Em estabelecimento eleito como Filial, situado na Rua Cajueiro, 95, Lote 15, Quadra 19, Santa Paula I, Vila Velha, ES, CEP 29.126-160, será exercida a atividade de:

Prestação de serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.

CNAE FISCAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ8RDSUMXErGd9LMGxvA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ8RbSWMXErGd9LMGxvA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ8RbSWMxErGd9LMGvXA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|874270316549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ8RbSWmXErGd9LMGxvA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, para que produza efeito jurídico.

SALVADOR-BA, 15 de julho de 2024.

MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87

ALAN DE LACERDA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 874.270.365-49

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA
SÓCIO
CPF: 312.589.215-53

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



248089463

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	248089463 - 09/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

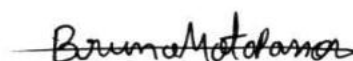
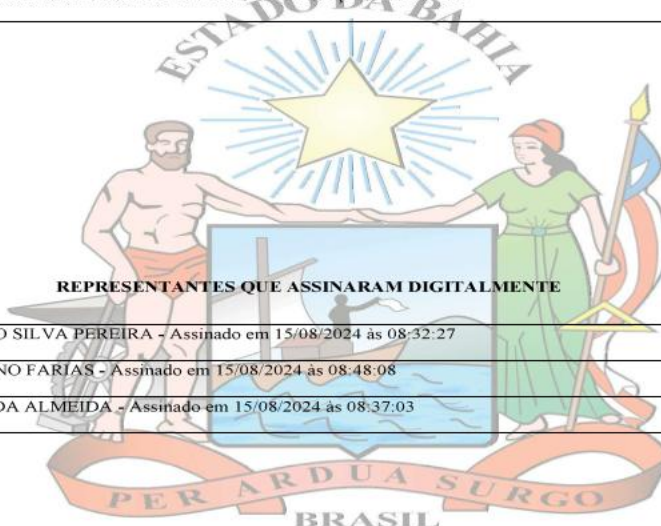
NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98545278 DE 15/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 15/08/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA - Assinado em 15/08/2024 às 08:32:27

Cpf: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS - Assinado em 15/08/2024 às 08:48:08

Cpf: 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA - Assinado em 15/08/2024 às 08:37:03



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FFKoag18y8YIMID2g&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|874270316549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula primeira – O objeto social da sociedade passa a ser:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas,

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98662643 em 11/08/2025

Protocolo 257624082 de 08/08/2025

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188385342120001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios, construção de empreendimentos habitacionais, inclusive nas modalidades PMCMV-FAR/FDS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 Construção de edifícios
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios

DO FORO

Cláusula segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98662643 em 11/08/2025

Protocolo 257624082 de 08/08/2025

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188385342120001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FFKoa9T8y8YIMID2g&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FFKoa918y8Y1WID2g&chave2=BT-06aCpMpeIH2hncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|874270316549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro - A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia **ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98662643 em 11/08/2025

Protocolo 257624082 de 08/08/2025

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188385342120001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FFKoagI8y8YIMID2g&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6163457587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

Parágrafo terceiro - Em estabelecimento eleito como Filial, situado na Rua Cajueiro, 95, Lote 15, Quadra 19, Santa Paula I, Vila Velha, ES, CEP 29.126-160, será exercida a atividade de:

Prestação de serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.

CNAE FISCAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios, construção de empreendimentos habitacionais, inclusive nas modalidades PMCMV-FAR/FDS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 Construção de edifícios

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98662643 em 11/08/2025

Protocolo 257624082 de 08/08/2025

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188385342120001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FFKoa9t8y8Y1WID2g&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 874270316549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98662643 em 11/08/2025

Protocolo 257624082 de 08/08/2025

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188385342120001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FFKoag18y8Y1WID2g&chave2=BT-06aCqMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, para que produza efeito jurídico.

SALVADOR-BA, 27 de julho de 2025.

MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87

ALAN DE LACERDA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 874.270.365-49

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA
SÓCIO
CPF: 312.589.215-53

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98662643 em 11/08/2025

Protocolo 257624082 de 08/08/2025

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188385342120001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoa9t8y8YIMID2g&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA



257624082

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	257624082 - 08/08/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/08/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98662643 DE 11/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 11/08/2025

EVENTOS

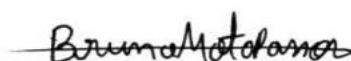
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98662643

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA - Assinado em 08/08/2025 às 09:32:23

Cpf: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS - Assinado em 08/08/2025 às 02:38:01

Cpf: 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA - Assinado em 08/08/2025 às 02:39:31



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98662643 em 11/08/2025

Protocolo 257624082 de 08/08/2025

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188385342120001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203383901	11.630.923/0001-43	18/11/2009	18/11/2009
Endereço: R JACOBINA, 160 ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401;; RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ACESSORIA TÉCNICA, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MEIO FIOS E CALÇADAS, ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO E DIQUES, CONSTRUÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, OBRAS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM: SERVIÇOS DE BOTA FORA, CORTE E ATERRO, DERROCAMENTOS, ESCAVAÇÕES, EXECUÇÃO DE DRENOS, REMOÇÃO DE ROCHAS, OBRAS DE NIVELAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, INCLUSIVE NAS MODALIDADES PMCMV-FAR/FDS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 5.400.000,00 CINCO MILHÕES QUATROCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 5.400.000,00 CINCO MILHÕES QUATROCENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA 312.589.215-53	540.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCELO ADORNO FARIAS 616.345.735-87	4.320.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCELO ADORNO FARIAS 616.345.735-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALAN DE LACERDA ALMEIDA 874.270.365-49	540.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALAN DE LACERDA ALMEIDA 874.270.365-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

257591346

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203383901	11.630.923/0001-43	18/11/2009	18/11/2009
Endereço: R JACOBINA, 160 ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401;, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
11/08/2025	98662643	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901414390 CNPJ: 11.630.923/0002-24			
Endereço: RUA JACOBINA, 000160 EDIF:MAXIMINO PEREZ GARRIDO;SALA:401;PAVMT0:4, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			
NIRE: 32900717013 CNPJ: 11.630.923/0003-05			
Endereço: RUA CAJUEIRO, 95, SANTA PAULA I, VILA VELHA, ES - CEP: 29126160			
Observação			

SALVADOR - BA, 12 de Agosto de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

257591346

página: 2/2



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



2ª) NOME E SOBRENOME

MARCELO ADORNO FARIAS

1ª) HABILITAÇÃO

30/01/1991

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

26/12/1972, SALVADOR, BA

4a) DATA EMISSÃO

08/06/2026

4b) VALIDADE

02/06/2031

ADC

D

4c) TPC IDENTIFICAD / ORG EMISSOR / UF

592551296 SSP BA

4d) CTF

616.345.735-87

5ª) Nº REGISTRO

02762581148

6ª) CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

ROBERTO SIMOES FARIAS

NEUZA ADORNO FARIAS



7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5163271228

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			02/06/2031	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13985470561

BA014190927

LOCAL

SALVADOR, BA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 9 a. Nome / Surname / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habitação / First House Occupancy / Primera Habitación / Primera Habitación – Data de Nascimento / Date and Place of Birth / EDNascimento / Val de Nacimento – Data de Emissão / Issuing Date / EDData de Emissão / Fecha de Emissão – Data de Validade / Expiration Date / EDValidade / Val de Vigencia – Local de Emissão / Issuing Location / EDLocal de Emissão / Lugar de Emisión – Documento de Identificação / Identification Document / EDDocumento de Identificação / Documento de Identificación – 40. C.N. / 5. Número de registo da CN / 5. Número de Registro / Número de Registro – Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Habilitação / Habilitation / 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA027625811<488<<<<<<<<<<
7212262M3106028BRA<<<<<<<<<8
MARCELO<<ADORNO<FARIAS<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALAN DE LACERDA ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO
20/02/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/09/1976, SÃO GONCALO DOS CAMPOS, BA

4a DATA EMISSÃO
20/12/2024

4b VALIDADE
18/12/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
509254233 SSP BA

4d CPF
874.270.365-49

5 Nº REGISTRO
00850108074

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ALCY LIMA MARTINS DE ALMEIDA
MARIA JOSE DE LACERDA ALMEIDA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Alan de Lacerda Almeida

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2923499197

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		18/12/2034	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66630408351
BAS13967212

2923499197

BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME _____

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO _____

21/07/1981

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO _____

25/05/1962, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO _____

06/07/2022

4b VALIDADE _____

05/07/2027

ACC _____

D

4c END. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF _____

140385010 SSP BA

4d CTF _____

312.589.215-53

5 Nº REGISTRO _____

02306315265

9 CAT. HAB _____

B

NACIONALIDADE _____

BRASILEIRO

FILIAÇÃO _____

ANTONIO IVO PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR _____

Renato A. Silva Pereira

ANGELINA SILVA PEREIRA

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		05/02/2022	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08642804885
BA31696362

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome / Subnome / Nome, sobrenome / Nombre y Apellidos - 2. Data de Nascimento / Nascimento / Fecha de Nacimiento - 3. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA - 5. Valido / Válido - 6. AEC - 7. Documento / Identidade - 8. Órgão emissor / Issuance Authority - 9. Categoria de Identificação / Autoridad Expedidora - 10. CPF - 11. Número de registro da CHM / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 12. Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permis de Conducir - 13. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 14. Filiação / Filiação - 15. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023063152<651<<<<<<<<<
6205254M2707059BRA<<<<<<<<<O
RENATO<<AURELIO<SILVA<PEREIRA<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.270.565/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIGA ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TORQUATO BAHIA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO EDIF RAIMUNDO MAGALHAES ANDAR 11 SALA 1105
--------------------------------	--------------	--

CEP 40.015-110	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIGA@LIGAENGENHARIA.COM	TELEFONE (71) 3244-7467
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2026 às 11:39:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:27 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **598B.10FB.29A4.158A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.270.565/0001-66
Razão Social: LIGA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R TORQUATO BAHIA 04 EDIF RAIMUNDO MAGA/ COMERCIO / SALVADOR / BA / 40015-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2026 a 10/08/2026

Certificação Número: 2026071210491939932220

Informação obtida em 13/07/2026 18:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Certidão nº: 46323207/2026

Expedição: 06/05/2026, às 15:29:43

Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.270.565/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262830395**

RAZÃO SOCIAL	
LIGA ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.572.573 - BAIXADO	15.270.565/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66
Endereço: RUA TORQUATO BAHIA Nº 04 - COMERCIO, SALVADOR/BA - CEP: 40015110
- EDIF RAIMUNDO MAGALHAES ANDAR 11 SALA 1105

Número da Certidão: 4536009

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:29:00 horas do dia 21/07/2026.

Válida até dia 20/08/2026.

Código de controle da certidão: **7287.3619.A7FA.CB22.00BE.74F1.9D9E.F777**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.630.923/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009	
NOME EMPRESARIAL CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JACOBINA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO EDIF: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; SALA: 401;	
CEP 41.940-160	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CBSSANEAMENTO.COM.BR		TELEFONE (71) 3025-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **10:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 11.630.923/0001-43

Inscrição Estadual: 086.050.038 NO

Razão Social: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA JACOBINA

Número: 160

Complemento: ED: MAXIMINO PEREZ; ; GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401;

Bairro/Distrito: RIO VERMELHO

CEP: 41940-160

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 30253800

E-mail: contato@andradesimoes.com.br

Referência: PROXIMO AO FIEB RIO VERMELHO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/03/2010

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222702 - Obras de irrigação

4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4313400 - Obras de terraplenagem

6810202 - Aluguel de imóveis próprios

6810203 - Loteamento de imóveis próprios

7112000 - Serviços de engenharia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 01/01/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JACOBINA

Complemento: ED: MAXIMINO PEREZ; ; GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401;

Referência:

Número: 160

Bairro: RIO VERMELHO

CEP: 41940160

Município: SALVADOR

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 23657 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE SALA 605

Número: 151

Bairro: PAU MIUDO

Município: SALVADOR

UF: BA

Referencia:

CEP: 40310893

Telefone: (71) 30120690

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: CONTATO@ANDRADESIMOES.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

NOME FANTASIA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 11.630.923/0001-43

CGA: 00.330.488/001-07

ENDEREÇO: Rua Jacobina, 160 - ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401; - RIO VERMELHO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	06/03/2015
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	06/03/2015
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	06/03/2015
Obras de irrigação	4222-7/02	06/03/2015
Obras de terraplenagem	4313-4/00	06/03/2015
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	06/03/2015
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	06/03/2015
Serviços de engenharia	7112-0/00	06/03/2015
Aluguel de imóveis próprios	6810-2/02	06/09/2022
Loteamento de imóveis próprios	6810-2/03	06/09/2022
Construção de edifícios	4120-4/00	06/09/2022

Nº INSC. IMOBILIÁRIA: 513384-0

SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL: Ativo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa - Regular

VALIDADE DA VIABILIDADE LOCACIONAL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 03/03/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 12/03/2026

SITUAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: IRREGULAR

VALIDADE: 31/12/2026

ESTE CARTÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CÓDIGO DE CONTROLE: 8C0E1849C9C676FC295DEA53138AD3D8

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

NOME FANTASIA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CGA: 00.330.488/001-07

CNPJ: 11.630.923/0001-43

ENDEREÇO: Rua Jacobina, 160, ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401; - RIO VERMELHO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	06/03/2015
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	06/03/2015
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	06/03/2015
Obras de irrigação	4222-7/02	06/03/2015
Obras de terraplenagem	4313-4/00	06/03/2015
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	06/03/2015
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	06/03/2015
Serviços de engenharia	7112-0/00	06/03/2015
Aluguel de imóveis próprios	6810-2/02	06/09/2022
Loteamento de imóveis próprios	6810-2/03	06/09/2022
Construção de edifícios	4120-4/00	06/09/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2051618 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 03/03/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 25/02/2026

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : EEE53EF45DF4862FA1E8BDE4976753E4

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 11.630.923/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:15 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **2BC5.AD99.1268.8139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20263292541**

RAZÃO SOCIAL	
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.050.038 - BAIXADO	11.630.923/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 11.630.923/0001-43
Endereço: RUA JACOBINA Nº 160 - RIO VERMELHO, SALVADOR/BA - CEP: 41940160 - EDIF: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; SALA: 401;

Número da Certidão: 4494717

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 17:55:08 horas do dia 13/07/2026.

Válida até dia 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **F5E4.F7FE.11FC.025A.CA3E.1ECE.4C5E.FA3E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.630.923/0001-43

Razão social: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

Endereço: R JACOBINA 160 EDIF: MAXIMINO PERE/ RIO VERMELHO / SALVADOR / BA / 41940-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2026 a 10/08/2026

Certificação Número: 2026071209261626455431

Informação obtida em 13/07/2026 16:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.630.923/0001-43

Certidão n°: 51382629/2026

Expedição: 30/05/2026, às 11:47:03

Validade: 26/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.630.923/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	616.345.735-87
Nº de Série do Certificado	112899806707054145246234838348411251232
Nome do Signatário	MARCELO ADORNO FARIAS:61634573587
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/03/2024 a 04/03/2027

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	962.411.365-34
Nº de Série do Certificado	141845057054913722591820660417544360023
Nome do Signatário	JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS:96241136534
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/06/2025 a 24/06/2026

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 29203383901	CNPJ 11.630.923/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.89.2E.0A.21.1D.DF.16.31.43.C3.AF.1E.53.FE.E7.CA.2C.5C.F6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	61634573587	MARCELO ADORNO FARIAS:61634573587	112899806707054145 246234838348411251 232	04/03/2024 a 04/03/2027	Sim
Contador	96241136534	JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS:96241136534	141845057054913722 591820660417544360 023	24/06/2025 a 24/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.89.2E.0A.21.1D.DF.16.31.43.C3.AF.
1E.53.FE.E7.CA.2C.5C.F6-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2025 às 21:24:25

20.07.26.50.E3.13.E2.9F
BB.D2.B1.78.3F.E4.F2.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 133.308.382,54	R\$ 171.061.335,13
CIRCULANTE		R\$ 71.147.908,97	R\$ 118.573.923,19
DISPONIVEL		R\$ 2.415.901,47	R\$ 5.242.991,45
CAIXA		R\$ 23.002,54	R\$ 23.002,54
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 2.392.898,93	R\$ 5.219.988,91
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.391.116,31	R\$ 12.811.513,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.391.116,31	R\$ 12.811.513,68
CONTAS A RECEBER		R\$ 12.665.033,51	R\$ 31.430.165,56
CONTAS A RECEBER		R\$ 12.665.033,51	R\$ 31.430.165,56
SERVIÇOS MEDIDOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 9.313.501,97	R\$ 9.313.501,97
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 9.313.501,97	R\$ 9.313.501,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 41.362.355,71	R\$ 59.775.750,53
ADIANAMENTOS		R\$ 2.818.396,22	R\$ 141.480,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.562.208,83	R\$ 4.387.929,98
CONTAS CORRENTES COM EMPRESA		R\$ 34.981.750,66	R\$ 55.246.339,89
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 62.160.473,57	R\$ 52.487.411,94
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 52.937.203,17	R\$ 39.543.235,91
C/C COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 810.271,83	R\$ 1.135.014,58
C/C COM TERCEIROS		R\$ 4.565.144,72	R\$ 25.126.144,72
C/C COM SCP		R\$ 1.877.255,42	R\$ 1.928.596,80
C/C COM CONSÓRCIOS		R\$ 14.062.580,33	R\$ 0,00
C/C COM SPE		R\$ 7.031.386,64	R\$ 7.121.386,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATEIOS CONSÓRCIOS		R\$ 24.590.564,23	R\$ 4.232.093,17
INVESTIMENTOS		R\$ 2.610.775,36	R\$ 6.420.643,66
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.610.775,36	R\$ 3.972.069,06
PARTICIPAÇÕES NO EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 2.448.574,60
IMOBILIZADO		R\$ 6.559.379,54	R\$ 6.449.990,90
AQUISIÇÃO		R\$ 9.156.245,96	R\$ 9.740.000,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.89.2E.0A.21.1D.DF.16.31.43.C3.AF.1E.53.FE.E7.CA.2C.5C.F6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (2.596.866,42)	R\$ (3.290.009,83)
INTANGÍVEL		R\$ 53.115,50	R\$ 73.541,47
AQUISIÇÃO		R\$ 53.115,50	R\$ 73.541,47
PASSIVO		R\$ 133.308.382,54	R\$ 171.061.335,13
CIRCULANTE		R\$ 37.720.735,24	R\$ 55.385.350,53
CONTAS A PAGAR		R\$ 10.152.284,46	R\$ 15.883.296,26
FORNECEDORES		R\$ 10.152.284,46	R\$ 15.883.296,26
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 13.478.599,18	R\$ 14.956.020,17
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 13.478.599,18	R\$ 14.956.020,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 9.832.572,98	R\$ 9.878.941,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.635.963,90	R\$ 1.773.452,53
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 4.139.493,45	R\$ 3.718.319,88
PROVISÃO FÉRIAS / 13º SALÁRIO / ENCARGOS		R\$ 4.057.115,63	R\$ 4.387.168,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 31.888,19	R\$ 31.888,19
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 31.888,19	R\$ 31.888,19
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 706.878,18	R\$ 3.859.488,75
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 706.878,18	R\$ 3.859.488,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.518.512,25	R\$ 10.775.715,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.586.398,96	R\$ 7.574.045,66
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 1.932.113,29	R\$ 3.201.670,12
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 29.477.624,51	R\$ 44.564.396,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 29.477.624,51	R\$ 44.564.396,97
C/C ENTRE EMPRESAS		R\$ 1.089.896,73	R\$ 2.724.731,43
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 508.432,11
RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ 1.277.939,55	R\$ 2.923.735,42
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 3.227.570,90	R\$ 6.689.844,26
C/C COM SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 22.306.949,41	R\$ 27.710.483,95
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.575.267,92	R\$ 4.007.169,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.89.2E.0A.21.1D.DF.16.31.43.C3.AF.1E.53.FE.E7.CA.2C.5C.F6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C/C CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATEIOS CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 66.110.022,79	R\$ 71.111.587,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 66.110.022,79	R\$ 71.111.587,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.400.000,00
RESERVAS		R\$ 24.714.440,59	R\$ 24.714.440,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 33.495.582,20	R\$ 38.497.147,04
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.89.2E.0A.21.1D.DF.16.31.43.C3.AF.1E.53.FE.E7.CA.2C.5C.F6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

SpedCONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ	11.630.923/0001-43
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 17

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		33.495.582,20
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(-)3.704,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.771.000,34
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS		(-)12.765.730,89
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		38.497.147,04
Notas		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 427.934.980,17	R\$ 575.523.885,96
Receita de Obras		R\$ 427.934.980,17	R\$ 575.523.885,96
(-) Deduções da Receita		R\$ (28.374.654,65)	R\$ (39.318.367,22)
(-) Impostos e Contribuições sobre a Receita Bruta		R\$ (28.374.654,65)	R\$ (39.318.367,22)
Receita Operacional Líquida		R\$ 399.560.325,52	R\$ 536.205.518,74
(-) Custos		R\$ (370.206.656,06)	R\$ (495.238.555,87)
(-) Custo de Obras		R\$ (370.206.656,06)	R\$ (495.238.555,87)
Lucro Operacional Bruto		R\$ 29.353.669,46	R\$ 40.966.962,87
(-) Despesas Operacionais		R\$ (19.233.694,89)	R\$ (16.263.509,85)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (10.610.729,42)	R\$ (9.110.132,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.124.636,31)	R\$ (1.497.633,79)
Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 19.191,79	R\$ 60.645,95
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.924.451,74)	R\$ (10.617.543,25)
Receitas Financeiras		R\$ 1.406.930,79	R\$ 657.856,14
Resultado na Participação em SCP		R\$ 0,00	R\$ 4.243.298,09
Lucro Líquido/ Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ 10.119.974,57	R\$ 24.703.453,02
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (3.416.791,35)	R\$ (6.932.452,68)
(-) Imposto de Renda e CSL s/Lucro Líquido		R\$ (3.416.791,35)	R\$ (6.932.452,68)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 6.703.183,22	R\$ 17.771.000,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.89.2E.0A.21.1D.DF.16.31.43.C3.AF.1E.53.FE.E7.CA.2C.5C.F6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-023657/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***,411.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/07/2025 as 20:42:03.

Válido até: 09/10/2025.

Código de Controle: 1519052.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
NIRE	29203383901
CNPJ	11.630.923/0001-43
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	500558

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	500558
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.89.2E.0A.21.1D.DF.16.31.43.C3.AF.1E.53.FE.E7.CA.2C.5C.F6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, fundada em 18 de novembro de 2009, é uma sociedade empresária limitada regida pelo seu Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Objeto social da companhia constitui a prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meios-fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

Os investimentos em outras sociedades (Sociedades em Conta de Participação – SCP e Sociedades de Propósito Específico – SPE) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

3.6) Imóveis a Comercializar

Os imóveis a comercializar referem-se ao Loteamentos em SPE, no qual a sociedade possui participação.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8) Receitas e Despesas (Apuração do Resultado)

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

4) INVESTIMENTOS

A empresa possui um total de investimentos no valor de R\$ 6.420.643,66, em sociedades em contas de participação e sociedades de propósito específico.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil), dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador-BA, 11 de julho de 2025.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 – MARCELO ADORNO FARIAS
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
CPF nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA



JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 11.630.923/0001-43

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período

AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Positivo na Equivalência Patrimonial

Depreciação

Ajuses de Exercícios Anteriores

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

Variação em Clientes

Variação em Outros Créditos

Variação em Contas a Receber - Longo Prazo

Variação em Fornecedores

Variação em Tributos a Recolher

Variação em Obrigações Trabalhistas

Variação em Obrigações - Longo Prazo

CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de Imobilizado / Investimentos / Intangível

Recebimento de Dividendos

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Créditos para futuro aumento de capital social

Pagamento de Dividendos

Pagamento / Recebimento de Empréstimos

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Variação nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 – MARCELO ADORNO FARIAS
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
CPF nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA



JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Prezados Senhores,

JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS, Contador, inscrito no CRC sob nº 023657/O-5, CPF nº 962.411.365-34 e RG nº 0647951797 SSP/BA, residente em Salvador/BA, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edifício Maximino Perez Garrido, Andar 4º Sala 401, Rio Vermelho Salvador, BA, CEP 41.940-160, baseado na análise das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, possui boa situação financeira, apresentando índices econômicos e financeiros de liquidez, endividamento e rentabilidade satisfatórios, mostrando ser um grupo sólido e confiável, com tendência de crescimento de suas atividades e melhoria dos índices, além de demonstrar todas as possibilidades de arcar com os seus compromissos financeiros, demonstrando também capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral dos seus compromissos contratuais.

Salvador/BA, 11 de julho de 2025.

JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS

RG nº 0647951797 SSP/BA CPF nº 96241136534

Contador - CRC: BA-023657/O-5

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Prezados Senhores,

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º, CEP: 41.940-160, Bairro Rio Vermelho – Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, por intermédio do seu representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Marcelo Adorno Farias, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0504143719, CPF nº 61634573587 e RG nº 05925512 SSP/BA e do seu Contador Júlio César Simões dos Santos, inscrito no CRC nº BA-023657/O-5, CPF nº 96241136534 e RG nº 0647951797 SSP/BA, infra firmados, **DECLARAM** que de conformidade com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, apresentar os índices financeiros abaixo discriminados:

Ativo Circulante	R\$ 118.573.923,19
Realizável a Longo Prazo	R\$ 39.543.235,91
Passivo Circulante	R\$ 55.385.350,53
Passivo Exigível a Longo Prazo (PNC)	R\$ 44.564.396,97
Ativo Total	R\$ 171.061.335,13

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC+ARLP}{PC+PNC}$	=	$\frac{158.117.159,10}{99.949.747,50}$	=	1,58
ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{118.573.923,19}{55.385.350,53}$	=	2,14
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{171.061.335,13}{99.949.747,50}$	=	1,71
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	=	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{99.949.747,50}{171.061.335,13}$	=	0,58

Salvador/BA, 11 de julho de 2025.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 – MARCELO ADORNO FARIAS
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
CPF nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA



JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	962.411.365-34
Nº de Série do Certificado	92271299835857760318490113836130441401
Nome do Signatário	JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS:96241136534
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/06/2026 a 25/06/2027

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	616.345.735-87
Nº de Série do Certificado	112899806707054145246234838348411251232
Nome do Signatário	MARCELO ADORNO FARIAS:61634573587
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/03/2024 a 04/03/2027

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
NIRE	29203383901
CNPJ	11.630.923/0001-43
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	472939

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	472939
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.AE.DD.6E.C9.20.D1.C1.39.ED.E2.07.62.7C.26.E3.21.EF.04.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 171.061.335,13	R\$ 207.264.440,75
CIRCULANTE		R\$ 118.573.923,19	R\$ 121.743.501,49
DISPONIVEL		R\$ 5.242.991,45	R\$ 4.954.137,00
CAIXA		R\$ 23.002,54	R\$ 23.002,54
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 5.219.988,91	R\$ 4.931.134,46
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 12.811.513,68	R\$ 13.912.570,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 12.811.513,68	R\$ 13.912.570,79
CONTAS A RECEBER		R\$ 31.430.165,56	R\$ 6.464.552,44
CONTAS A RECEBER		R\$ 31.430.165,56	R\$ 6.464.552,44
SERVIÇOS MEDIDOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 9.313.501,97	R\$ 9.313.501,97
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 9.313.501,97	R\$ 9.313.501,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 59.775.750,53	R\$ 87.098.739,29
ADIANAMENTOS		R\$ 141.480,66	R\$ 7.727.751,78
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.387.929,98	R\$ 4.321.142,20
CONTAS CORRENTES COM EMPRESA		R\$ 55.246.339,89	R\$ 75.049.845,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 52.487.411,94	R\$ 85.520.939,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.543.235,91	R\$ 69.454.169,35
C/C COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS ENTRES COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 25.974.353,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.135.014,58	R\$ 1.437.321,20
C/C COM TERCEIROS		R\$ 25.126.144,72	R\$ 5.120.912,89
C/C COM SCP		R\$ 1.928.596,80	R\$ 1.945.319,52
C/C COM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.944.875,68
C/C COM SPE		R\$ 7.121.386,64	R\$ 7.031.386,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATEIOS CONSÓRCIOS		R\$ 4.232.093,17	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 6.420.643,66	R\$ 8.982.766,92
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 3.972.069,06	R\$ 8.982.766,92
PARTICIPAÇÕES NO EXTERIOR		R\$ 2.448.574,60	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 6.449.990,90	R\$ 6.982.432,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.AE.DD.6E.C9.20.D1.C1.39.ED.E2.07.62.7C.26.E3.21.EF.04.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AQUISIÇÃO		R\$ 9.740.000,73	R\$ 10.600.555,59
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (3.290.009,83)	R\$ (3.618.122,74)
INTANGÍVEL		R\$ 73.541,47	R\$ 101.570,14
AQUISIÇÃO		R\$ 73.541,47	R\$ 101.570,14
PASSIVO		R\$ 171.061.335,13	R\$ 207.264.440,75
CIRCULANTE		R\$ 55.385.350,53	R\$ 54.286.986,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.883.296,26	R\$ 14.705.222,95
FORNECEDORES		R\$ 15.883.296,26	R\$ 14.705.222,95
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 14.956.020,17	R\$ 14.446.411,96
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 14.956.020,17	R\$ 14.446.411,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 9.878.941,38	R\$ 11.348.579,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.773.452,53	R\$ 1.463.028,85
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 3.718.319,88	R\$ 5.162.424,10
PROVISÃO FÉRIAS / 13º SALÁRIO / ENCARGOS		R\$ 4.387.168,97	R\$ 4.723.126,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 31.888,19	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 31.888,19	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 3.859.488,75	R\$ 2.444.598,35
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 3.859.488,75	R\$ 2.444.598,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.775.715,78	R\$ 11.342.172,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.574.045,66	R\$ 9.443.034,62
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 3.201.670,12	R\$ 1.899.138,29
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 44.564.396,97	R\$ 68.785.451,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21.501.746,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21.501.746,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 44.564.396,97	R\$ 47.283.704,58
C/C ENTRE EMPRESAS		R\$ 2.724.731,43	R\$ 2.326.731,43
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 508.432,11	R\$ 509.282,11
RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ 2.923.735,42	R\$ 3.171.309,45
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 6.689.844,26	R\$ 5.633.171,28
C/C COM SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 27.710.483,95	R\$ 33.586.856,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.AE.DD.6E.C9.20.D1.C1.39.ED.E2.07.62.7C.26.E3.21.EF.04.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 4.007.169,80	R\$ 2.056.353,64
C/C CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C/C COM SPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATEIOS CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 71.111.587,63	R\$ 84.192.003,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 71.111.587,63	R\$ 84.192.003,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.400.000,00
RESERVAS		R\$ 24.714.440,59	R\$ 63.714.440,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 38.497.147,04	R\$ 12.577.562,84
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.AE.DD.6E.C9.20.D1.C1.39.ED.E2.07.62.7C.26.E3.21.EF.04.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 11.630.923/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 575.523.885,96	R\$ 341.185.552,21
Receita de Obras		R\$ 575.523.885,96	R\$ 341.185.552,21
(-) Deduções da Receita		R\$ (39.318.367,22)	R\$ (23.035.955,23)
(-) Impostos e Contribuições sobre a Receita Bruta		R\$ (39.318.367,22)	R\$ (23.035.955,23)
Receita Operacional Líquida		R\$ 536.205.518,74	R\$ 318.149.596,98
(-) Custos		R\$ (495.238.555,87)	R\$ (285.261.775,57)
(-) Custo de Obras		R\$ (495.238.555,87)	R\$ (285.261.775,57)
Lucro Operacional Bruto		R\$ 40.966.962,87	R\$ 32.887.821,41
(-) Despesas Operacionais		R\$ (16.263.509,85)	R\$ (16.314.921,82)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (9.110.132,99)	R\$ (10.435.047,29)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.497.633,79)	R\$ (2.690.068,66)
Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 60.645,95	R\$ 13.918,74
(-) Despesas Financeiras		R\$ (10.617.543,25)	R\$ (22.449.462,50)
Receitas Financeiras		R\$ 657.856,14	R\$ 2.907.226,20
Resultado na Participação em SCP		R\$ 4.243.298,09	R\$ 16.338.511,69
Lucro Líquido/ Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ 24.703.453,02	R\$ 16.572.899,59
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (6.932.452,68)	R\$ (56.253,09)
(-) Imposto de Renda e CSL s/Lucro Líquido		R\$ (6.932.452,68)	R\$ (56.253,09)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 17.771.000,34	R\$ 16.516.646,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.AE.DD.6E.C9.20.D1.C1.39.ED.E2.07.62.7C.26.E3.21.EF.04.0E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
Entidade:		CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNP 11.630.923/0001-43	Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado:		01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
		Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		38.497.147,04		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.142.963,23		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		16.516.646,50		
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU DISTRIBUÍDOS		(-)46.579.193,93		
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO		12.577.562,84		
Notas				



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-023657/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.411.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/07/2026 as 05:46:02.

Válido até: 25/10/2026.

Código de Controle: 6227915.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 29203383901	CNPJ 11.630.923/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.AE.DD.6E.C9.20.D1.C1.39.ED.E2.07.62.7C.26.E3.21.EF.04.0E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	96241136534	JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS:96241136534	922712998358577603 184901138361304414 01	25/06/2026 a 25/06/2027	Não
Administrador	61634573587	MARCELO ADORNO FARIAS:61634573587	112899806707054145 246234838348411251 232	04/03/2024 a 04/03/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

21.AE.DD.6E.C9.20.D1.C1.39.ED.E2.07
.62.7C.26.E3.21.EF.04.0E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2026 às 06:44:18

42.C2.70.2B.B3.32.4E.DB
45.64.91.BB.42.47.75.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, fundada em 18 de novembro de 2009, é uma sociedade empresária limitada regida pelo seu Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Objeto social da companhia constitui a prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meios-fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estacoes e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

Os investimentos em outas sociedades (Sociedades em Conta de Participação – SCP e Sociedades de Propósito Específico – SPE) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

3.6) Imóveis a Comercializar

Os imóveis a comercializar referem-se ao Loteamentos em SPE, no qual a sociedade possui participação.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8) Receitas e Despesas (Apuração do Resultado)

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

4) INVESTIMENTOS

A empresa possui um total de investimentos no valor de R\$ 8.982.766,92, em sociedades em contas de participação e sociedades de propósito específico.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil), dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador - BA, 27 de julho de 2026.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 – MARCELO ADORNO FARIAS
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
CPF nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA



JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534

Empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 11.630.923/0001-43

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	16.516.646,50
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Positivo na Equivalência Patrimonial	(16.338.511,69)
Ajustes de Exercícios Anteriores - Eq Patrimonial Ex anteriores	(4.696.759,96)
Depreciação	328.112,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.142.963,23
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(47.549,01)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	
Variação em Clientes	24.965.613,12
Variação em Outros Créditos	(27.322.988,76)
Variação em Contas a Receber - Longo Prazo	(29.910.933,44)
Variação em Fornecedores	(1.178.073,31)
Variação em Tributos a Recolher	(509.608,21)
Variação em Obrigações Trabalhistas	1.469.638,48
Variação em Outras Obrigações	(1.446.778,59)
Variação em Obrigações - Longo Prazo	2.719.307,61
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(31.213.823,10)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(31.261.372,11)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Variação em Imobilizado / Investimentos / Intangível	(2.107.582,97)
Recebimento de Dividendos	19.692.147,83
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	17.584.564,86
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Créditos para futuro aumento de capital social	39.000.000,00
Pagamento de Dividendos	(46.579.193,93)
Pagamento / Recebimento de Empréstimos	22.068.203,84
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	14.489.009,91
Variação nas Disponibilidades	812.202,66
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	18.054.505,13
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	18.866.707,79

Salvador - BA, 27 de julho de 2026.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
 CNPJ nº 11.630.923/0001-43 – MARCELO ADORNO FARIAS
 Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
 CPF nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA


JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
 Contador - CRC: BA-023657/O-5
 RG nº 0647951797 SSP/BA
 CPF nº 96241136534

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Prezados Senhores,

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º, CEP: 41.940-160, Bairro Rio Vermelho – Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, por intermédio do seu representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Marcelo Adorno Farias, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0504143719, CPF nº 61634573587 e RG nº 05925512 SSP/BA e do seu Contador Júlio César Simões dos Santos, inscrito no CRC nº BA-023657/O-5, CPF nº 96241136534 e RG nº 0647951797 SSP/BA, infra firmados, **DECLARAM** que de conformidade com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, apresentar os índices financeiros abaixo discriminados:

Ativo Circulante	R\$ 121.743.501,49
Realizável a Longo Prazo	R\$ 69.454.169,35
Passivo Circulante	R\$ 54.286.986,03
Passivo Exigível a Longo Prazo (PNC)	R\$ 68.785.451,29
Ativo Total	R\$ 207.264.440,75

LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC+ARLP}{PC+PNC}$	=	$\frac{191.197.670,84}{123.072.437,32}$	=	1,55
-----------------------	---	--------------------------	---	---	---	-------------

LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{121.743.501,49}{54.286.986,03}$	=	2,24
--------------------------	---	-----------------	---	--	---	-------------

SOLVÊNCIA GERAL		$\frac{AT}{PC + PNC}$		$\frac{207.264.440,75}{123.072.437,32}$	=	1,68
------------------------	--	-----------------------	--	---	---	-------------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO		$\frac{PC + PELP}{AT}$		$\frac{123.072.437,32}{207.264.440,75}$		0,59
------------------------------------	--	------------------------	--	---	--	-------------

Salvador - BA, 27 de julho de 2026.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ/ nº 11.630.923/0001-43 – MARCELO ADORNO FARIAS
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
CPF/nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA


JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Prezados Senhores,

JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS, Contador, inscrito no CRC sob nº 023657/O-5, CPF nº 962.411.365-34 e RG nº 0647951797 SSP/BA, residente em Salvador/BA, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edifício Maximino Perez Garrido, Andar 4º Sala 401, Rio Vermelho Salvador, BA, CEP 41.940-160, baseado na análise das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, possui boa situação financeira, apresentando índices econômicos e financeiros de liquidez, endividamento e rentabilidade satisfatórios, mostrando ser um grupo sólido e confiável, com tendência de crescimento de suas atividades e melhoria dos índices, além de demonstrar todas as possibilidades de arcar com os seus compromissos financeiros, demonstrando também capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral dos seus compromissos contratuais.

Salvador/BA, 27 de julho de 2026.

JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS

RG nº 0647951797 SSP/BA CPF nº 96241136534

Contador - CRC: BA-023657/O-5



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01298823E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **16/07/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 11.630.923/0001-43

Endereço: RUA JACOBINA 160, EDIFICIO MAXIMINO PEREZ GARRIDO, 4º ANDAR, CEP: 41940160, BAIRRO RIO VERMELHO, SALVADOR/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 16 de julho de 2026

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA

ITEM	CLIENTE / EMPRESA	Descrição	Nº DO CONTRATO	INICIO DAS OBRAS	PRAZO/ CONCLUSÃO DAS OBRAS	VALOR CONTRATO PRINCIPAL	PARTICIPAÇÃO CBS	
							VALOR CONTRATO	SALDO CONTRATUAL
	CONTRATOS DIRETOS							Valor bruto
1	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL EM MUNICÍPIOS DA BA.	008/22	26/01/2022	30/06/2026	153.315.157,35	153.315.157,35	10.307,07
2	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	URBANIZAÇÃO NO VALE DO PARAGUARI, EM NOVA CONSTITUINTE, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA	176/2022	17/05/2023	30/06/2026	17.088.230,87	17.088.230,87	2.136.589,41
3	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS 02 e 03 DE MICRODRENAGEM EMACRODRENAGEM DAS BACIAS DE MASSARANDUBA/RUI BARBOSA NAPIENÍNSULA DE ITAPAGIPE, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA.	119/2023	09/01/2024	07/10/2026	78.698.160,87	78.698.160,87	22.177.534,05
4	SUCOP - SUPERINTENDENCIA DE CONS E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR	REQUALIFICAÇÃO VIAS URBANAS - DIVERSOS LOGRADOUROS - LOTE 01 - PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÁ/IPITANGA	040/2022	03/09/2022	30/01/2027	48.414.854,71	48.414.854,71	49.069.383,52
5	SUCOP - SUPERINTENDENCIA DE CONS E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR	ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE, DEVENDO SER PRESTADO CONTINUAMENTE	38/2023	10/11/2023	08/11/2026	72.890.015,79	72.890.015,79	65.858.814,11
6	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	HOSPITAL REGIONAL DE JACOBINA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA.	028/2024	24/04/2024	24/10/2026	118.859.268,10	118.859.268,10	26.794.930,99
7	PREFEITURA MUNICIPL DE SIMÕES FILHO	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE BAIROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BAHIA.	0090-2024	03/05/2024	29/04/2026	19.382.626,89	19.382.626,89	3.067.162,56
8	PREFEITURA MUNICIPL DE SIMÕES FILHO	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, BAHIA.	0172-2024	15/05/2024	14/05/2026	24.489.611,09	24.489.611,09	17.152.756,51
9	CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 45(QUARENTA E CINCO) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PADRÃO CERB PSSAA 06 COM TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL	059/2024	12/07/2024	31/08/2026	20.794.595,00	20.794.595,00	938.831,18
10	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE PINDOBAÇU, GAVIÃO, VÁRZEA NOVA, JUAZEIRO E TAPIRAMUTÁ, NO ESTADO DA BAHIA	057/2024	11/07/2024	03/09/2026	92.317.508,57	92.317.508,57	7.931.995,16
11	SUCOP - SUPERINTENDENCIA DE CONS E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR	EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO DA AV. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES COM A RUA SATURNO, NO BAIRRO DE PERNAMBUCS – SALVADOR/BA.	018/2024	-	-	12.740.679,25	12.740.679,25	12.740.679,25
12	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NAS LOCALIDADES ADJACENTES ÀS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA CONDER, INSERIDAS NAS RA'S – REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE SALVADOR – BAHIA. - (LOTE 02)	105/2024	26/09/2024	26/09/2025	80.351.570,50	80.351.570,50	41.138.549,97
13	SUCOP - SUPERINTENDENCIA DE CONS E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CAIS DA GAMBOA E CONTRUÇÃO DO PIER, CENTRO, SALVADOR/BA.	08/2025	-	-	17.631.015,54	17.631.015,54	14.207.924,27

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA

ITEM	CLIENTE / EMPRESA	Descrição	Nº DO CONTRATO	INICIO DAS OBRAS	PRAZO/ CONCLUSÃO DAS OBRAS	VALOR CONTRATO PRINCIPAL	PARTICIPAÇÃO CBS	
							VALOR CONTRATO	SALDO CONTRATUAL
14	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E INTERTRAVADO RETANGULAR EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES, IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS: ALTO DO TANCREDO, SECTOR SUL, URBIS I E JAPÃO E DE REFORMAS DAS PRAÇAS: LUIZ EDUARDO, RESIDENCIAL CASTELINHO E PADRE JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA	2-221-2025	24/01/2025	27/07/2026	14.249.996,56	14.249.996,56	9.114.639,59
15	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE OITO ENCOSTAS DO NOVO PAC - GRUPO 1, LOTES 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA - LOTE 2	056/2025	24/01/2025	24/09/2026	9.833.145,73	9.833.145,73	8.561.987,17
16	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GANDU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GANDU - BAHIA.	087/2025	09/10/2025	09/04/2027	60.255.985,29	60.255.985,29	53.549.685,38
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO – BLOCO 04, LOTE 06	36/2026	13/02/2026	13/06/2027	33.538.885,94	33.538.885,94	32.471.608,97
				SUB TOTAL →		874.851.308,05	874.851.308,05	366.923.379,16
		CONTRATOS EM SOCIEDADES						
18	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DE RISCO ALTO E MUITO ALTO – GRUPO 3A, LOTE 1 (08 ENCOSTAS), NA CIDADE DE SALVADOR/BA	055/2020	05/07/2021	16/09/2026	15.746.370,30	7.715.721,45	741.068,02
19	SUCOP - SUPERINTENDENCIA DE CONS E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR	005-2024	03/06/2024	30/09/2026	162.909.864,60	54.297.857,87	23.411.142,84
20	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE ITAPICURU E ENTRE RIOS, NO ESTADO DA BAHIA. (CONSÓRCIO ESCOLAS LITORAL NORTE)	139/2024	21/01/2025	29/07/2026	59.698.330,48	29.849.165,24	7.951.561,18
21	CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA MACRODRENAGEM DA RUA NILO PEÇANHA (BAIXA DO FISCAL), NO BAIRRO DE URUGUAI, NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA.	068/2025	-	-	53.239.506,70	37.267.654,69	36.832.486,36
22	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO DIQUE DE NEGREIROS NO EIXO NORTE DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (PISF)	24/2025	14/05/2026	14/11/2027	22.500.000,00	13.500.000,00	13.771.109,93

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA

ITEM	CLIENTE / EMPRESA	Descrição	Nº DO CONTRATO	INICIO DAS OBRAS	PRAZO/ CONCLUSÃO DAS OBRAS	VALOR CONTRATO PRINCIPAL	PARTICIPAÇÃO CBS	
							VALOR CONTRATO	SALDO CONTRATUAL
23	CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DE MORRINHOS, SITUADA NA BACIA DO RIO GAVIÃO, NOS MUNICÍPIOS DE PIRIPÁ, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, CONDEÚBA E CORDEIROS, NO ESTADO DA BAHIA	052/2026	10/07/2026	31/03/2028	129.426.772,84	58.242.047,78	58.242.047,78
				SUB TOTAL	→	443.520.844,92	200.872.447,03	140.949.416,10
		CONTRATOS EM FASE DE ASSINATURA						
				SUB TOTAL	→	-	-	-
				TOTAIS	→	1.318.372.152,97	1.075.723.755,08	507.872.795,26
DATA 24/07/2026		EMPRESA CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	Representante Legal: ALAN DE LACERDA ALMEIDA Cargo: Diretor - Engenheiro Civil - CREA 0500181764 CPF: 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA			Assinatura: ALAN DE LACERDA ALMEIDA:87427036549 <small>Assinado de forma digital por ALAN DE LACERDA ALMEIDA:87427036549 Dados: 2026.07.24 08:56:40 -03'00'</small>		

CONCORRÊNCIA Nº 90012/2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA – DFL

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido, 4º andar, CEP. 41.940-160, Bairro Rio Vermelho, Salvador, Bahia, Brasil, Fone: 71 3025-3805, e-mail: contato@cbssaneamento.com.br, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o diretor administrador e responsável técnico, **Alan de Lacerda Almeida**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, em atendimento ao disposto no edital em referência, apresenta a Disponibilidade Financeira Líquida.

$DFL = (10 \times PL) - VA$

$DFL = (10 \times R\$84.192.003,43) - R\$507.872.795,26 = R\$334.047.239,04$

$PL = R\$ 84.192.003,43$

$VA = R\$507.872,795,26$

Salvador/BA, 24 de julho de 2026.

ALAN DE LACERDA
ALMEIDA:8742703
6549

Assinado de forma digital por
ALAN DE LACERDA
ALMEIDA:87427036549
Dados: 2026.07.27 13:36:43
-03'00'

CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-023657/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.411.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/05/2026 as 10:30:00.

Válido até: 25/08/2026.

Código de Controle: 2678181.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203755396	CNPJ 15.270.565/0001-66	
NOME EMPRESARIAL LIGA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.8E.F3.7C.31.78.1E.64.C9.55.BF.31.6D.30.DE.ED.D6.5E.9A.27	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94486875591	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591	233825224008024552 4	17/06/2024 a 17/06/2025	Não
Administrador	80506410587	FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA: 80506410587	411717408880006509 7	21/05/2024 a 21/05/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.8E.F3.7C.31.78.1E.64.C9.55.BF.
31.6D.30.DE.ED.D6.5E.9A.27-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2025 às 10:24:57

BE.C9.D5.1C.C7.08.00.E6
91.73.22.0C.1E.6E.45.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LIGA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.270.565/0001-66
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIGA ENGENHARIA LTDA
NIRE	29203755396
CNPJ	15.270.565/0001-66
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	316478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIGA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	316478
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8E.F3.7C.31.78.1E.64.C9.55.BF.31.6D.30.DE.ED.D6.5E.9A.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 91.693.087,72	R\$ 128.804.333,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.461.358,60	R\$ 67.170.271,63
DISPONÍVEL		R\$ 12.949.648,73	R\$ 6.531.653,75
CAIXA		R\$ 154.286,28	R\$ 446.451,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.384.108,95	R\$ 1.546.515,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.411.253,50	R\$ 4.538.687,06
CLIENTES		R\$ 26.514.765,32	R\$ 14.307.871,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 26.457.399,32	R\$ 14.250.505,73
SERVICOS MEDIDOS A FATURAR		R\$ 57.366,00	R\$ 57.366,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.996.944,55	R\$ 46.330.746,15
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
CONTA CORRENTE COM CONSORCIOS		R\$ 260.000,00	R\$ 22.299.422,15
ADIANAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 6.041.959,23	R\$ 15.939.609,30
EMPRESTIMOS E ADIANAMENTOS		R\$ 23.169,82	R\$ 88.868,46
CONSORCIO DE BENS		R\$ 103.140,63	R\$ 103.140,63
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.118.674,87	R\$ 6.157.151,28
CONTA CORRENTE C/ SCP		R\$ 0,00	R\$ 292.554,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 42.231.729,12	R\$ 61.634.061,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.764.874,35	R\$ 25.033.659,71
C/C COM SÓCIOS		R\$ 9.220.984,09	R\$ 23.589.640,19
RATEIOS CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 852.039,92
RETENCOES TECNICAS		R\$ 543.890,26	R\$ 591.979,60
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 246.817,89
INVESTIMENTOS EM SCP		R\$ 0,00	R\$ 246.817,89
IMOBILIZADO		R\$ 32.466.854,77	R\$ 36.353.584,37
IMÓVEIS		R\$ 12.334.012,29	R\$ 15.116.856,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 112.868,71	R\$ 1.058.637,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 19.488.146,31	R\$ 25.045.977,79
VEÍCULOS		R\$ 7.450.583,42	R\$ 7.698.891,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 16.163,88	R\$ 16.163,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 79.808,27	R\$ 79.808,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8E.F3.7C.31.78.1E.64.C9.55.BF.31.6D.30.DE.ED.D6.5E.9A.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (7.014.728,11)	R\$ (12.662.750,36)
PASSIVO		R\$ 91.693.087,72	R\$ 128.804.333,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 22.491.121,72	R\$ 32.887.890,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.978.128,93	R\$ 4.800.073,52
FINANCIAMENTOS		R\$ 3.978.128,93	R\$ 4.800.073,52
FORNECEDORES		R\$ 11.686.041,85	R\$ 20.014.952,70
FORNECEDORES		R\$ 5.081.850,77	R\$ 12.509.317,24
FORNECEDORES		R\$ 6.605.631,08	R\$ 7.507.075,46
(-) FORNECEDORES TRANSITORIA		R\$ (1.440,00)	R\$ (1.440,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.050.228,15	R\$ 3.831.260,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.351.644,94	R\$ 2.595.205,94
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.023.743,53	R\$ 488.009,76
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 674.839,68	R\$ 748.045,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.776.722,79	R\$ 4.241.603,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 181.421,59	R\$ 269.081,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 571.752,19	R\$ 1.436.781,55
PROVISÕES		R\$ 2.023.549,01	R\$ 2.535.740,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 16.840.004,97	R\$ 31.419.208,21
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.840.004,97	R\$ 31.419.208,21
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 13.660.937,43
CREDITOS ENTRE EMPRESAS		R\$ 12.280.130,29	R\$ 16.338.098,12
RATEIOS DE CONSORCIOS		R\$ 4.559.874,68	R\$ 1.420.172,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 52.361.961,03	R\$ 64.497.235,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 6.571.322,99	R\$ 13.345.459,87
RESERVAS		R\$ 6.571.322,99	R\$ 13.345.459,87
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 8.316.872,62	R\$ 8.316.872,62
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 8.316.872,62	R\$ 8.316.872,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8E.F3.7C.31.78.1E.64.C9.55.BF.31.6D.30.DE.ED.D6.5E.9A.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE BENS			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 32.473.765,42	R\$ 37.834.902,65
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 32.473.765,42	R\$ 37.834.902,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8E.F3.7C.31.78.1E.64.C9.55.BF.31.6D.30.DE.ED.D6.5E.9A.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 238.081.512,72	R\$ 356.402.299,10
RECEITA COM OBRAS		R\$ 238.081.512,72	R\$ 356.402.299,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.193.939,35)	R\$ (24.118.670,21)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (15.193.939,35)	R\$ (24.118.670,21)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (197.260.477,67)	R\$ (306.315.609,56)
(-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (197.260.477,67)	R\$ (306.315.609,56)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 25.627.095,70	R\$ 25.968.019,33
LUCRO BRUTO		R\$ 25.627.095,70	R\$ 25.968.019,33
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.887.294,00)	R\$ (17.079.310,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.346.490,35)	R\$ (4.360.943,41)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (85.054,74)	R\$ (46.442,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (238.107,64)	R\$ (5.459,71)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.217.641,27)	R\$ (12.666.465,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 81.059,38	R\$ 334.315,56
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 81.059,38	R\$ 334.315,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.290.384,61)	R\$ (7.972.926,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.290.384,61)	R\$ (7.972.926,39)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 647.257,90	R\$ 4.512.072,59
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SCP		R\$ 647.257,90	R\$ 4.512.072,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 11.177.734,37	R\$ 5.762.170,54
(-) IRPJ E CSLL S/LUCRO		R\$ (3.556.362,00)	R\$ (401.033,31)
(-) PROVISAO P/IRPJ / CSLL		R\$ (3.556.362,00)	R\$ (401.033,31)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.621.372,37	R\$ 5.361.137,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8E.F3.7C.31.78.1E.64.C9.55.BF.31.6D.30.DE.ED.D6.5E.9A.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		32.473.765,42
DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		5.361.137,23
SALDO FINAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		37.834.902,65
Notas		

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	LIGA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.270.565/0001-66
Número de Ordem do Livro:	13		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	944.868.755-91
Nº de Série do Certificado	2338252240080245524
Nome do Signatário	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/06/2024 a 17/06/2025

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	805.064.105-87
Nº de Série do Certificado	4117174088800065097
Nome do Signatário	FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA:80506410587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	21/05/2024 a 21/05/2027



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
REGISTRO.....	: BA-025908/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.868.755-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/05/2025 as 09:59:05.

Válido até: 06/08/2025.

Código de Controle: 4009704.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Liga Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 15.270.565/0001-66, com data de constituição de 23/03/2012, sediada em Salvador-BA, é uma sociedade empresária limitada regida pelo seu Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A Sociedade tem por objetivos sociais a prestação de serviços de engenharia, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, construção de rodovias e ferrovias, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de terraplenagem e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Estoques

Os estoques constantes no Balanço Patrimonial se referem às atividades de venda de terrenos. Estes estoques estão avaliados pelo custo de aquisição, não superando o valor de mercado.

3.4) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial em imóveis e bens constantes do seu ativo.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

Os investimentos em outras sociedades são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8) Receitas e Despesas (Apuração do Resultado)

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais, acrescidos de encargos e variações monetárias incorridas.

6) INVESTIMENTOS

A empresa não possui investimentos permanentes em outras sociedades e imóveis, classificados no ativo não circulante, no grupo investimentos.

7) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

8) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

9) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

10) COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC, e o método adotado pela sociedade foi o INDIRETO.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador-BA, 08 de maio 2025

**FABRICIO PONTES
RIBEIRO**

LIMA:80506410587

Assinado de forma digital por
FABRICIO PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2025.05.08 12:31:45 -03'00'

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 805.064.105-87

**ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591**

Assinado de forma digital por
ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591
Dados: 2025.05.08 12:30:12 -03'00'

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
CONTADORA CRC-BA 025908/O-6
CPF: 944.868.755-91

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

Em atendimento ao Edital, a **LIGA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.270.565/0001-66, com sede na Rua Torquato Bahia, 04, Edif. Raimundo Magalhaes 11º andar, sala 1105, CEP: 40.015-110, Comércio, Salvador-BA, declara formalmente, sob as penalidades cabíveis, que os cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço encerrado em 31/12/2024, obtida através das fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{67.170.271,63}{32.887.890,25} = 2,04$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{AC} - \text{ESTOQUES}}{\text{PC}} = \frac{67.170.271,63}{32.887.890,25} = 2,04$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{92.203.931,34}{64.307.098,46} = 1,43$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL OU GERAL

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{64.307.098,46}{128.804.333,60} = 0,50$$

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{64.307.098,46}{64.497.235,14} = 1,00$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{128.804.333,60}{64.307.098,46} = 2,00$$

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{AC} - \text{PC}}{\text{PL}} = \frac{34.282.381,38}{64.497.235,14} = 0,53$$

FABRICIO PONTES
RIBEIRO
LIMA:80506410587

Assinado de forma digital por
FABRICIO PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2025.05.08 12:31:30 -03'00'

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 805.064.105-87

Salvador-BA, 08 de maio 2025
ANISIA CLAUDIA
MOTA
ANDRADE:94486875
591
Assinado de forma digital
por ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591
Dados: 2025.05.08 12:30:29
-03'00'

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
CONTADORA CRC-BA 025908/O-6
CPF: 944.868.755-91



Empresa: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	5.361.137,23
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ajuses de Exercícios Anteriores	
Depreciação	5.648.022,25
Dividendos Recebidos	
Resultado na Equiv Patrimonial	(4.512.072,59)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.497.086,89
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	
Variação em Clientes	12.206.893,59
Variação em Outros Créditos	(36.333.801,60)
Variação em Estoques	0,00
Variação em Contas a Receber - Longo Prazo	(15.268.785,36)
Variação em Fornecedores	8.328.910,85
Variação em Tributos a Recolher	(218.967,44)
Variação em Obrigações Trabalhistas	1.464.880,53
Variação em Outras Obrigações	0,00
Variação em Obrigações - Longo Prazo	918.265,81
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(28.902.603,62)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(22.405.516,73)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição/venda de Investimentos / Imobilizado	(9.534.751,85)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Aumento do Capital Social	
Adiantamento p/Futuro Aumento do Capital Social	6.774.136,88
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.760.614,97)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento de lucros e dividendos	4.265.254,70
Pagamento de Juros s/Capital Próprio	
Variação em Empréstimos	14.482.882,02
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	18.748.136,72
Variação nas Disponibilidades	(6.417.994,98)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.949.648,73
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	6.531.653,75

FABRICIO PONTES RIBEIRO Assinado de forma digital por FABRICIO
LIMA:80506410587 PONTES RIBEIRO LIMA:80506410587
Dados: 2025.05.08 12:31:13 -03'00'

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 805.064.105-87

ANISIA CLAUDIA MOTA Assinado de forma digital por
ANDRADE:94486875591 ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591
Dados: 2025.05.08 12:30:44 -03'00'

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
CONTADORA CRC-BA 025908/O-6
CPF: 944.868.755-91

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203755396	CNPJ 15.270.565/0001-66	
NOME EMPRESARIAL LIGA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 48.56.75.D2.86.6E.0E.15.D6.1D.B6.24.15.C8.8D.22.5D.5F.E9.4A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94486875591	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591	149055558364861737 069090251902801400 884	24/06/2025 a 24/06/2026	Não
Administrador	80506410587	FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA:80506410587	411717408880006509 7	21/05/2024 a 21/05/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
48.56.75.D2.86.6E.0E.15.D6.1D.B6.24.
15.C8.8D.22.5D.5F.E9.4A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2026 às 03:43:26

A2.1D.08.8B.40.28.9C.39
EA.CA.2F.55.EC.5A.CC.4
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LIGA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	15.270.565/0001-66
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIGA ENGENHARIA LTDA
NIRE	29203755396
CNPJ	15.270.565/0001-66
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	230262

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIGA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	230262
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.56.75.D2.86.0E.15.D6.1D.B6.24.15.C8.8D.22.5D.5F.E9.4A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 128.804.333,60	R\$ 128.744.938,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 67.170.271,63	R\$ 58.460.577,21
DISPONÍVEL		R\$ 6.531.653,75	R\$ 8.434.332,80
CAIXA		R\$ 446.451,17	R\$ 326.551,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.546.515,52	R\$ 322.845,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.538.687,06	R\$ 7.784.936,03
CLIENTES		R\$ 14.307.871,73	R\$ 26.765.977,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.250.505,73	R\$ 17.973.346,63
SERVICOS MEDIDOS A FATURAR		R\$ 57.366,00	R\$ 8.792.631,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 46.330.746,15	R\$ 23.260.266,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
CONTA CORRENTE COM CONSORCIOS		R\$ 22.299.422,15	R\$ 1.080.359,46
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 15.939.609,30	R\$ 17.782.344,33
EMPRESTIMOS E ADIANTEMENTOS		R\$ 88.868,46	R\$ 59.246,63
CONSORCIO DE BENS		R\$ 103.140,63	R\$ 102.972,03
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 6.157.151,28	R\$ 2.463.289,82
CONTA CORRENTE C/ SCP		R\$ 292.554,33	R\$ 322.054,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 61.634.061,97	R\$ 70.284.361,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.033.659,71	R\$ 34.586.324,94
C/C COM SÓCIOS		R\$ 23.589.640,19	R\$ 27.343.187,92
RATEIOS CONSORCIOS		R\$ 852.039,92	R\$ 6.552.390,47
RETENCOES TECNICAS		R\$ 591.979,60	R\$ 688.746,55
C/C COM EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 246.817,89	R\$ 246.817,89
INVESTIMENTOS EM SCP		R\$ 246.817,89	R\$ 246.817,89
IMOBILIZADO		R\$ 36.353.584,37	R\$ 35.451.218,82
IMÓVEIS		R\$ 15.116.856,40	R\$ 15.116.856,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.058.637,22	R\$ 1.071.728,70
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.045.977,79	R\$ 25.071.652,54
VEÍCULOS		R\$ 7.698.891,17	R\$ 7.772.596,39
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 16.163,88	R\$ 16.163,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.56.75.D2.86.6E.0E.15.D6.1D.B6.24.15.C8.8D.22.5D.5F.E9.4A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 79.808,27	R\$ 79.808,27
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (12.662.750,36)	R\$ (13.677.587,36)
PASSIVO		R\$ 128.804.333,60	R\$ 128.744.938,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 32.887.890,25	R\$ 25.668.478,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.800.073,52	R\$ 10.176.501,81
FINANCIAMENTOS		R\$ 4.800.073,52	R\$ 10.176.501,81
FORNECEDORES		R\$ 20.014.952,70	R\$ 5.590.262,44
FORNECEDORES		R\$ 12.509.317,24	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 7.507.075,46	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.590.262,44
(-) FORNECEDORES TRANSITORIA		R\$ (1.440,00)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.831.260,71	R\$ 6.317.622,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.595.205,94	R\$ 3.083.347,73
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 488.009,76	R\$ 1.033.108,48
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 748.045,01	R\$ 2.201.166,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.241.603,32	R\$ 3.584.090,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 269.081,13	R\$ 113.285,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.436.781,55	R\$ 1.659.253,07
PROVISÕES		R\$ 2.535.740,64	R\$ 1.811.552,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 31.419.208,21	R\$ 43.227.408,52
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.419.208,21	R\$ 43.227.408,52
FINANCIAMENTOS		R\$ 13.660.937,43	R\$ 22.124.840,38
CREDITOS ENTRE EMPRESAS		R\$ 16.338.098,12	R\$ 16.869.578,42
RATEIOS DE CONSORCIOS		R\$ 1.420.172,66	R\$ 4.232.989,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 64.497.235,14	R\$ 59.849.052,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 13.345.459,87	R\$ 42.651.698,57
RESERVAS		R\$ 13.345.459,87	R\$ 42.651.698,57
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 8.316.872,62	R\$ 8.316.872,62
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 8.316.872,62	R\$ 8.316.872,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.56.75.D2.86.6E.0E.15.D6.1D.B6.24.15.C8.8D.22.5D.5F.E9.4A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE BENS			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 37.834.902,65	R\$ 3.880.481,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 37.834.902,65	R\$ 3.880.481,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.56.75.D2.86.6E.0E.15.D6.1D.B6.24.15.C8.8D.22.5D.5F.E9.4A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIGA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 356.402.299,10	R\$ 139.552.129,11
RECEITA COM OBRAS		R\$ 356.402.299,10	R\$ 139.552.129,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (24.118.670,21)	R\$ (9.190.967,71)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (24.118.670,21)	R\$ (9.190.967,71)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (306.315.609,56)	R\$ (119.013.216,76)
(-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (306.315.609,56)	R\$ (119.013.216,76)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 25.968.019,33	R\$ 11.347.944,64
LUCRO BRUTO		R\$ 25.968.019,33	R\$ 11.347.944,64
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.079.310,55)	R\$ (5.616.003,67)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.360.943,41)	R\$ (2.386.895,02)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (46.442,00)	R\$ (19.914,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (5.459,71)	R\$ (42.106,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.666.465,43)	R\$ (3.167.087,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 334.315,56	R\$ 914.695,77
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 334.315,56	R\$ 914.695,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.972.926,39)	R\$ (3.664.119,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.972.926,39)	R\$ (3.664.119,03)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.512.072,59	R\$ 1.410.790,73
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SCP		R\$ 4.512.072,59	R\$ 1.410.790,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 5.762.170,54	R\$ 4.393.308,44
(-) IRPJ E CSLL S/LUCRO		R\$ (401.033,31)	R\$ (724.229,28)
(-) PROVISAO P/IRPJ / CSLL		R\$ (401.033,31)	R\$ (724.229,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.361.137,23	R\$ 3.669.079,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.56.75.D2.86.6E.0E.15.D6.1D.B6.24.15.C8.8D.22.5D.5F.E9.4A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	LIGA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP 15.270.565/0001-66	Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	37.834.902,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	210.499,27
Resultado Líquido do Exercício	3.669.079,16
Dividendos Propostos - Ata de Reunião	(-)37.834.000,00
Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.880.481,08
Notas	

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	LIGA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	15.270.565/0001-66
Número de Ordem do Livro:	14		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	944.868.755-91
Nº de Série do Certificado	149055558364861737069090251902801400884
Nome do Signatário	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/06/2025 a 24/06/2026

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	805.064.105-87
Nº de Série do Certificado	4117174088800065097
Nome do Signatário	FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA:80506410587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	21/05/2024 a 21/05/2027



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
REGISTRO.....	: BA-025908/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.868.755-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/06/2026 as 03:22:34.

Válido até: 01/09/2026.

Código de Controle: 9621688.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Liga Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 15.270.565/0001-66, com data de constituição de 23/03/2012, sediada em Salvador-BA, é uma sociedade empresária limitada regida pelo seu Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A Sociedade tem por objetivos sociais a prestação de serviços de engenharia, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, construção de rodovias e ferrovias, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de terraplenagem e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Estoques

Os estoques constantes no Balanço Patrimonial se referem às atividades de venda de terrenos. Estes estoques estão avaliados pelo custo de aquisição, não superando o valor de mercado.

3.4) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa efetuou ajuste de avaliação patrimonial em imóveis e bens constantes do seu ativo.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

Os investimentos em outras sociedades são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8) Receitas e Despesas (Apuração do Resultado)

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais, acrescidos de encargos e variações monetárias incorridas.

6) INVESTIMENTOS

A empresa não possui investimentos permanentes em outras sociedades e imóveis, classificados no ativo não circulante, no grupo investimentos.

7) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

8) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

9) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

10) COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC, e o método adotado pela sociedade foi o INDIRETO.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2025

FABRICIO PONTES
RIBEIRO

LIMA:80506410587

Assinado de forma digital por
FABRICIO PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2026.06.10 09:38:57 -03'00'

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 805.064.105-87

ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:9448687559

1

Assinado de forma digital por
ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591
Dados: 2026.06.10 09:40:08 -03'00'

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
CONTADORA CRC-BA 025908/O-6
CPF: 944.868.755-91

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

Em atendimento ao Edital, a **LIGA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.270.565/0001-66, com sede na Rua Torquato Bahia, 04, Edif. Raimundo Magalhaes 11º andar, sala 1105, CEP: 40.015-110, Comércio, Salvador-BA, declara formalmente, sob as penalidades cabíveis, que os cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço encerrado em 31/12/2025, obtida através das fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{58.460.577,21}{25.668.478,07} = 2,28$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{AC} - \text{ESTOQUES}}{\text{PC}} = \frac{58.460.577,21}{25.668.478,07} = 2,28$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{93.046.902,15}{68.895.886,59} = 1,35$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL OU GERAL

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{68.895.886,59}{128.744.938,86} = 0,54$$

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{68.895.886,59}{59.849.052,27} = 1,15$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{128.744.938,86}{68.895.886,59} = 1,87$$

Salvador-BA, 10 de junho 2026

FABRICIO PONTES
RIBEIRO
LIMA:80506410587

Assinado de forma digital por
FABRICIO PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2026.06.10 09:39:15 -03'00'

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 805.064.105-87

ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:9448687559
1

Assinado de forma digital por
ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591
Dados: 2026.06.10 09:39:56
-03'00'

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
CONTADORA CRC-BA 025908/O-6
CPF: 944.868.755-91



Empresa LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período **3.669.079,16**

AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ajustes de Exercícios Anteriores 210.499,27
Depreciação 1.014.837,00
Dividendos Recebidos
Resultado na Equiv Patrimonial (1.410.790,73)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO **3.483.624,70**

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

Variação em Clientes (12.458.106,08)
Variação em Outros Créditos 23.070.479,55
Variação em Estoques 0,00
Variação em Contas a Receber - Longo Prazo (9.552.665,23)
Variação em Fornecedores (14.424.690,26)
Variação em Tributos a Recolher 2.486.362,13
Variação em Obrigações Trabalhistas (657.512,34)
Variação em Outras Obrigações
Variação em Obrigações - Longo Prazo 3.344.297,36

CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES **(8.191.834,87)**

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS **(4.708.210,17)**

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição/venda de Investimentos / Imobilizado (112.471,45)
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Aumento do Capital Social
Adiantamento p/Futuro Aumento do Capital Social 29.306.238,70

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS **29.193.767,25**

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Recebimento de lucros e dividendos 1.410.790,73
Distribuição de Dividendos (37.834.000,00)
Variação em Empréstimos 13.840.331,24

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS **(22.582.878,03)**

Variação nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO **6.531.653,75**

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO **8.434.332,80**

FABRICIO PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587

Assinado de forma digital por
FABRICIO PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2026.06.10 09:39:27 -03'00'

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 805.064.105-87

ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591

Assinado de forma digital por
ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591
Dados: 2026.06.10 09:39:46 -03'00'

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
CONTADORA CRC-BA 025908/O-6
CPF: 944.868.755-91



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01297712E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **15/07/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LIGA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Endereço: RUA TORQUATO BAHIA, Nº 4, ED. RAIMUNDO MAGALHÃES, COMERCIO,
CEP: 40015-110, SALVADOR - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 15 de julho de 2026

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

CONTRATO Nº	IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE(NOME E ENDEREÇO)	PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR			SALDO RESIDUAL	
					DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR DE CONTRATO	VALOR PARTICIPAÇÃO LIGA	DATA BASE		
07/2024	MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, CORRESPONDENTE AO LOTE 02 (PREFEITURAS BAIRROS: II-SUBÚRBIO/LHAS, V-CIDADE BAIXA E VII-LIBERDADE/SÃO CAETANO).	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA, RUA DA BÉLGICA, Nº 2, EDF. ROOSEVELT, 7º ANDAR, COMÉRCIO, CEP: 40010-030	I	08/07/2024	28/07/2026	R\$ 34.878.402,29	R\$ 34.878.402,29	jul-24	99%	R\$ 34.552.796,90
177/2021	MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DA INFRAESTRUTURA URBANA, MICRO E MACRO DRENAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA-BA.	MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº, LESSA RIBEIRO - DIAS D'ÁVILA - BAHIA	I	05/11/2021	06/08/2026	R\$ 5.859.100,44	R\$ 5.859.100,44	nov-21	9%	R\$ 506.482,60
159/2022	MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS/BA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, INCLUINDO A ILHA DE MARIA GUARDA.	MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, AVENIDA RODOLFO QUEIROZ FILHO, N. 55, CENTRO DE MADRE DE DEUS - BAHIA	I	22/08/2022	22/08/2026	R\$ 3.576.271,28	R\$ 3.576.271,28	ago-22	16%	R\$ 569.447,96
420/2025	MUNICÍPIO DE CASA NOVA/BA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CASA NOVA/BA	MUNICÍPIO DE CASA NOVA, PRAÇA DR. GILSON VIANA CASTRO, SN, CENTRO- CASA NOVA/BA	I	22/08/2025	22/08/2026	R\$ 3.168.284,93	R\$ 3.168.284,93	mar-25	6%	R\$ 198.693,76
068-2025	MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA DE GUANAMBI-BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, Nº 90	I	19/12/2025	15/09/2026	R\$ 2.324.553,08	R\$ 2.324.553,08	mai-25	49%	R\$ 1.135.814,72
071/2024	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.	IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIA ENTRE A ORLA 2 E DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.	MUNICÍPIO DE PETROLINA, AVENIDA GUARARAPES, Nº 2.114 - CENTRO - PETROLINA/PE.	I	05/04/2024	27/09/2026	R\$ 21.908.763,03	R\$ 21.908.763,03	abr-24	36%	R\$ 7.927.864,02
906/2025	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS	MUNICÍPIO DE PETROLINA, AVENIDA GUARARAPES, Nº 2.114 - CENTRO - PETROLINA/PE.	I	10/10/2025	10/10/2026	R\$ 4.323.990,64	R\$ 4.323.990,64	out-25	5%	R\$ 214.871,19
003/2025	MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO PROMENADE CONTORNO-ETAPA 02, AVENIDA LAFAYETE COUTINHO-SALVADOR/BA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, AV. MARECHAL CASTELO BRANCO , Nº 1160, AQUIDABÁ, SALVADOR-BA	I	25/02/2025	23/10/2026	R\$ 5.427.669,52	R\$ 5.427.669,52	jul-24	100%	R\$ 5.427.669,52
032/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DO SALVADOR/BA.	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, AV. MARECHAL CASTELO BRANCO , Nº 1160, AQUIDABÁ, SALVADOR-BA	S-50%	07/10/2022	30/10/2026	R\$ 72.853.304,16	R\$ 36.426.652,08	out-22	65%	R\$ 23.653.411,80
401/2026	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS	MUNICÍPIO DE PETROLINA, AVENIDA GUARARAPES, Nº 2.114 - CENTRO - PETROLINA/PE.	I	14/05/2026	14/11/2026	R\$ 1.255.453,97	R\$ 1.255.453,97	out-24	73%	R\$ 913.254,01
036/2026	MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, Nº 90	I	01/06/2026	01/12/2026	R\$ 334.211,35	R\$ 334.211,35	mai-25	83%	R\$ 278.612,80

276/2024	MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA, NO LOTE 02, ABRANGENDO OS BAIROS PRAIA DO CANTO, ILHA DO FRADE, ILHA DO BOI, ENSEADINHA, PRAIA DO SUÁ E ENSEADA DO SUÁ E NO LOTE 03, ABRANGENDO OS BAIROS SANTA HELENA E PRAIA DO CANTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES	MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES	\$-33,34%	22/05/2024	08/12/2026	R\$	42.644.372,17	R\$	14.217.633,68	mai-24	61%	R\$	8.679.497,55
005/2023	DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE SERGIPE. DNOCS SE	"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ)", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, ESPECIFICADO NO ITEM I, DO EDITAL DE PREGÃO Nº 00001/2022	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - AVENIDA GOVERNADOR PAULO BARRETO DE MENEZES, Nº 366, ARACAJU/SE, CEP: 49.020-010	I	18/07/2023	17/12/2026	R\$	27.566.872,10	R\$	27.566.872,10	jul-23	51%	R\$	13.923.591,10
006/2023	DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE SERGIPE. DNOCS SE	"EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO COM APLICAÇÃO DE TSD –TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – COM MICRORREVESTIMENTO" ITEM II E TSD –TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – COM RECICLAGEM DE BASE, ITEM III, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, ESPECIFICADO NOS ITENS DO EDITAL DE PREGÃO Nº 00001/2022	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - AVENIDA GOVERNADOR PAULO BARRETO DE MENEZES, Nº 366, ARACAJU/SE, CEP: 49.020-010	I	18/07/2023	17/12/2026	R\$	14.907.445,00	R\$	14.907.445,00	jul-23	91%	R\$	13.557.539,46
002/2023	MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA, A PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO ASSOCIADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO ORLA ATLÂNTICA E ÁREAS TOMBADAS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CONFORME LOTE 02, CORRESPONDENTE ÀS PREFEITURAS BAIRRO: III, IV, VIII E IX.	SEMAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, AVENIDA ESTADOS UNIDOS Nº 50, COMERCIO, SALVADOR-BA	I	16/01/2023	16/01/2027	R\$	24.528.612,22	R\$	24.528.612,22	jan-23	83%	R\$	20.314.987,72
017/2026	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIOS FIOS	MUNICÍPIO DE PETROLINA, AVENIDA GUARARAPES, Nº 2.114 - CENTRO - PETROLINA/PE.	I	21/01/2026	21/01/2027	R\$	6.000.358,38	R\$	6.000.358,38	out-24	9%	R\$	535.862,58
001/2026	MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, Nº 90	I	27/01/2026	27/01/2027	R\$	1.649.444,37	R\$	1.649.444,37	mai-25	92%	R\$	1.520.863,39
065/2026	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS, PASSEIOS, CANTEIROS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	MUNICÍPIO DE PETROLINA, AVENIDA GUARARAPES, Nº 2.114 - CENTRO - PETROLINA/PE.	I	06/02/2026	06/02/2027	R\$	7.999.854,70	R\$	7.999.854,70	out-24	80%	R\$	6.362.062,83
583/2025	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS, PASSEIOS, CANTEIROS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	MUNICÍPIO DE PETROLINA, AVENIDA GUARARAPES, Nº 2.114 - CENTRO - PETROLINA/PE.	I	26/06/2025	27/02/2027	R\$	5.439.371,85	R\$	5.439.371,85	out-24	100%	R\$	5.439.371,85
118/2023	MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MELHORIA E ORDENAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA	I	28/02/2023	27/02/2027	R\$	3.251.262,53	R\$	3.251.262,53	fev-23	85%	R\$	2.748.264,95
033/2024	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS, LOTE 02	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	I	07/03/2024	11/03/2027	R\$	7.698.343,52	R\$	7.698.343,52	mar-24	1%	R\$	50.812,48
035/2026	MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS E DO SISTEMA DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA--BA.	MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº, LESSA RIBEIRO - DIAS D'ÁVILA - BAHIA	I	30/03/2026	30/03/2027	R\$	12.086.978,16	R\$	12.086.978,16	jul-25	93%	R\$	11.277.437,22
030/2022	MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA/BAJETO DO PRESENTE	MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº, LESSA RIBEIRO - DIAS D'ÁVILA - BAHIA	I	01/04/2022	01/04/2027	R\$	5.889.154,01	R\$	5.889.154,01	abr-22	98%	R\$	5.768.799,34
181/2023	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE PARAMIRIM, JABEQUARA DE AREIA, SOCORRO E CAIPE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, LOTE 02 E LOTE 03	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	\$-51%	05/07/2023	05/04/2027	R\$	16.488.922,03	R\$	8.409.350,24	jul-23	29%	R\$	2.454.560,93

007/2026	MUNICIPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/ SE	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS, PASSEIOS, CANTEIROS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	MUNICIPIO DE SÃO CRISTÓVÃO - PRAÇA GETÚLIO, Nº 298, CENTRO HISTÓRICO, SÃO CRISTÓVÃO/SE,	I	29/04/2026	29/04/2027	R\$ 2.502.458,97	R\$ 2.502.458,97	out-24	0%	R\$ 735,26
093/2022	MUNICIPIO DE PETROLINA/PE	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MELHORIA E ORDENAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE PETROLINA -PE, CONFORME SOLICITAÇÃO PREDIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA	I	11/05/2022	11/05/2027	R\$ 1.494.627,24	R\$ 1.494.627,24	mai-22	99%	R\$ 1.476.840,17
400/2026	MUNICIPIO DE PETROLINA/PE.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIOS FIOS	MUNICIPIO DE PETROLINA, AVENIDA GUARARAPES, Nº 2.114 - CENTRO - PETROLINA/PE.	I	14/05/2026	14/05/2027	R\$ 1.500.420,57	R\$ 1.500.420,57	out-24	1%	R\$ 19.772,41
063/2026	MUNICIPIO DE GUANAMBI-BAHIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, Nº 90	I	20/05/2026	20/05/2027	R\$ 4.566.213,54	R\$ 4.566.213,54	mai-25	100%	R\$ 4.566.213,54
535/2025	MUNICIPIO DE PETROLINA/PE.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIOS FIOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	MUNICIPIO DE PETROLINA, AVENIDA GUARARAPES, Nº 2.114 - CENTRO - PETROLINA/PE.	I	27/05/2025	27/05/2027	R\$ 12.098.537,40	R\$ 12.098.537,40	out-24	81%	R\$ 9.825.575,71
038/2023	MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUADOS DE REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL	I	29/03/2023	28/05/2027	R\$ 6.563.040,29	R\$ 6.563.040,29	mar-23	70%	R\$ 4.563.438,95
020/2026	MUNICIPIO DE NATAL/ RN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, DE TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL, AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO CANAL DAS LAVADEIRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO QUINTAS, MUNICIPIO DE NATAL/RN	Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA - Avenida Presidente Bandeira, nº 2280, Bairro Lagoa Seca, CEP 59.031-200, Natal/RN	I	24/06/2026	24/06/2027	R\$ 19.124.180,40	R\$ 19.124.180,40	ago-25	100%	R\$ 19.124.180,40
225/2022	MUNICIPIO DE PETROLINA/PE	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MELHORIA E ORDENAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE PETROLINA -PE, conforme solicitação expressa da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMMPLA	I	11/07/2022	12/07/2027	R\$ 843.879,19	R\$ 843.879,19	jul-22	100%	R\$ 843.879,19
239/2024	MUNICIPIO DE CATU/BA	A "CONTRATANTE", TENDO EM VISTA O RESULTADO DA LICITAÇÃO ABERTA PELO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, LEVADA A EFEITO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024, CONTRATA A "EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO MUNICIPIO DE CATU, BAHIA", TUDO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS NA PROPOSTA DA CONTRATADA E NO PRESENTE CONTRATO.	MUNICIPIO DE CATU, Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro: Centro, Catu, ESTADO DA BAHIA	I	14/06/2024	11/06/2028	R\$ 6.623.674,46	R\$ 6.623.674,46	jun-24	71%	R\$ 4.691.606,24
							R\$ 387.378.027,79	R\$ 314.445.065,43			R\$ 213.124.812,54

FABRICIO
PONTES
RIBEIRO
LIMA:805064
10587

Assinado de forma
digital por
FABRICIO PONTES
RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2026.07.23
08:39:44 -03'00'

À

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA
PREFEITURA DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL)

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253642/2025

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias Na Região da Rótula do Abacaxi – Obras Remanescentes da Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/BA.

RESULTADO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA – DFL

Segue discriminação abaixo, referente à fórmula $DFL = (10 \times PL) - VA$.

PL = **R\$ 59.849.052,27**

VA = **R\$ 213.124.812,54**

DFL = $(10 \times R\$ 59.849.052,27) - R\$ 213.124.812,54$

DFL = $(R\$ 598.490.522,70) - R\$ 213.124.812,54$

DFL = R\$ 385.365.710,16

Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública.

Salvador, 24 de julho de 2026.

FABRICIO
PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
587

Assinado de forma
digital por FABRICIO
PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2026.07.24
11:17:34 -03'00'

LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66
Fabricio Pontes Ribeiro Lima
CREA/BA nº 41880/D
CPF: 805.064.105-87
RG: 05.823.191-96 SSP/BA
Sócio – Diretor – Responsável Legal



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 15420/2026
Emissão: 06/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: wCZdB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: LIGA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Registro: 0000210660

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 25/09/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Endereço Matriz: RUA TORQUATO BAHIA, 04, ED RAIMUNDO MAGALHÃES 11º AND. SALA 1105, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, 40015110

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 13/09/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000021066BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

Registro: 0500206600

CPF: ***.064.105-**

Data Início: 13/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATA ANDRADE DA CUNHA MATOS

Registro: 0517184842

CPF: ***.701.851-**

Data Início: 19/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal 5.194/66, nos Artigos 8 e 9 da Resolução 218/73, do CONFEA nas alíneas f,g ,h, i e j do Artigo 33 do Decreto Federal 23569/33, referentes a EngenhariaElétrica,mediante análise curricular dos egressos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 9382/2026
Emissão: 06/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: YZ164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

Registro: 0500206600

CPF: ***.064.105-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/07/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL

Data de Formação: 05/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO

Registro: 0010313320

CNPJ: 50.983.354/0001-71

Data Início: 26/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/LIGA

Registro: 0010090908

CNPJ: 29.226.442/0001-32

Data Início: 17/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LIGA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000210660

CNPJ: 15.270.565/0001-66

Data Início: 13/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ORLA ATLÂNTICA

Registro: 0010285741

CNPJ: 47.848.773/0001-96





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 9382/2026
Emissão: 06/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: YZ164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Início: 12/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO V. CONQUISTA

Registro: 0010345051

CNPJ: 54.317.191/0001-49

Data Início: 09/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR

Registro: 0010293191

CNPJ: 48.113.081/0001-62

Data Início: 07/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO C

Registro: 0010315233

CNPJ: 51.257.196/0001-35

Data Início: 06/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VI

Registro: 0010248293

CNPJ: 44.051.023/0001-09

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0SXf635LnXZZjsYICdZdw&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/07/1979, Divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob nº0500206600, inscrito no CPF nº 805.064.105-87, portador da cédula de identidade nº 05.823.191-96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro, nº 94, Federação, CEP 40.230-108, Salvador – BA.

PEDRO GARCEZ DE SOUZA, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 13/03/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.052.565-80, portador da cédula de identidade nº 09.891.304-28, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Americo Silva, Nº 75, Ap. 1201, Ondina, CEP 40169-700, Salvador – BA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIGA ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Torquato Bahia, nº 4, Edif. Raimundo Magalhães, 11º andar, sala 1105, Comercio, CEP 40015-110, Salvador – BA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29.2.0375539.6, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.270.565/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Fabricio Pontes Ribeiro Lima**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/07/1979, Divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob nº0500206600, inscrito no CPF nº 805.064.105-87, portador da cédula de identidade nº 05.823.191-96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro, nº 94, Federação, CEP 40.230-108, Salvador – BA e **Pedro Garcez de Souza**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 13/03/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.052.565-80, portador da cédula de identidade nº 09.891.304-28, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Americo Silva, Nº 75, Ap. 1201, Ondina, CEP 40169-700, Salvador – BA, em conjunto. Com os poderes e atribuições de administradores, representarem ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar rodos e quaisquer atos, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros inclusive alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Primeiro. É terminantemente vedado aos sócios o uso da firma em fianças, avais, endossos e abonos em nome de terceiros e/ou outros negócios alheios aos objetivos da sociedade.

Parágrafo Segundo. Os sócios isoladamente poderão constituir procuradores em nome da sociedade especificando no instrumento da procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnXRZzjSYICdZdw&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nwnctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DO FORO

CLAUSULA TERCEIRA – Permanece eleito o foro de Salvador – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/07/1979, Divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob nº0500206600, inscrito no CPF nº 805.064.105-87, portador da cédula de identidade nº 05.823.191-96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro, nº 94, Federação, CEP 40.230-108, Salvador – BA.

PEDRO GARCEZ DE SOUZA, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 13/03/1984, Solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.052.565-80, portador da cédula de identidade nº 09.891.304-28, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Dr. Americo Silva, Nº 75, Ap. 1201, Ondina, CEP 40169-700, Salvador – BA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **LIGA ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Torquato Bahia, nº 4, Edif. Raimundo Magalhães, 11º andar, sala 1105, Comercio, CEP 40015-110, Salvador – BA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29.2.0375539.6, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.270.565/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação do contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob denominação social de LIGA ENGENHARIA LTDA, com sede a Rua Torquato Bahia, nº 4, Edif. Raimundo Magalhães, 11º andar, sala 1105, Comercio, CEP 40015-110, Salvador – BA.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRA DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnRZZjsYICdZdw&chave2=Bt-06acCpMpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

CNAE

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

Parágrafo Único – A sociedade possui filial na seguinte localidade:

Filial Belo Horizonte, situada na Rua Rio Grande do Norte, 1435, Savassi, Andar 708, Sala 7, Belo Horizonte, CEP 30.130-138, inscrita no CNPJ sob nº 15.270.565/0002-47.

A filial Belo Horizonte tem o seguinte objeto social:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALCADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), representando por 5.000.000 (cinco milhões) de cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, da seguinte forma:

O sócio **Fabício Pontes Ribeiro Lima** possui 2.550.000 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país;

O sócio **Pedro Garcez de Souza** possui 2.450.00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 2.450.000,00 (dois

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnXZZjsYICdZdw&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nwnctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país;

CLAUSULA QUINTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA	2.550.000	R\$ 2.550.000,00	51
PEDRO GARCEZ DE SOUZA	2.450.000	R\$ 2.450.000,00	49
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100

CLAUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES POR COTA

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposição contida no art. 1.052 do Código Civil de 2003.

CLAUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Fabricio Pontes Ribeiro Lima**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 03/07/1979, Divorciado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob nº0500206600, inscrito no CPF nº 805.064.105-87, portador da cédula de identidade nº 05.823.191-96, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Doutor Galdino de Magalhães Ribeiro, nº 94, Federação, CEP 40.230-108, Salvador – BA e **Pedro Garcez de Souza**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 13/03/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.052.565-80, portador da cédula de identidade nº 09.891.304-28, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dr. Americo Silva, Nº 75, Ap. 1201, Ondina, CEP 40169-700, Salvador – BA, em conjunto. Com os poderes e atribuições de administradores, representarem ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar rodos e quaisquer atos, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros inclusive alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Primeiro. É terminantemente vedado aos sócios o uso da firma em fianças, avais, endossos e abonos em nome de terceiros e/ou outros negócios alheios aos objetivos da sociedade.

Parágrafo Segundo. Os sócios isoladamente poderão constituir procuradores em nome da sociedade especificando no instrumento da procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

CLAUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0SXFE635LnXRZjSYICdZdw&chave2=BT-06aCCpmpeIH2nwnctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA|80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

CLAUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

O termo de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço do resultado econômico, cabendo sob o permissivo do Código Civil, aos sócios os lucros a serem distribuídos de forma desproporcional em relação a participação de cada sócio no capital social, nos termos a ser definidos em reunião entre os quotistas, mediante formalização competentes, Ata, e/ou Instrumento de Acordo Societário.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS

Registrando-se lucros, destes são deduzidos eventuais prejuízos, provisões de pagamento a pessoal e determinadas pela legislação de Imposto de Renda. O saldo remanescente se houver, terá sua destinação determinada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREJUÍZOS

Apurando-se, entretanto, prejuízos, estes serão levados à conta própria, redutora do patrimônio líquido, para compensação com lucros futuros ou suportados proporcionalmente pelos sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer um do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – RETIRADA DO SOCIO

O quotista atingido pelo evento de retirada, impedimento ou falecimento, será indenizado na pessoa do próprio sócio representante ou herdeiros e sucessores do falecido. A apuração de haveres do retirante, impedido ou falecido, far-se-á através de levantamento de balanço especial, trinta dias após o registro da ocorrência e pagos em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencíveis a partir da data do referido.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA ALIENAÇÃO DA COTAS

Não será permitido aos sócios cotistas, alienar total ou parcialmente suas cotas de participação da sociedade, sem expressa anuência, por escrito, dos demais sócios quotistas. Para efeito desta cláusula o sócio cotista interessado em retirar-se da sociedade, deverá oferecer, por escrito, sua participação aos demais sócios cotistas, que terão prazo de 30 (trinta) dias, para aceitar, recusar ou apresentar, contrapropostas. Não havendo interesse dos demais sócios cotistas em adquirir a participação, o socio retirante estará autorizado a alienar sua participação a terceiros, desde que, o preço da alienação não seja inferior ao ofertado aos demais sócios cotistas.

**12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.270.565/0001-66**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=OSXF635LnXRZZjSYICdZDw&chave2=Bt-06aCCpMpeIH2nwnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01205256580-PEDRO GARCEZ DE SOUZA| 80506410587-FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA

CLAUSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta concordância com a legislação vigente e permanente a matéria. Os casos oriundos deste contrato que não puderem ser resolvidas entre os sócios serão regidos pelas disposições resolvidas com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Salvador – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estrem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, os regulares efeitos de direito.

Salvador – BA, 01 de julho de 2026.

Fabricio Pontes Ribeiro Lima
Sócio Administrador

Pedro Garcez de Souza
Sócio Administrador



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LIGA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	267841639 - 10/07/2026
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203755396
CNPJ 15.270.565/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98793650 DE 22/07/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 22/07/2026

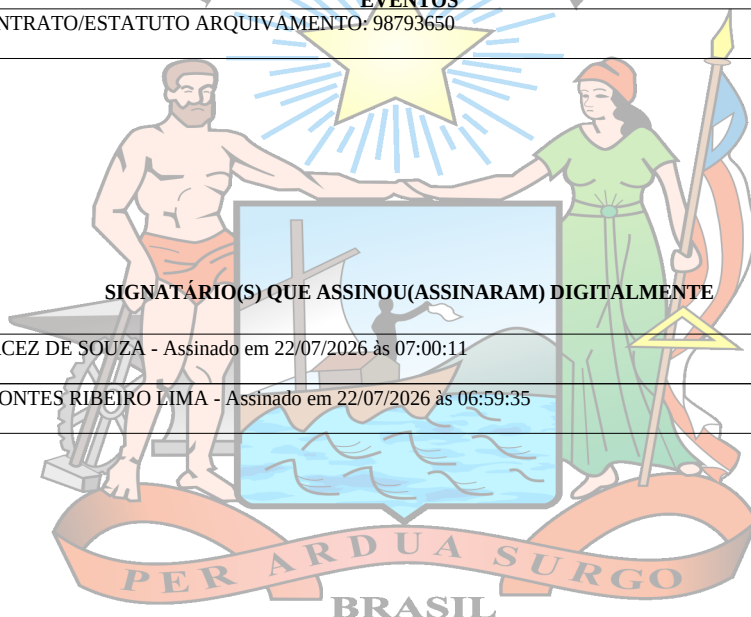
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98793650

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 01205256580 - PEDRO GARCEZ DE SOUZA - Assinado em 22/07/2026 às 07:00:11

Cpf: 80506410587 - FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA - Assinado em 22/07/2026 às 06:59:35



Este ato arquivado na JUCEB contém 07 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98793650 em 22/07/2026

Protocolo 267841639 de 10/07/2026

Nome da empresa LIGA ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 107113975046182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2026

por BRUNO MOTA PASSOS - Secretário(a) Geral

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253642/2025

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias Na Região da Rótula do Abacaxi – Obras Remanescentes da Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/BA.

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome:	Fabricio Pontes Ribeiro Lima
Data de Nascimento:	03 de julho de 1979
Naturalidade:	Salvador/BA
Registro Profissional:	CREA/BA nº 41880/D
Curso Superior:	Universidade Católica de Salvador - UCSAL

FUNÇÕES EXERCIDAS

- Estagiário de Engenharia Civil da **Construtora Lebran** (2001)
- Engenheiro Residente das Obras da **Cawe Empreendimentos e Participações Ltda.** (2001 a 2003)
- Sócio Gerente da **C R L Engenharia Ltda.** (2006 a 2009)
- Sócio-Diretor da **Liga Engenharia Ltda.** (2012 até a data atual)

OBRAS REALIZADAS

- Praça Belo Horizonte - Salvador/BA - SURCAP
- Obra Rua Santo Agostinho - Salvador/BA - SURCAP
- Obra Madre de Deus – Madre de Deus/BA - PETROBRÁS
- Obra Bairro do Curuzú - Salvador/BA – SURCAP

ATRIBUIÇÕES

- Terraplenagem
- Pavimentação - CBUQ
- Drenagem Profunda
- Contenção, Encosta com Concreto Argamassado
- Construção Civil em geral (Edificações)

FABRICIO PONTES
RIBEIRO
LIMA:80506410587

Assinado de forma
digital por FABRICIO
PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2026.07.24
11:30:18 -03'00'

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

CREA/BA nº 41880/D
RG: 05.823.191-96 SSP/BA
CPF: 805.064.105-87



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 4740/2026
Emissão: 04/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: D57wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VALDEMIR DA SILVA

Registro: 0507078764

CPF: ***.876.605-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/200 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ÁREA 1 WYDEN - ÁREA 1 wyden

Data de Formação: 11/03/2016

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: Escola Técnica da Bahia - ETEBA

Data de Formação: 19/03/2001

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMEC - UNIFAMEC

Data de Formação: 14/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: LIGA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.270.565/0001-86, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 04, Ed. Raimundo Magalhães, Sala 1105, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40-015-110.

CONTRATADO:

Nome: VALDEMIR DA SILVA			
Nascimento: 05/02/1971	RG: 03.480.747-00	Órgão Expedidor: SSAP - BA	
Estado Civil: SOLTEIRO	Naturalidade: SALVADOR - BA	CPF: 429.876.605-53	
Endereço: RUA 25 DE JUNHO, Nº 177 APT 101 VILA RUI BARBOSA			
SALVADOR - BA		CEP: 40.430-090	

Pelo presente instrumento particular, os contratantes têm entre si, justos e acertados, na melhor forma de direito, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nos termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços por parte do CONTRATADO, na função de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA**, no ramo da construção civil, em favor da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2ª - FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato terá início no dia 01/01/2026 e, em razão da natureza transitória dos serviços, vigorará até 31/12/2026.

Parágrafo único - A referência nesta Cláusula ao prazo estimado de duração das funções do CONTRATADO no respectivo local de trabalho tem o escopo apenas de orientação, não servindo como prefixação de termo final.

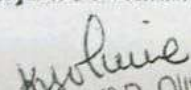
CLÁUSULA 3ª - DO SALÁRIO

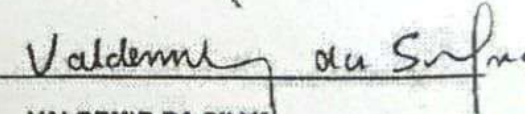
Pelos serviços prestados, o CONTRATADO, fará jus como remuneração de R\$9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) mensais, que deverá ser pago na forma da lei.

Parágrafo único: O CONTRATADO, desde já, concorda que, havendo negligência, imprudência e/ou imperícia no trato com os bens da CONTRATANTE, se obrigará a restituir a esta o valor dos prejuízos a que der causa.

E, por estarem justas e convencionadas as partes, assinam o presente em 02 (duas) vias,

Salvador,


Kyara Mª D. Oliveira
Gerente Adm. Financeira
LIGA ENGENHARIA LTDA


VALDEMIR DA SILVA

VALDEMIR DA SILVA

Endereço: Pau da Lima – Salvador – Bahia – Brasil – CEP: 41253-260

Telefone: +55 (71) 98732-1474 

E-mails: vsilvaval@gmail.com / vsilvaval2@bol.com.br

“Disponibilidade para Viagens e Mudança de Endereço” – CNH: Categoria D

OBJETIVO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Com uma sólida trajetória profissional em segurança do trabalho, saúde e meio ambiente, minha missão é assegurar a integridade dos colaboradores e a sustentabilidade das operações. Coordeno a implementação de práticas preventivas e corretivas, focando na minimização de riscos e na conformidade com as normas. Meu papel envolve a gestão de equipes multidisciplinares e o desenvolvimento de treinamentos que fortalecem a cultura de segurança. Com competências em Engenharia de Segurança e proficiência em normas regulamentadoras, minha atuação é pautada pela inovação e pelo compromisso com a excelência na prevenção de acidentes e promoção de um ambiente de trabalho seguro..

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Engenharia Ambiental (Faculdade – ÁREA 1)

Graduação em Engenharia Elétrica (Faculdade Cruzeiro do Sul) **Em Andamento**

Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (Faculdade – FAMEC)

Pós-Graduação em Engenharia Contra Incêndio e Pânico (Faculdade - ÚNICA “Grupo Prominas”)

Pós-Graduação em Ergonomia (FACUVALE)

Pós-Graduação em Sistema de Gestão Integrado (SGI) BUREAU VERITAS Em Andamento.

FORMAÇÃO TÉCNICA

Perito Judicial do Trabalho – concluída em 10/2018

Técnico de Segurança do Trabalho – concluída em 12/2000

Técnico de higiene ocupacional (Universidade Federal da Bahia - UFBA) concluída em 12/2003

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Curso: Bombeiro Civil **Entidade:** Águia Salvador

Curso: Auxiliar Técnico de Enfermagem do Trabalho. **Entidade:** Hospital evangélico da Bahia.

IDIOMA

Inglês – Básico.

INFORMÁTICA

Conhecimento em Pacote Office e Internet.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

09/2025 a Atual	LIGA ENGENHARIA LTDA/ CONSÓRCIO INTERVENÇÃO C <i>EMPRESA DE GRANDE PORTE DO SEGMENTO DE CONTRUÇÃO CIVIL PESADA (PJ)</i> Gerente de SMS
03/2023 a 12/2025	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO /REDA <i>EMPRESA Pública de grande PORTE DO SEGMENTO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</i> Instrutor do curso técnico de segurança do trabalho Engenheiro de Segurança do Trabalho (REDA)
10/2024 a 02/2025	CONSORCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE/CONDER <i>EMPRESA DE GRANDE PORTE DO SEGMENTO DE CONTRUÇÃO CIVIL</i> Engenheiro de Segurança do Trabalho
06/2022 a 09/2023	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUIPE <i>EMPRESA DE GRANDE PORTE DO SEGMENTO HOSPITALAR</i> Engenheiro de Segurança do Trabalho
12/2022 a 07/2023	INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA/CONDER <i>EMPRESA DE GRANDE PORTE DO SEGMENTO DE CONTRUÇÃO CIVIL</i>

03/2021 a 03/2022	IBEROBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITADAS LTDA/ ENEL GREEN POWER <i>EMPRESA DE GRANDE PORTE DO SEGMENTO DE CONTRUÇÃO CIVIL/ PARQUE EÓLICO</i> Engenheiro de Segurança do Trabalho
01/2019 a 10/2019	PARQUE SHOPPING BAHIA S/A <i>EMPRESA DE GRANDE PORTE DO SEGMENTO DE CONTRUÇÃO CIVIL</i> Engenheiro de Segurança do Trabalho
06/2016 a 02/2017	MANDAGLIO ENGENHARIA LTDA/ALSTOM /G. E <i>EMPRESA DE MEDIO PORTE DO SEGMENTO DE CONTRUÇÃO CIVIL</i> Engenheiro de Segurança do Trabalho
06/2016 a 12/2019	FUNDAÇÃO BAHIANA DE ENGENHARIA/ESCOLA TÉCNICA DE CIENCIA E TECNOLOGIA <i>EMPRESA DE MEDIO PORTE DO SEGMENTO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</i> Instrutor do curso técnico de segurança do trabalho Engenheiro de Segurança do Trabalho (Freelancer)
06/2014 a 05/2016	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA (FIEB/SENAI) <i>EMPRESA DE GRANDE PORTE DO SEGMENTO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</i> Instrutor do curso técnico de segurança do trabalho Engenheiro de Segurança do Trabalho (Freelancer)
07/2013 a 07/2014	SINDUS ANDRITZ LTDA/BSC/VERACEL <i>Empresa de grande porte do segmento de manutenção industrial fábrica de celulose.</i> Técnico de Segurança do Trabalho Pleno.
02/2010 a 06/2013	VOPAK DO BRASIL LTDA <i>Empresa de grande porte do segmento de armazenamento de produtos químicos.</i> Técnico de Segurança do Trabalho.
07/2007 a 07/2009	DHL EXEL SUPPLY CHAIN (BRASKEM PE1, PE2, PE3) <i>Empresa de grande porte do segmento de logística e petroquímica.</i> Técnico de Segurança do Trabalho.
04/2005 a 04/2006	NORCONTROL ENGENHARIA LTDA (PETROBRÁS, BRASKEM ETC.) <i>Empresa de médio porte do segmento de prestação serviços de manutenção industrial.</i> Técnico de Segurança do Trabalho Higienista.
10/2004 a 04/2005	SHM SEGURANÇA HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE <i>Empresa de médio porte do segmento de prestação serviços de consultoria.</i> Técnico de Segurança do Trabalho Higienista.
07/2002 a 10/2004	NORDESTE GENERATION LTDA. (TERMELÉTRICA FLUTUANTE) GRUPO KEPPEL. <i>Empresa de médio porte do segmento de prestação serviços de Termelétrica.</i> Técnico de Segurança do Trabalho.

ATIVIDADES RESUMIDAS DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E HIGIENE OCUPACIONAL: Elaboração e implementação de procedimentos internos e gestão dos programas de saúde e segurança do trabalho (LTCAT, PPR, PAE, PCA, PGR, PPP, MAPA DE RISCO, LAUDO INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE), formação e treinamento de brigada de emergência. Elaboração e administração de documentos legais de segurança e medicina do trabalho, tais como: ordens de serviço / procedimentos de segurança, investigação de acidente, estatísticas de acidentes com elaboração de planilhas e gráficos, ficha de EPs, elaboração de análise preliminar de risco e permissão do trabalho e demais controles exigidos nas normas regulamentadora, inspeções e acompanhamento diário nas áreas de trabalho visando identificar riscos para aplicar medidas preventivas e outros (rotinas administrativas). Planejamento, coordenação e supervisão das atividades da equipe Supervisão e orientação das inspeções de rotina ou específicas de segurança do trabalho, implantação programa de reconhecimento, diálogo comportamental e identificação e controle de desvios. Elaboração de relatório de avaliação ambiental. (Classificação dos recursos naturais e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida etc.). Elaboração matriz de aspecto e impacto ambiental. Monitoramento dos agentes ambientais conforme legislação nacional e internacional (ruído, calor, vibração, agentes químicos). Implantação e acompanhamento dos programas relacionados à HQ, visando a prevenção de doenças ocupacionais. Avaliação de projetos e aquisições. Planejamento e apoio das atividades nas paradas de manutenção. Atuação como perito judicial e assistente técnico em perícias judiciais envolvendo segurança do trabalho periculosidade e insalubridade. Atuação como docente do curso técnico de segurança do trabalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 29581/2026
 Emissão: 26/06/2026
 Validade: 31/07/2026
 Chave: D6YBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARLOS FERREIRA RIBEIRO
 Registro: 0512663882
 CPF: ***.226.905-**

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
 Atribuição: Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75 do CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IPOJUCA
 Data de Formação: 01/11/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: FACULDADE MONTENEGRO
 Data de Formação: 09/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 62080863. Data de vencimento do boleto: 31/07/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)
 Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5 | Parcelas em Aberto: 2

Autos de Infração

Nada consta



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253642/2025

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias Na Região da Rótula do Abacaxi – Obras Remanescentes da Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/BA.

TERMO DE COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **MARLOS FERREIRA RIBEIRO**, engenheiro de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade n.º 1129292304 SSP/BA, inscrito no CPF nº 838.226.905-20, com registro no CREA nº 0512663882, **DECLARO** formalmente, sob as penas da lei e para os fins de comprovação de vínculo exigidos no item 10.16.2, alínea "b" do Edital e item 9, alínea "b" do Termo de Referência, o meu firme compromisso de vinculação contratual futura com a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.270.565/0001-66, com sede à Rua Torquato Bahia, nº 04, Edif. Raimundo Magalhães, 11º Andar, Sala 1105, Comércio, CEP 40.015-110, Salvador – BA.

Para tanto, autorizo a minha indicação e afirmo que integrarei a equipe técnica na condição de Engenheiro de Segurança do Trabalho, assumindo a responsabilidade técnica pelo acompanhamento das atividades planejadas durante toda a execução do empreendimento, na hipótese do objeto deste certame ser adjudicado e contratado pela licitante.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente compromisso.

Salvador, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARLOS FERREIRA RIBEIRO**
Data: 22/07/2026 16:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLOS FERREIRA RIBEIRO
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RG: 1129292304 SSP/BA
CPF: 838.226.905-20
CREA nº 0512663882



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/04/2020

Dados Pessoais

Nome civil

MARLOS FERREIRA RIBEIRO

CPF

838.226.905-20

Sexo

Masculino

Data de nascimento

05/06/1986

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ZENAIDE FERREIRA RIBEIRO

Contratos de trabalho

[02/06/2026 - Aberto](#)

Empregador

LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ RAIZ: 15.270.565

Estabelecimento

CNO: 900244028175

Cargo

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CBO Cargo

2149-15

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 16/07/2026

Salário contratual

R\$ 3.926,40 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/06/2026 - Salário definido para R\$ 3.926,40 Por mês

02/06/2026 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data prevista para término em 16/07/2026

02/06/2026 - Estabelecimento definido para

02/06/2026 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/04/2020

ANOTAÇÕES

02/06/2026 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/06/2026 a (atual) - CBO Cargo exercido 2149-15

02/06/2026 - Admissão

[19/01/2026 - 13/03/2026](#)

Empregador

AGRICOLA ARAUJO DO VALE LTDA
CNPJ RAIZ: 17.747.103

Estabelecimento

AGRICOLA ARAUJO DO VALE LTDA
CNPJ: 17.747.103/0001-12

ROD BR 235 100 FAZENDA KAIROS 47300000 ZONA RURAL CASA NOVA BA

Cargo

ENG PRODUCAO

CBO Cargo

2149-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 13/03/2026

Salário contratual

R\$ 5.000,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

13/03/2026 - Rescisão Contratual

19/01/2026 - Salário definido para R\$ 5.000,00 Por mês

19/01/2026 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 13/03/2026

19/01/2026 - Estabelecimento definido para AGRICOLA ARAUJO DO VALE LTDA

19/01/2026 a 13/03/2026 - Cargo exercido de ENG PRODUCAO

19/01/2026 - Relação de trabalho definida para Empregado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/04/2020

ANOTAÇÕES

19/01/2026 a 13/03/2026 - CBO Cargo exercido 2149-05

19/01/2026 - Admissão

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 5441		Nº 005441
	Empregador LIGA ENGENHARIA LTDA		CNPJ 15.270.565/0001-66
	Endereço Rua TORQUATO BAHIA, 4, SALA 1105, COMERCIO, SALVADOR, BA,		

Empregado MARLOS FERREIRA RIBEIRO	Beneficiários LUA QUEIROZ RIBEIRO, BRUNA QUEIROZ BASTOS
Residência Rua Alecrim, 84, Argemiro, JUAZEIRO, BA, - CEP: 48916-335	

	Data de nascimento 05/06/1986		Local do nascimento IRECE - BA		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado		
	FILIAÇÃO	Pai RAIMUNDO RIBEIRO							
		Mãe ZENAIDE FERREIRA RIBEIRO							
	Cédula de Identidade 1129292304		Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/BA	Título Eleitoral 114267160523		Zona 095	Seção 0514	Inscr. Órgão de Classe
	CTPS 8382269	Série 0520	Data de expedição da CTPS	UF CTPS BA	CPF 838.226.905-20		Cart. Nac. Habilitação		Categoria
	Doc. militar 172172004738		Categoria	Cor Branca		Sexo Masculino	Grau de instrução Superior Completo		
	Deficiência Não			Telefone Residencial			Telefone Celular		
	Cargo ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO				Função				C.B.O. 214915

Data de Admissão 02/06/2026	Salário R\$ 3.926,40	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 02/06/2026	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 128.75006.07-1	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS		RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
		Data da saída:
		Data aviso ind.: Data projeção:
		Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

MARLOS FERREIRA RIBEIRO

OBSERVAÇÕES

FICHA ADMISSIIONAL SINTEPAV-PE

NOME EMPRESA: LIGA ENGENHARIA LTDA		UNIDADE: CONT.583/2025 – REQUALIFICA PETROLINA		MATRÍCULA:	
CNPJ: 15.270.565/0001-66					
NOME EMPREGADO: MARLOS FERREIRA RIBEIRO					
ETNIA: BRANCO			TELEFONE: 74 9947-8080		
Nome da Mãe: ZENAIDE FERREIRA RIBEIRO					
Nome do PAI: RAIMUNDO RIBEIRO		Banco Nome/Nº ITAU	Agência Nome/Nº 1007	C. SALÁRIO Nº: 63259-7	
Data Admissão: 02/06/2026	Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		Salário/Comissão (especificar % e base) R\$ 3.926,40		
PERICULOSIDADE SIM NÃO X		INSALUBRIDADE SIM NÃO PERCENTUAL X		TICKET ALIMENTAÇÃO SIM NÃO X	
DEPARTAMENTO		Adm. X	Diretoria	Oper.	Outro (Especificar)
Estado Civil: CASADO	Data Nascimento 05/06/1986	Grau de Instrução SUPERIOR COMPLETO		Deficiente? Tipo NÃO	Aprendiz? NÃO
DOCUMENTAÇÃO					
CPTS: DIGITAL	Série: DIGITAL	Estado:		Data Expedição: 21/04/2020	
CPF: 838.226.905-20	PIS: 128.75006.07-1			Data Cadastramento	
Vale Transporte Indicar com um "X" se há fornecimento para este funcionário			SIM	NÃO X	Tipo, Valor Unitário.
Endereço (Rua, TV) RUA ALECRIM,84					
Bairro: ARGEMIRO	Cidade: JUAZEIRO	Estado: PE	CEP (importantíssimo) 48916-335		
Município de Nascimento: IRECE	Estado: BA	Data Último Exame Médico:			
Identidade: 11.292.923-04	Órgão Expedidor: SSP	Estado: BA	Data Expedição: 07/12/2020		
Título de Eleitor: 114267160523	Zona: 095	Seção: 0514			
Reservista: 17217200473-8	Contribuiu para algum Sindicato no ano? NÃO				
Prazo Contrato	30 dias	45 dias	30+60 dias	45+45 dias X	Outros, especificar
JORNADA DE TRABALHO					
Hora Entrada 07:00	Intervalo Saída 12:00	Intervalo Entrada 13:00	Hora Saída 17:00	Dia do DSR	
DEPENDENTES/BENEFICIÁRIOS/IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA					
Nome		Parentesco	Data Nascimento	CPF	
LUA QUEIROZ RIBEIRO		FILHA	28/10/2023	009.561.395-15	
BRUNA QUEIROZ BASTOS		ESPOSA	18/08/1987	035.820.875-06	

Data e Assinatura do responsável pelo preenchimento

MARLOS FERREIRA RIBEIRO

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Rua Alecrim, 84, Padre Vicente – Juazeiro/BA, CEP 48916-267
(74) 99947-8080 | marlosfr86@gmail.com | CREA nº 0512663882

PERFIL PROFISSIONAL

Engenheiro de Produção com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e mais de 05 anos de atuação em Segurança do Trabalho, gestão de operações e suprimentos. Experiência consolidada na elaboração de programas de prevenção, treinamentos normativos (NRs), diálogos diários de segurança e gestão de riscos em canteiros de obras e ambientes industriais. Perfil comunicativo, analítico e orientado a resultados, com visão sistêmica de processos e alta capacidade de aprendizagem multidisciplinar.

OBJETIVO

Atuar em ambiente que valorize a aplicação prática de conhecimentos técnicos em Segurança do Trabalho, contribuindo com dedicação para o crescimento da organização e o desenvolvimento profissional contínuo.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Engenheiro de Segurança do Trabalho • Liga Engenharia 2022 – Atual

- Elabora e orienta atividades de segurança do trabalho, preservando a saúde e a integridade física dos colaboradores.
- Ministra treinamentos de integração e das Normas Regulamentadoras NR-18, NR-06 e NR-35.
- Conduz o Diálogo Diário de Segurança (DDS) e demais ações de conscientização no canteiro de obras.
- Elabora medidas e sinalização de prevenção de acidentes, reduzindo os riscos de ocorrências.

Engenheiro de Segurança do Trabalho • Sebastião da Manga 2021 – 2022

- Fiscalizou as equipes de produção e campo quanto ao uso correto de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC).
- Ministrou treinamentos de integração e das NR-06 e NR-31, além de capacitações sobre equipamentos da produção agrícola.
- Participou de práticas de certificação e desenvolveu programas de prevenção à saúde.
- Atuou diretamente com a CIPA da empresa e organizou a SIPAT.

Coordenador de Operações • Juá Garden Shopping 2015 – 2016

- Apoiou a gestão da infraestrutura das equipes de elétrica, hidráulica, jardinagem, bombeiro civil e CFTV do shopping.
- Gerenciou a manutenção e operação de toda a infraestrutura predial.
- Planejou e acompanhou cronogramas físico-financeiros de obras e serviços de terceiros.
- Realizou gestão de compras de materiais e apoio em processos licitatórios, reportando-se à gerência de operações.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho — Faculdade Montenegro, concluída em 2016.
- Bacharelado em Engenharia de Produção — UNIVASF, concluído em 2013.

QUALIFICAÇÕES E CURSOS COMPLEMENTARES

- Perícia em Insalubridade e Periculosidade (2024).
- AutoCAD.
- Minitab.
- Inglês — Eagle (6 meses).
- Mini-cursos em Marketing, Engenharia e Desenvolvimento de Produtos, Enologia, Empreendedorismo, Motivação Empresarial e Gestão de Projetos Sustentáveis.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Disponibilidade para mudança de horário, cidade ou estado.
- Habilitação categoria AB para veículos automotores.
- Brasileiro, casado, 40 anos.

 Documento assinado digitalmente
MARLOS FERREIRA RIBEIRO
Data: 01/07/2026 10:49:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLOS FERREIRA RIBEIRO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CPF: 838.266.905-20
CREA Nº 0512663882



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 19452/2026
Emissão: 23/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 3zcDa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA FILHO
 Registro: 0506421627
 CPF: ***.788.155-**
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS
 Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
 Data de Formação: 30/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OITO ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0010130322
 CNPJ: 31.738.744/0001-31
 Data Início: 20/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ECKO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 Registro: 0010142487
 CNPJ: 25.116.101/0001-53
 Data Início: 03/09/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253642/2025

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias Na Região da Rótula do Abacaxi – Obras Remanescentes da Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/BA.

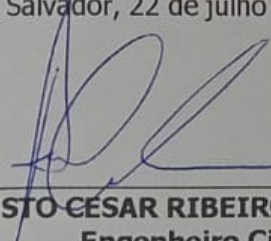
TERMO DE COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA FILHO**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 0837425573 SSP/BA, inscrito no CPF nº 010.788.155-18, com registro no CREA nº 0506421627, **DECLARO** formalmente, sob as penas da lei e para os fins de comprovação de vínculo exigidos no item 10.16.2, alínea "b" do Edital e item 9, alínea "b" do Termo de Referência, o meu firme compromisso de vinculação contratual futura com a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.270.565/0001-66, com sede à Rua Torquato Bahia, nº 04, Edif. Raimundo Magalhães, 11º Andar, Sala 1105, Comércio, CEP 40.015-110, Salvador – BA.

Para tanto, autorizo a minha indicação e afirmo que integrarei a equipe técnica na condição de Engenheiro de Planejamento, assumindo a responsabilidade técnica de acompanhamento das atividades planejadas durante toda a execução do empreendimento, na hipótese de o objeto deste certame ser adjudicado e contratado pela licitante.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente compromisso.

Salvador, 22 de julho de 2026.


AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA FILHO
Engenheiro Civil

RG: 0837425573 SSP/BA
CPF: 010.788.155-18
CREA nº 0506421627

CURRICULUM VITAE



Nome: Augusto Cesar Ribeiro Lima Filho
 Estado Civil: Casado
 Cidade de Residência: Salvador
 Base de Contratação: Salvador
 Data de Nascimento: 23/05/1984
 Telefones para contato: 71 98112-4990
 Cargo Legal: Engenheiro Civil

FORMAÇÃO

Tipo: Ensino Superior
 Curso: Engenharia Civil
 Instituição: Universidade Federal da Bahia
 Data de conclusão: 30/06/2008

CURSOS COMPLEMENTARES

Curso: Pós Graduação em Gerenciamento de Projetos
 Instituição de Ensino: Fundação Getúlio Vargas
 Data prevista de Conclusão: Sem previsão

INFORMÁTICA

Excel: Avançado
 MS -Project: Avançado
 Auto CAD: Básico
 Power Point: Intermediário

IDIOMAS

Inglês: Intermediário
 Espanhol: Básico

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Empresa: Marcosa S/A - Máquinas e equipamentos S/A
 Cargo: ESTAGIÁRIO
 Período: Janeiro /06 a Julho /06
 Atividades Desenvolvidas: Acompanhamento dos serviços nas máquinas da construção civil; controle de estoque de peças; relacionamento com o cliente e treinamento dos colaboradores.

Empresa: Construtora Andrade Mendonça
 Cargo: ESTAGIÁRIO
 Período: Agosto/06 a Janeiro/07
 Atividades Desenvolvidas: Levantamento quantitativo, orçamento e planejamento da obra; controle de produtividade. Acompanhamento dos projetos modificados e levantamento de quantidades.

1 - Contrato: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT
 TRANSPORTE DE MASSA SALVADOR II
 Período: Janeiro /07 a Junho /08
 Programa(s): JP PLANEJAMENTO / ENGENHARIA
 Atividades Desenvolvidas: Execução do planejamento da obra, acompanhamento da produção e medição do cliente

1 - Contrato: TRANSPORTE DE MASSA SALVADOR II
 Período: Julho /08 até Setembro/09
 Programa(s): JP PRODUÇÃO
 Atividades Desenvolvidas: Responsável pela construção do sistema viário da Ligação Dois Leões - Água de Meninos, incluindo escavação de Túnel, Viaduto, contenções e drenagem. Acompanhamento da produtividades alcançadas e elaboração do plano de ataque da obra

2 - Contrato:	Ampliação da Sede Odebrecht Salvador
Período:	Outubro/09 até Novembro /09
Programa(s):	JP - PRODUÇÃO
Atividades Desenvolvidas:	Responsável pela produção da obra, elaboração das programações diárias e execução do check list de entrega.
3 - Contrato:	PPP Viária - Rodovia Rota dos Coqueiros
Período:	NOV/09 a MAI/10
Programa(s):	JP - PRODUÇÃO
Atividades Desenvolvidas:	Responsável pela construção do sistema viário, praças de pedágio e prédio administrativo, incluindo terraplanagem, pavimentação, drenagem e paisagismo de uma via de 6km no município de Jaboatão dos Guararapes - PE
4 - Contrato:	DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - Vale do Rio doce
Período:	JUN/10 a JAN/12
Programa(s):	RP PRODUÇÃO
Atividades Desenvolvidas:	Responsável pelas obras de terraplenagem, obras de artes especiais e drenagem de um trecho de 15km da Estrada de Ferro Carajás no município de Santa Rita - MA
5 - Contrato:	DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - Vale do Rio doce
Período:	JAN/12 A ABR/12
Programa(s):	RP PRODUÇÃO
Atividades Desenvolvidas:	Responsável pelas obras de terraplenagem, de um trecho de 18 km da Estrada de Ferro Carajás no município de Bom Jesus das Selvas - MA
6 - Contrato:	CONSTRUÇÃO DA FABRICA DA CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA
Período:	ABR/12 -SET/13
Programa(s):	RP PRODUÇÃO
Atividades Desenvolvidas:	Responsável pelas obras de terraplenagem, obras civis, pavimentação, drenagem, instalações subterrâneas das obras de implantação da Cervejaria Petrópolis da Bahia em Alagoinhas / BA
7 - Contrato:	PARQUE URBANO DA BARRA
Período:	OUT/13 a JUN/14
Programa(s):	RP PRODUÇÃO
Atividades Desenvolvidas:	Responsável pelas obras de terraplenagem, obras civis, pavimentação, drenagem, instalações subterrâneas, urbanização das obras de Requalificação da Orla da Barra em Salvador
8 - Contrato:	CONDOMÍNIO ILHA PURA - VILA DOS ATLETAS
Período:	JUL/14 - JUN/16
Programa(s):	RP PRODUÇÃO
Atividades Desenvolvidas:	Responsável pelas obra civis de um Condomínio residencial de 06 torres, com área de aproximadamente 50.000m2, com serviços de: fundação, estrutura de concreto, impermeabilização, instalações, paisagismo, revestimentos e acabamentos. Empreendimento de 31 torres residenciais de alto padrão que foi utilizado como acomodação dos atletas nas Olimpíadas Rio2016. Rio de Janeiro - RJ
9 - Contrato:	CONSTRUTORA LIGA ENGENHARIA LTDA
Período:	JUL/16- ATUAL
Programa(s):	GERÊNCIA DE CONTRATOS
Atividades Desenvolvidas:	Responsável pelas obras de terraplenagem, obras civis, pavimentação, drenagem, instalações subterrâneas, urbanização, saneamento e contenção em diversos logradouros no Município de Salvador

AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA nº 0506421627

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253642/2025

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias Na Região da Rótula do Abacaxi – Obras Remanescentes da Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/BA.

INDICAÇÃO DO PESSOAL, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO TÉCNICO

LIGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.270.565/0001-66, sediada na Rua Torquato Bahia, nº 04, Edif. Raymundo Magalhães, sala 1105, 11º andar, Comércio, CEP 40.015-110 – Salvador/BA, DECLARA, sob as penas da lei, que dispõe de equipe técnica própria, dotada de qualificação profissional compatível com a natureza e complexidade dos serviços objeto da licitação, bem como possui instalações, canteiros, máquinas, ferramentas e equipamentos adequados, em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, suficientes para garantir a execução rápida, eficiente e segura dos serviços, caso venha a ser contratada. Por fim, declara que os equipamentos e estruturas mencionados encontram-se à disposição da empresa, podendo ser mobilizados prontamente, atendendo às condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ESCRITÓRIO PARA APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:

Rua Torquato Bahia, nº 04, Edif. Raymundo Magalhães, sala 1105, 11º andar, Comércio, CEP 40.015-110 – Salvador/BA

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

1. Engenheiro Civil Pleno/Responsável Técnico
 - Fabricio Pontes Ribeiro Lima – CREA nº 0500206600

2. Engenheiro Civil Júnior/Responsável Técnico

- Rodrigo Leal Brandão Pereira – CREA nº 0520171659

3. Engenheiro Ambiental/Responsável Técnico

- Valdemir da Silva – CREA nº 0507078764

4. Engenheiro de Segurança do Trabalho/Responsável Técnico

- Marlos Ferreira Ribeiro – CREA nº 0512663882

5. Engenheiro de Planejamento/Responsável Técnico

- Augusto Cesar Ribeiro Lima Filho – CREA nº 0506421627

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
Acabadora	3
Autobetoneira	1
Carregadeira de pneus 114 HP	2
Trator de pneus 80 HP	2
Usina de concreto asfalto 60/80 t/h	1
Rolo vibratório pé de carneiro 111 HP	1
Rolo Compactador Liso Pot. 115 HP	1
Rolo de Pneus 111 HP	2
Rolo Tandem 79 HP	2
Espargidor	6
Basculante	2
Retroescavadeira	10
Escavadeira	5
Caçambas	14
Caminhão Distribuidor de Asfalto 8000 L	2
Caminhão Tanque	1
Caminhão Basculante cap. 30 t	8
Caminhão Carroceria 9t	2
Motoniveladora 140 HP	3
Trator de Esteira 165 HP	1
Tanque para Asfalto CAP 20.000 L	3

Vibroacabadora de asfalto 97 HP	1
Laboratório (completo de Solos e Betumes)	01 conj.
Equipamento de Topografia	01 conj.
Fresadora de Asfalto	1
Placa Vibratória	1
Bomba de Esgotamento (Motobomba)	2
Perfuratriz para Estaca Hélice Contínua	1
Guindaste Telescópico	2
Caminhão Guindauto (Munck)	1
Bomba de Concreto Projetado	1
Bomba de Concreto Lança/Estacionária	1
Rompedor Hidráulico (Acessório para Escavadeira)	1
Hidrossemeadeira	1
Betoneira 400 L	2
Vassoura Mecânica Rebocável	1
Gerador	2
Usina de Asfalto	3

Local do Canteiro: Rua Franklin Nalva Souza, 77 - CEP: 41.310-340 - Águas Claras.

Salvador/BA, 24 de julho de 2026.

FABRICIO
PONTES
RIBEIRO
LIMA:8050641
0587

Assinado de forma
digital por FABRICIO
PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2026.07.24
11:32:55 -03'00'

LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66
Fabricio Pontes Ribeiro Lima
CREA/BA nº 41880/D
CPF: 805.064.105-87
RG: 05.823.191-96 SSP/BA
Sócio – Diretor – Responsável Técnico

À

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL)**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253642/2025

Concorrência nº 90012/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias Na Região da Rótula do Abacaxi – Obras Remanescentes da Intervenção 01 – Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/BA.

(ANEXO A)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.

Salvador/BA, 24 de julho de 2026.

FABRICIO

PONTES RIBEIRO

LIMA:80506410

587

Assinado de forma
digital por FABRICIO
PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587
Dados: 2026.07.22
17:04:49 -03'00'

FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA / RG nº 05.823.191-96 SSP/BA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172447/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA**
Registro: **41880BA** RNP: **0500206600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180098995** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/07/2018 Baixada em: 06/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO MAF/LIGA**

Contratante: **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 028/2017 Celebrado em: 07/12/2017
Valor do contrato: R\$ 20.916.569,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Coordenadas Geográficas: -12.984156, -38.507554
Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 11/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 27253.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 111 - Execução de Obra Técnica 25184.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #192 - GALERIA PLUVIAL 111 - Execução de Obra Técnica 3394.00 metro;

Observações

Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município de Salvador /Ba, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e IV, de acordo com o Edital e seus anexos.

Número da ART: **BA20190010396** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/01/2019 Baixada em: 06/12/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO MAF/LIGA**

Contratante: **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 028/2017 Celebrado em: 07/12/2017
Valor do contrato: R\$ 21.677.932,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Coordenadas Geográficas: -12.984156, -38.507554
Data de início: 07/12/2018 Conclusão efetiva: 07/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 27253.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 111 - Execução de Obra Técnica 25184.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #192 - GALERIA PLUVIAL 111 - Execução de Obra Técnica 3394.00 metro;

Observações

Aditivo de renovação do Contrato 028/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município de Salvador /Ba, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e IV, de acordo com o Edital e seus anexos.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172447/2023

Atividade concluída

Número da ART: **BA20200241517** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2020 Baixada em: 06/12/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO MAF/LIGA**

Contratante: **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 028/2017 Celebrado em: 07/12/2017
Valor do contrato: R\$ 21.677.932,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Coordenadas Geográficas: -12.984156, -38.507554
Data de início: 08/12/2019 Conclusão efetiva: 06/03/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 27253.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 111 - Execução de Obra Técnica 25184.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #192 - GALERIA PLUVIAL 111 - Execução de Obra Técnica 3394.00 metro;

Observações

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO 028/2017

Número da ART: **BA20210552411** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2021 Baixada em: 06/12/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO MAF/LIGA**

Contratante: **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 028/2017 Celebrado em: 07/12/2017
Valor do contrato: R\$ 21.677.932,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Data de início: 07/03/2020 Conclusão efetiva: 29/06/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 27253.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 111 - Execução de Obra Técnica 25184.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #192 - GALERIA PLUVIAL 111 - Execução de Obra Técnica 3394.00 metro;

Observações

RENOVAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR - CONTRATO 028/2017

Número da ART: **BA20210558476** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2021 Baixada em: 06/12/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO MAF/LIGA**

Contratante: **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 028/2017 Celebrado em: 07/12/2017
Valor do contrato: R\$ 24.852.773,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172447/2023

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Coordenadas Geográficas: -12.984156, -38.507554

Data de início: 07/03/2021

Conclusão efetiva: 06/03/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Nº: S/N

Bairro: TORORÓ

UF: BA

CEP: 40050115

CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 27253.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 111 - Execução de Obra Técnica 25184.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #192 - GALERIA PLUVIAL 111 - Execução de Obra Técnica 3394.00 metro;

Observações

RENOVAÇÃO DE VALOR E CONTRATO - 21º ADITIVO

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS, DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 76 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172447/2023

08/04/2023, 09:07

y08z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y08z7





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

ATESTADO PROVISÓRIO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Marechal Castelo Branco, 154 - Aquidabã- CEP 40045-050, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado no processo do eSalvador 14351/2023, atesta que a empresa **CONSÓRCIO MAF/LIGA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.226.442/0001-32, estabelecida na Rua da Jacobina, 160, ed. Maximino Perez Garrido, 4 andar, Rio Vermelho, Salvador/Ba, CEP 41.940-160, sendo representante legal o Sr. Alan de Lacerda Almeida, portador do CPF nº874.270.365-49, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desenvolvimento técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

EMPRESA:	CONSÓRCIO MAF/LIGA	RNP: 050.020.660-0
RESPONSÁVEIS TÉCNICO:	Fabício Pontes Ribeiro Lima	CREA/BA: 0500206600
	Marcelo Adorno Farias	RNP: 050.414.371-9
		CREA/BA: 27.683
CO-RESPONSÁVEL:	Augusto Cesar Ribeiro Lima	RNP: 050.642.162-7
	Alan de Lacerda Almeida	CREA/BA: 56340/D
		RNP: 050.018.176-4
		CREA/BA: 33946
CONTRATO:	028/2017	
OBJETO:	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, EM JURISDIÇÃO DAS PREFEITURAS BAIRROS: I E VI.	
ASSINATURA:	07/12/2017	
PERÍODO DO CONTRATO:	07/12/2017 A 07/12/2022	
INÍCIO DOS SERVIÇOS:	11/12/2017	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	11/12/2017 À 31/10/2022	
VALOR DO CONTRATO:	R\$20.916.569,21(original) + R\$21.677.932,33(1ª renovação) + R\$26.013.491,48(2ª renovação) + R\$24.852.773,91(3ª renovação) + R\$25.628.703,93(4ª renovação) = R\$119.089.470,86(cento e dezenove milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais, oitenta e seis centavos)	
VALOR MEDIDO:	R\$11.590.339,27(original) + R\$21.040.505,76(1ª renovação) + R\$25.161.260,00(2ª renovação) + R\$23.325.866,90(3ª renovação) + R\$25.430.732,50(4ª renovação) = R\$106.548.704,43(cento e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais, quarenta e três centavos)	

João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
Diretor de Execução de Obras

Benedito Alves Leite
Gerente de Obras de Infraestrutura
SUCOP / GEObi

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Alzira Huoya Mariano
Gerente
12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023
11/04/2023, 08:19
Chave de Impressão: y08z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

CONTRATO ORIGINAL – ETAPA A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1274/2017
ASSINATURA: 07/12/2017
VALOR DO CONTRATO: R\$20.916.569,21 (vinte milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais, vinte e um centavos)
VALOR MEDIDO: R\$11.590.339,27 (onze milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais, vinte e sete centavos)
PRAZO: 365 DIAS – 07/12/17 a 06/12/18
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 11/12/2017
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/12/2017 À 30/11/2018
1º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 02/02/18;
2º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 03/05/18;
3º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 06/06/18;
4º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 29/10/18;
5º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 05/12/18;

1ª RENOVAÇÃO (6º Aditivo) – ETAPA B (Reajustamento)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1649/2018
ASSINATURA: 06/12/2018
VALOR DO CONTRATO: R\$21.677.932,33 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais, trinta e três centavos);
VALOR MEDIDO: R\$21.040.505,76 (vinte e um milhões, quarenta mil, quinhentos e cinco reais, setenta e seis centavos);
PRAZO: 365(contrato) + 90(11º Aditivo) = 455(quatrocentos e cinquenta e cinco) DIAS – 06/12/18 a 06/03/20
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/12/2018
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/12/2018 À 31/01/2020
6º ADITIVO (Valor): Reajustamento 3,64%, referente ao período novembro/17 a outubro/2018, 06/12/18;
7º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 23/04/19;
8º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 18/06/19;
9º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 09/09/19;

Pág. 2

João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
Diretor de Execução de Obras

Rafael Benedito Alves Leite
Gerente de Obras de Infraestrutura
SUCOP / GEOBI

Orlando Vexar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP
Alzira Huby Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023
11/04/2023, 08:19
Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

10º ADITIVO (itens):	Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 31/10/19;
11º ADITIVO (prazo):	90(noventa) dias, início 08/12/19 e término em 06/03/20, 28/11/19;
12º ADITIVO (itens):	Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 08/01/20;
13º ADITIVO (itens):	Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 30/01/20;

2ª RENOVAÇÃO (14º Aditivo) – ETAPA C

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198/2020

ASSINATURA: 14/02/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$21.677.932,33(contrato) + R\$4.335.559,15(19º Aditivo) = **R\$26.013.491,48 (vinte e seis milhões, treze mil, novecentos e trinta e dois reais, trinta e três centavos)**

VALOR MEDIDO: R\$25.161.260,00 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais)

PRAZO: 365 DIAS – 07/03/20 a 06/03/21

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 18/02/2020

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/02/2020 À 28/02/2021

14º ADITIVO (prazo): 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, início 07/03/20 e término em 06/03/21, 14/02/20;

15º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 30/04/20;

16º ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 26/06/20;

17 ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 28/09/20;

18 ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 23/11/20;

19 ADITIVO (valor): R\$4.335.559,15(quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, quinze centavos), 08/12/20;

20 ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 15/02/21;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023
11/04/2023, 08:19
Chave de Impressão: y08z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas

Pág. 3

João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
Diretor de Execução de Obras

Raimundo Benedito Alves Leite
Gerente de Obras de Infraestrutura
SUCOP / GEOBI

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Alzira Luiza Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

3ª RENOVAÇÃO (21º Aditivo) – ETAPA D

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74315/2021
ASSINATURA: 05/03/2021
VALOR DO CONTRATO: R\$24.852.773,91 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais, noventa e um centavos)
VALOR MEDIDO: R\$23.325.866,90 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais, noventa centavos)
PRAZO: 365 DIAS – 07/03/2021 a 06/03/2022
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 07/03/2021
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/03/2021 À 28/02/2022
21 ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 05/03/21;
22 ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 25/10/21;
23 ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 17/01/22;

4ª RENOVAÇÃO (24º Aditivo) – ETAPA E

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174803/2022
ASSINATURA: 04/03/2022
VALOR DO CONTRATO: R\$21.357.264,35 (contrato) + R\$4.271.439,58 (26 Aditivo) = R\$25.628.703,93 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e três reais, noventa e três centavos)
VALOR MEDIDO: R\$25.430.732,50 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos)
PRAZO: 276 DIAS – 07/03/2021 a 07/12/2022
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 07/03/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/03/2022 À 31/10/2022
24 ADITIVO (itens): Renovação com reajuste de 1,136461, 04/03/22;
25 ADITIVO (itens): Alteração de itens, mantendo o valor do contrato, 04/04/22;
26 ADITIVO (valor): R\$4.271.439,58 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais, cinquenta e oito centavos), 23/05/22;


João Gustavo de Cerqueira Lima Muccin
Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
Diretor de Execução de Obras


Raimundo Benedito Alves Leite
Gerente de Obras de Infraestrutura
SUCOP / GEOBI


Orlando César da Costa Castro
Superintendente SUCOP


Alzira Huoya Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023
11/04/2023, 08:19
Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

SERVIÇOS REALIZADOS
CONTRATO ORIGINAL – ETAPA A
VALOR DO CONTRATO:
R\$20.916.569,21 (vinte milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais, vinte e um centavos)
VALOR MEDIDO:
R\$11.590.339,27 (onze milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais, vinte e sete centavos)

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
PROJETOS		
Detalhamento de projetos	un	0,8700
LIMPEZA DO TERRENO		
Limpeza manual do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	7.767,9003
Limpeza mecanizada do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	880,2000
Destocamento de árvore de diâmetro acima de 0,40m	un	4,0000
LOCAÇÃO DA OBRA		
Equipe de topografia completa, inclusive equipamento e veículo com combustível.	mês	13,2600
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
Tapume de vedação em chapa de madeira compensada de 6mm	m²	2.008,3900
Cerca de sinalização com tela PVC e sinalizador, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	1.253,7000
Cerca de proteção com tela PVC, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	1.379,3200
Placa de obra, inclusive estrutura de suporte	m²	91,6000
Aluguel container/escrit/wc c/1 vaso/1 lav/1 mic/4 chuv larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco nerv trapez forroc/isol termo-acust chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidro-sanit excl transp/carga/descarga	mês	23,0000
Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	3,0000
Sanit. com vaso e chuv. para pessoal de obra, coletivo de 2 modulos e 4m2, paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalação e aparelhos, reaproveitado 2 vezes (instalações e aparelhos)	m²	4,0000
Mobilização/Desmobilização	un	18,9000
Administração da Obra	mês	6,1170

Pág. 5

João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Horta Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ENSAIOS GEOTÉCNICOS		
Sondagens de simples reconhecimento dos solos (a percussão) NBR 06484	m	138,5300
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO COM CARGA E TRANSPORTE DE EXPURGO, DMT=30 Km		
Demolição de alvenaria de bloco furado, inclusive bota-fora	m³	10,1900
Demolição de alvenaria de pedra argamassada, inclusive bota-fora	m³	691,0000
Demolição de passeio de concreto, e=0,07m, inclusive bota-fora	m²	622,6400
Demolição de passeio de concreto, e=0,10m, inclusive bota-fora	m²	1.011,9600
Demolição de concreto simples por meios manuais, inclusive bota-fora	m³	105,3000
Demolição de concreto armado, c/martelete pneumático, inclusive bota-fora	m³	183,0000
Demolição de pavimentação asfáltica, de esp. até 0,07m, c/martelete pneumático, inclusive bota-fora	m²	7.843,0000
Demolição de piso de placas pré-moldadas, inclusive bota-fora	m²	56,0000
REMANEJAMENTO		
Remanejamento de rede de água de PVC, ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	235,2000
Remanejamento de rede de esgoto de PVC, ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	181,2000
REMOÇÃO/RETIRADA		
Remoção de pavimentação em articulados/intertravados, com bota-fora	m²	1.763,0000
Remoção de pavimentação em paralelepípedos, com bota-fora	m²	320,0000
Remoção de pavimentação em pedra portuguesa, com bota-fora	m²	72,0000
Remoção de meio-fio com bota-fora	m	1.217,1000
Remoção de pavimento intertravado, sem bota-fora	m²	59,0000
Remoção de placa pré-moldada em concreto armado de 2,5x1,0x0,20, incl. Bota-fora	un	90,0000
MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAV.MANUAL TERRA/LAMA - MAT. 1a CATEGORIA		
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	4.767,5401
Escavação manual de terra em cavas de fundação, valas e canais, com transporte vert. até 1,50m, e horiz. até 10m, sem bota-fora.	m³	5.788,5000
Escavação manual em lama, c/carga, descarga e transporte horizontal até 10m, com bota-fora	m³	415,7200
ESCAVAÇÃO MECANIZADA		
Escavação p/abertura de corte com bota-fora, DM=20km	m³	9.812,4300
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais sem bota-fora	m³	2.235,5611
ATERRO/REATERRO/COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Reaterro e apiloamento de terra em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc., em camadas de 0,20m. no máximo	m³	88,0300

Pág. 6

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOPB

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Húvia Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Aterro e adensamento de areia em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc.	m³	916,7900
Aterro compactado com material importado em camadas de 0,20m	m³	1.282,6800
Aterro manual com areia adensada	m³	3.183,8000
Transporte comercial com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	317.594,5900
Transporte comercial com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada DMT até 30km (Arenoso)	m³xkm	18.555,7500
ATERRO/REATERRO - MECANIZADO		
Aterro com areia em terreno de baixa capacidade de suporte	m³	5.425,0300
Aterro compactado mecanicamente com material importado em camadas de 0,20m no máximo	m³	360,0000
Transporte comercial com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	358.501,5000
COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Compactação de terra em camadas de 0,20 a 0,25m, incl. molhação e limpeza do material	m³	4.764,7800
CARGAS E TRANSPORTES		
CARGA/DESCARGA - MANUAL		
Carga manual	m³	23.290,8000
CARGA/DESCARGA - MECANIZADA		
Carga e descarga mecanizada	m³	17.201,4600
TRANSPORTE HORIZONTAL- MANUAL		
Transporte em carro de mão, DM=30m	m³	29,5000
Transporte em carro de mão, DM=50m	m³	867,2800
Transporte em carro de mão, DM=100m	m³	5.430,9700
TRANSPORTE VERTICAL - MANUAL		
Transporte vertical (manual), h=10m	m³	1.153,2300
Transporte vertical (manual), h=15m	m³	17,9900
Transporte vertical (manual), h=20m	m³	193,1400
TRANSPORTE - MECANIZADO		
Transporte em caminhão basculante, DM=20km	m³	1.605,3600
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	24.864,8900
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	39.898,1500
Carga e transp. Manual horizontal em carro de mão, de materiais a granel, p/distancias de 200m a 500m	m³	50,4000
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, INCL. ESCAV., REATERRO C/MAT. PRÓPRIA OBRA, BERÇO DE CONCRETO E BOTA-FORA		
Galeria tubular de concreto, Ø=0,40m, PS1, incl. escav., reaterro c/mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	64,0000
Galeria tubular de concreto, Ø=1,20m, PA2, incl. escav., reaterro c/mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	20,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEObI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Hooya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
GALERIA EM TUBO FLEXÍVEL ESTRUTURADO, TIPO "RIB LOC" OU SIMILAR, INCL. ESCAV., REATERRO C/AREIA, REATERRO C/MAT. PRÓPRIA OBRA E BOTA-FORA		
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,30\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	18,0000
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,40\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	45,0000
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=1,20\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	80,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA E/OU TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=1, $\varnothing=0,40\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=2, $\varnothing=0,40\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	7,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA E/OU TAMPÃO DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/grelha de concreto, tipo A, n=2, $\varnothing=0,40\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	3,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA DE FERRO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO B		
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=3,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	4,0000
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=4,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=5,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=6,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	2,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,50\text{m}$, h=2,50m, incl. escav. e bota-fora	un	3,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/TAMPAS OU GRELHAS DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO D		
Caixa tipo D c/grelha, n=2, $\varnothing=0,60\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	3,0000
CX. DE PASSAGEM COM ALV. DE TIJOLO DE 0,20M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA		
Caixa de passagem 0,60x0,60x0,70m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	5,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GE081

 Orlando Costa da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Húlya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Caixa de passagem 0,80x0,80x1,00m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	3,0000
Caixa de passagem 1,00x1,00x1,20m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	1,0000
POÇO DE INSPEÇÃO - COMPLEMENTO		
Levantamento de PV com caixa de concreto 1,00 x 1,00 x 0,15m, inclusive remoção, s/fornecimento de tampão de ferro fundido.	un	8,0000
LIMPEZA DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		
Desobstrução de caixa de recepção	un	5,0000
CONTENÇÃO/DESVIO D'ÁGUA		
Enrocamento com pedra jogada, incl. transporte da pedra	m³	6.314,9700
ESCORAMENTOS/ESGOTAMENTOS		
ESCORAMENTO - MADEIRA		
Escoramento comum de vala - tipo contínuo	m²	280,6500
ESCORAMENTO - METÁLICO		
Escoramento metálico, h=3,00m - tipo contínuo	m²	1.927,8800
ESGOTAMENTO		
Esgotamento de água com motobomba	h	125,0000
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS		
ESTACA/GRAMPO		
Micro estaca (grampo) de $\phi=4"$, com barra de aço de $\phi=20$ mm e calda de cimento, inclusive pintura contra corrosão à base de zinco	m	28,0000
DRENO		
Drenos rasos, $\phi=75$ a 100mm	un	826,0000
FÔRMA / AÇO / CONCRETO / ALVENARIA / REVEST. PARA CONTENÇÃO		
Concreto ciclópico, fornecimento e lançamento	m³	589,7200
MURO DE ARRIMO - ALVENARIA DE PEDRA		
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT até 15km (Pedra)	m³xkm	28.928,0700
SOLO REFORÇADO		
Fornec e instalação de geotêxtil com resistência à tração superior a 16KN/m	m²	1.934,9300
TELA		
Tela TELCON Q61, ou similar	m²	9,5000
Tela TELCON Q138, ou similar	m²	488,2400
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE TALUDES		
Fornecimento e plantio de grama em placas, em encosta, inclusive terra vegetal	m²	1.512,0000
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO		
Fornecimento de caixa padrão EMBASA, (0,40x0,40x0,60)m, em alv. de tijolo revestida, incl escav. e bota-fora	un	2,0000

 João Gustavo de Cerequeira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Aguiar Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Fornec./assent. de tubo PVC $\varnothing=100\text{mm}$, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	10,0000
CONCRETO		
CONCRETO SIMPLES/MAGRO		
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita c/amassamento manual	m³	109,0800
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita, amassamento c/betoneira	m³	48,0000
Concreto magro cim., areia e brita 1:4:8, amassamento manual	m³	178,3800
CONCRETO USINADO		
Concreto usinado FCK= 25MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	60,4300
Concreto usinado FCK= 30MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	192,0000
CONCRETO ARMADO		
Concreto armado FCK=20MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	85,3100
Concreto armado FCK=25MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	264,0000
Concreto armado FCK=30MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	20,7200
ARMADURAS E FORMAS		
ARMADURAS		
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas fôrmas	kg	4.362,0100
FÔRMAS		
Fôrma c/chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 5 vezes	m²	98,0800
Fôrma de tábuas de pinho p/fundação, utilização de 5 vezes	m²	97,0000
Fôrma c/chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 3 vezes	m²	250,0000
Desmoldagem de fôrmas	m²	62,1000
ALVENARIA		
ALVENARIA DE TIJOLO		
Alvenaria de tijolo comum e=0,10m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	32,0000
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO		
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,15m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	469,3400
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,20m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	61,5200
ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada	m³	427,5800
Alvenaria de pedra em ambiente marítimo	m³	2.361,5200
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO		
Chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e=5mm	m²	563,8700

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzir Luiza Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023

 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
EMBOÇO		
Emboço c/arg. de cim. e areia, no traço 1:4, e=15mm	m²	595,9700
REBOCO E OUTROS		
Reboco c/argamassa de cimento e areia, no traço 1:4,5	m²	12,6500
ESQUADRIAS /GRADES /DIVISÓRIAS		
GRADIL/GRADE/GUARDA-CORPO		
Fornecimento e assentamento de guarda-corpo, h=1,00 m com tubos de ferro galvanizado de 1 1/2", pintado conforme detalhe	m	55,5000
Alambrado para quadra poliesportiva, com montagem em tubo de ferro galv.2", c/2m e tela fio 12 revestido em PVC 2 1/2" incl. Pintura	m²	59,1500
PINTURAS		
EMASSAMENTO		
Emassamento e lixamento de paredes externas c/massa acrílica, 2 demãos	m²	980,9000
TINTA LÁTEX		
Látex PVA em paredes externas, 2 demãos s/massa	m²	1.834,0200
TINTA EM PÓ/TINTA MINERAL		
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO - ÁGUA		
Recuperação de pena d'água	un	1,0000
Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 20 mm	m	41,0000
Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 32 mm	m	17,0000
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ÁGUA		
Ligações domiciliares de água, inclusive assentamento de peças e conexões necessárias	un	1,0000
SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
FORNEC. E ASSENT. DE TUBO - PVC RÍGIDO P/ESGOTO		
Fornec/assent. de tubo PVC rígido Ø=100mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	1,0000
CAIXA DE PASSAGEM		
Caixa de passagem, D= 0,40m e H= 0,80m, em anéis de concreto com tampa em concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	12,0000
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO/REFORÇO DE SUB-LEITO		
Regularização e compactação do sub-leito	m²	7.722,4100
SUB-BASE		
Sub-base do solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m³	64,1300
BASE		
Base de solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m³	78,8000
Base de brita graduada, inclusive transporte de material de jazida	m³	1.691,6600
IMPRIMAÇÃO/PINTURA DE LIGAÇÃO		
Imprimação betuminosa	m²	7.558,4300

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Racya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Pintura de ligação betuminosa	m²	7.431,9300
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO ASFÁLTICO		
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora (SINAPI 26556/13 adaptado)	m³	532,7200
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora c/polímero	m³	8,4800
FRESAGEM/RECICLAGEM		
Fresagem descontínua, espessura até 5,00cm, exceto bota fora (SICRO adaptado)	m²	4.076,0000
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO		
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,15m, inclusive imprimação e armadura	m²	104,0000
MEIO-FIO		
Fornecimento e assentamento de meio-fio padrão DNER/DESAL	m	2.783,0000
Reposição de meio-fio	m	96,5000
Fornecimento e assentamento de meio-fio econômico	m	883,0000
Fornecimento e assentamento de meio-fio em granito bruto	m	114,0000
PASSEIO EM CONCRETO		
Passeio em concreto c/0,05m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	459,0000
Passeio em concreto c/0,07m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	2.587,0700
Passeio em concreto c/0,10m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	434,8000
PAVIMENTAÇÃO - PEDRA NATURAL		
Pavimentação em pedra portuguesa, assent. em farofa de cim. e areia 1:6, inclusive berço de areia	m²	895,1400
PAV. ARTICULADO/INTERTRAVADO		
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x8, cm, 16 faces, tráfego pesado	m²	48,0000
Fornecimento c/assentamento de piso tátil direcional (ladrilho hidráulico), 40 x 40 cm	m²	300,0000
Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	187,3500
ESCADARIA		
Escadaria em tijolinho, inclusive escavação e bota-fora	m²	0,9000
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
RAMPA		
Rampa simples padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	3,0000
DIVERSOS		
LIMPEZA		
Limpeza final da obra	m²	6.191,8500

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Hioya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador N° 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ANDAIME/DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes simples em madeira	m²	104,0000
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INFRAESTRUTURA		
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=1'	m	680,0000
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=4'	m	1.637,8700
SERVIÇOS EXTRAS		
INFRA ESTRUTURA		
Sondagens rotativa em rocha	m	37,2800
Estaca hélice contínua, diâmetro de 30cm, comprimento total acima de 15m até 20m, perfuratriz com torque de 170kn.m (exclusive mobilização e desmobilização). Af_02/2015	m	360,0000
Grauteamento vertical em alvenaria estrutural. Af_01/2015	m3	2,3500
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m2	15,7500
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	m2	15,7500
Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_05/2017_p	m2	31,5700
Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m2	67,3700
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_12/2015	m2	250,0000
Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_12/2015	und	2,0000
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_06/2016	m2	250,0000
Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	400,0000
Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	2.405,0000
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	620,0000
Fornecimento e assentamento de eletroduto de PEAD corrugado, ø 40mm, inclusive conexão carga e descarga, abertura de valas, colocação na vala, montagem e reaterro. (base sinapi 95731)	m	100,0000
Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	m	110,5100
Quadro de medicação geral em chapa metálica para edifícios com 16 aptos, inclusive disjuntores e aterramento	und	1,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Hucya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023

 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalação	und	5,0000
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	5,0000
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	5,0000
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	1,0000
Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	12,0000
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	1,0000
Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	5,0000
Caixa octogonal 4" x 4", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	21,0000
Curva longa 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	58,0000
Condulete de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado DN 20mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	und	29,0000
Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. Af 12/2017	und	8,0000
Curva 90 graus, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	8,0000
Cabo de cobre nu 50mm2 - fornecimento e instalação	m	100,0000
Cabo de cobre nu 35mm2 - fornecimento e instalação	m	210,0000
Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	m	25,0000
Condulete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado DN 20mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	und	8,0000
Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 06/2016	m	72,0000
Tubo, PVC, soldável, DN 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 06/2016	m	18,0000
Tubo, PVC, soldável, DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 06/2016	m	24,0000
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	39,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOMI

 Orlando Costa da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

 Alzira Hooya Mariano
 Gerente

Pág. 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	26,0000
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	6,0000
Tê de redução, PVC, soldável, DN 25mmx20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	11,0000
Te, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	6,0000
Te, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	6,0000
Tê com bucha de latão na bolsa central, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2", instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	15,0000
Luva de redução, PVC, soldável, DN 25mm x 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	18,0000
Luva de redução, PVC, soldável, DN 40mm x 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	3,0000
Registro de gaveta em bronze com acabamento cromado: ø25mm (PVC) - DN 20mm (3/4")	und	12,0000
Registro de pressão em bronze com acabamento cromado: ø25mm (PVC) - DN 20mm (3/4")	und	12,0000
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø40mm	m	13,3200
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø50mm	m	37,5300
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø75mm	m	18,8700
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø100mm	m	28,1600
Joelho 90° com anel Ø40mm	pç	30,0000
Joelho 90° com anel ø50 mm	pç	6,0000
Joelho 45° ø100	pç	3,0000
Joelho 45° ø75	pç	7,0000
Joelho 45° ø40	pç	11,0000
Redução excêntrica ø100x75 mm	pç	1,0000
Redução excêntrica, PVC, serie r, água pluvial, DN 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 12/2014	pç	1,0000
Junção simples 100x100	pç	2,0000
Junção simples, PVC, serie r, água pluvial, DN 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af 12/2014	und	5,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Costa da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Hooya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Junção simples, PVC, serie r, água pluvial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af 12/2014	und	1,0000
Junção simples 100x50	pç	4,0000
Junção simples 75x50	pç	1,0000
Te, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	7,0000
Tê, PVC, serie r, água pluvial, DN 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 12/2014	und	5,0000
Tê ø100 mm	pç	1,0000
Ralo sifonado, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	8,0000
Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	7,0000
Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	5,0000

1ª RENOVACÃO (6º Aditivo) – ETAPA B (Reajustamento)

VALOR DO CONTRATO: R\$21.677.932,33 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais, trinta e três centavos)

VALOR MEDIDO: R\$21.040.505,76 (vinte e um milhões, quarenta mil, quinhentos e cinco reais, setenta e seis centavos)

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
PROJETOS		
Detalhamento de projetos	un	1,7768
LIMPEZA DO TERRENO		
Desmatamento manual, exceto bota-fora	m²	725,0000
Limpeza manual do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	4.622,0500
Limpeza mecanizada do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	110,0000
Destocamento de árvore de diâmetro acima de 0,40m	un	16,0000

Pág. 16

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

 Alzira Huoya Mariano
 Gerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
LOCAÇÃO DA OBRA		
Equipe de topografia completa, inclusive equipamento e veículo com combustível.	mês	32,8600
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
Tapume de vedação em chapa de madeira compensada de 6mm	m²	2.158,7400
Cerca de sinalização com tela PVC e sinalizador, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	1.663,0000
Cerca de proteção com tela PVC, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	3.524,7100
Placa de obra, inclusive estrutura de suporte	m²	190,0000
Aluguel container/escrit/wc c/1 vaso/1 lav/1 mic/4 chuv larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco nerv trapez forroc/isol termo-acust chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidro-sanit excl transp/carga/descarga	mês	61,0000
Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 compr=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	39,0000
Sanit. com vaso e chuv. para pessoal de obra, coletivo de 2 modulos e 4m², paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalação e aparelhos, reaproveitado 2 vezes (instalações e aparelhos)	m²	52,0000
Mobilização/Desmobilização	un	47,0600
Administração da Obra	mês	12,7400
ENSAIOS GEOTÉCNICOS		
Sondagens de simples reconhecimento dos solos (a percussão) NBR 06484	m	858,8300
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO COM CARGA E TRANSPORTE DE EXPURGO, DMT=30 Km		
Demolição de alvenaria de bloco furado, inclusive bota-fora	m³	585,8100
Demolição de alvenaria de tijolo maciço, inclusive bota-fora	m³	10,1300
Demolição de alvenaria de pedra argamassada, inclusive bota-fora	m³	605,9600
Demolição de passeio de concreto, e=0,07m, inclusive bota-fora	m²	3.573,7000
Demolição de passeio de concreto, e=0,10m, inclusive bota-fora	m²	1.432,4000
Demolição de concreto simples por meios manuais, inclusive bota-fora	m³	169,8900
Demolição de concreto armado, c/martelete pneumático, inclusive bota-fora	m³	243,8800
Demolição de pavimentação asfáltica, de esp. até 0,07m, c/martelete pneumático, inclusive bota-fora	m²	49.091,1300
Demolição de pavimentação asfáltica, com escarificador, de esp. até 0,07 m, inclusive bota-fora	m²	10.123,9500
Demolição manual de concreto armado de baixa resistência, inclusive bota-fora	m³	15,0000
REMANEJAMENTO		
Remanejamento de rede de água de PVC, ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	282,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA-BA-13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 Alziria Luiza Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Remanejamento de rede de esgoto de PVC, $\varnothing=100\text{mm}$, inclusive escavação e reaterro	m	217,0000
REMOÇÃO/RETIRADA		
Remoção de pavimentação em articulados/intertravados, com bota-fora	m ²	2.216,0800
Remoção de pavimentação em paralelepípedos, inclusive empilhamento para posterior uso	m ²	93,0000
Remoção de pavimentação em paralelepípedos, com bota-fora	m ²	179,0000
Remoção de pavimentação em pedra portuguesa, com bota-fora	m ²	60,0000
Remoção de meio-fio com bota-fora	m	1.386,6000
Remoção de meio-fio com empilhamento	m	115,0000
Remoção de pavimento intertravado, sem bota-fora	m ²	208,0000
Remoção de galeria tubular, $\varnothing$ até 0,60m	m	7,0000
Remoção de galeria tubular, $\varnothing$ de 0,80m a 1,00m	m	5,0000
MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAV.MANUAL TERRA/LAMA - MAT. 1a CATEGORIA		
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m ³	1.446,0900
Escavação manual de terra em cavas de fundação, valas e canais, com transporte vert. até 1,50m, e horiz. até 10m, sem bota-fora.	m ³	3.593,3300
Escavação manual em lama, c/carga, descarga e transporte horizontal até 10m, com bota-fora	m ³	381,6000
ESCAV. EM ROCHA - MAT. 3a CATEGORIA		
Escavação em rocha dura e compacta c/carga, descarga e transporte até 10m, sem bota-fora	m ³	29,6500
Escavação em pedra solta c/carga, descarga e transporte até 10m, sem bota-fora	m ³	55,0000
ESCAVAÇÃO MECANIZADA		
Escavação p/abertura de corte com bota-fora, DM=20km	m ³	7.836,5400
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais sem bota-fora	m ³	20.480,0900
Escavação mecanizada em lama sem bota-fora	m ³	3.173,0000
ATERRO/REATERRO/COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Reaterro e apiloamento de terra em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc., em camadas de 0,20m. no máximo	m ³	499,3300
Aterro e adensamento de areia em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc.	m ³	394,8100
Aterro compactado com material importado em camadas de 0,20m	m ³	359,4000
Aterro manual com areia adensada	m ³	713,4500
Aterro em solo cimento, traço 1:11 de cimento e arenoso	m ³	92,0000
Aterro manual compactado com sapinho mecânico material da própria obra em camadas de 0,20m no máximo	m ³	393,0000
Transporte comercial com caminhão basculante 6m ³ , rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m ³ xkm	188.494,8900

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Huoya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Transporte comercial com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada DMT até 30km (Arenoso)	m³xkm	9.945,0000
ATERRO/REATERRO - MECANIZADO		
Aterro com areia em terreno de baixa capacidade de suporte	m³	9.647,4800
Aterro compactado mecanicamente com material importado em camadas e 0,20m no máximo	m³	2.409,6000
Aterro compactado mecanicamente com material da própria obra 0,20m no máximo	m³	230,0000
Transporte comercial com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	526.249,2642
COMPACTAÇÃO - MECANIZADA		
Compactação de aterros a 100% do próctor simples	m³	160,0000
CARGAS E TRANSPORTES		
CARGA/DESCARGA - MANUAL		
Carga manual	m³	10.960,7582
CARGA/DESCARGA - MECANIZADA		
Carga e descarga mecanizada	m³	51.624,6000
Carga e descarga de lama	m³	3.333,0000
TRANSPORTE HORIZONTAL- MANUAL		
Transporte em carro de mão, DM=30m	m³	529,9300
Transporte em carro de mão, DM=50m	m³	114,4000
Transporte em carro de mão, DM=100m	m³	4.311,1700
TRANSPORTE VERTICAL - MANUAL		
Transporte vertical (manual), h=10m	m³	163,8000
Transporte vertical (manual), h=15m	m³	709,2500
Transporte vertical (manual), h=20m	m³	974,5500
TRANSPORTE - MECANIZADO		
Transporte em caminhão basculante, DM=5km	m³	1.480,7100
Transporte em caminhão basculante, DM=10km	m³	101,4000
Transporte em caminhão basculante, DM=15km	m³	770,9200
Transporte em caminhão basculante, DM=20km	m³	3.833,3200
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	31.143,7800
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	63.267,6100
Momento de transporte de lama em caminhão basculante	m³xkm	155,0000
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, INCL. ESCAV., REATERRO C/MAT. DA PRÓPRIA OBRA, BERÇO DE CONCRETO E BOTA-FORA		
Galeria tubular de concreto, ø=0,40m, PS1, incl. escav., reaterro c/mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	69,0000
Galeria tubular de concreto, ø=0,60m, PA1, incl. escav., reaterro c/mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	49,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alziria Luoya Mariano Pág. 19
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
GALERIA EM TUBO FLEXÍVEL ESTRUTURADO, TIPO "RIB LOC" OU SIMILAR, INCL. ESCAV., REATERRO C/AREIA, REATERRO C/MAT. PRÓPRIA OBRA E BOTA-FORA		
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,40\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	132,0000
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,60\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	90,0000
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=1,50\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	6,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA E/OU TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=1, $\varnothing=0,40\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	11,0000
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=3, $\varnothing=0,40\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A1, sifonada, n=2, $\varnothing=0,30\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
X. DE RECEPÇÃO C/GRELHA DE FERRO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO B		
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=3,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=4,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=5,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	4,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO B		
Caixa c/grelha de concreto, tipo B, L=4,00m, h=1,00m, "engole tudo", incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=0,60\text{m}$, h=1,40m, incl. escav. e bota-fora	un	12,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=0,60\text{m}$, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	10,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=0,80\text{m}$, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	6,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,00\text{m}$, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/TAMPÃO DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/tampão de concreto, tipo C, $\varnothing=0,60\text{m}$, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	9,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Huaya Mariano
 Gerente
 SUCOP 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
CX. DE RECEPÇÃO C/TAMPAS OU GRELHAS DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO D		
Caixa tipo D c/grelha, n=2, $\phi=0,60m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	5,0000
CX. DE PASSAGEM COM ALV. DE TIJOLO DE 0,20M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA		
Caixa de passagem 0,60x0,60x0,70m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	4,0000
Caixa de passagem 0,80x0,80x1,00m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	5,0000
Caixa de passagem 1,00x1,00x1,20m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	13,0000
POÇO DE INSPEÇÃO - COMPLEMENTO		
Levantamento de PV com caixa de concreto 1,00x1,00x0,15m, inclusive remoção, s/fornecimento de tampão de ferro fundido.	un	47,0000
Levantamento de PV com caixa de concreto 1,00x1,00x0,15m, inclusive remoção, com fornecimento de tampão de ferro fundido.	un	10,0000
CALHA MEIA MANILHA - VALETA TIPO D		
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. de cimento e areia no traço 1:4, $\phi=0,30m$, incl. escav. e bota-fora	m	13,0000
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. cimento e areia no traço 1:4, $\phi=0,40m$, incl. escav. e bota-fora	m	25,0000
Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, DN=600mm	m	70,0000
CONTENÇÃO/DESVIO D'ÁGUA		
Ensacaria	sc	2.666,0000
Enrocamento com pedra jogada, incl. transporte da pedra	m ³	2.433,5700
ESCORAMENTOS/ESGOTAMENTOS		
ESCORAMENTO - MADEIRA		
Escoramento comum de vala - tipo contínuo	m ²	16,0000
ESCORAMENTO - METÁLICO		
Escoramento metálico, h=3,00m - tipo contínuo	m ²	1.547,1000
ESGOTAMENTO		
Esgotamento de água com motobomba	h	240,0000
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Roçagem, limpeza e raspagem de taludes, com bota-fora	m ²	4.731,8000
Escavação manual para regularização de talude, com bota-fora	m ³	2.870,5200
Perfuração de solo, $\phi=100$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	147,6600
Perfuração de rocha sã, $\phi=100mm$, inclusive plataforma de apoio	m	275,6400

 João Gustavo de Oliveira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 * Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP-REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

 Alzira Murya Mariano
 Gerente

Pág. 21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Perfuração de rocha alterada, $\varnothing=100\text{mm}$, inclusive plataforma de apoio	m	147,3000
TIRANTE		
Fornec./instalação de tirantes ST /85, inclusive injeção de nata	m	1.190,6200
Fornec./instalação de acessórios para protensão de tirantes	un	41,0000
Proteção contra corrosão de tirantes (retoques)	m	1.070,6200
Injeção de calda de cimento	sc	2.571,8000
Protensão de tirantes	un	46,0000
Proteção para cabeça de tirantes	un	68,0000
ESTACA/GRAMPO		
Micro estaca (grampo) de $\varnothing=4"$, com barra de aço de $\varnothing=20\text{mm}$ e calda de cimento, inclusive pintura contra corrosão à base de zinco	m	1.366,0000
Proteção para cabeça de micro estaca	un	84,0000
Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior que 6m e menor ou igual a 8m, diâmetro de 7cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm. Af_05/2016	m	2.600,8000
Estaca trado, $\varnothing=0,20\text{m}$, inclusive armação, preparo/lançamento de concreto FCK=15MPa	m	234,0000
Ensaio de arrancamento de chumbadores, inclusive relatório	un	16,0000
DRENO		
Drenos rasos, $\varnothing=40$ a 65mm	un	279,0000
Drenos rasos, $\varnothing=75$ a 100mm	un	90,0000
Drenos sub horizontais profundos, $\varnothing=40$ a 65mm	m	29,0000
Filtro de areia	m ³	52,2800
FÔRMA / AÇO / CONCRETO / ALVENARIA / REVEST. PARA CONTENÇÃO		
Fôrma plana	m ²	727,2000
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas fôrmas	kg	1.895,4800
Fornec./lançam. de concreto, FCK=20MPa	m ³	32,0000
Concreto ciclópico, fornecimento e lançamento	m ³	106,0000
Revest. em concreto projetado, FCK=25MPa	m ³	163,2600
MURO DE ARRIMO - ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada em fundação, traço 1:4, inclusive escavação e bota-fora	m ³	95,2500
Alvenaria de pedra argamassada em elevação, traço 1:4, inclusive gulheiro e andaime.	m ³	605,0000
Transporte comercial com caminhão basculante 6m ³ , rodovia pavimentada DMT até 15km (Pedra)	m ³ xkm	20,0000
TELA		
Tela TELCON Q61, ou similar	m ²	1.578,0000
Tela TELCON Q138, ou similar	m ²	529,0000
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE TALUDES		
Fornecimento e plantio de grama em placas, em encosta, inclusive terra vegetal	m ²	3.173,9800

Pág. 22

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

 Huguely Mariano
 Gerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO		
Fornecimento de caixa padrão EMBASA, (0,40x0,40x0,60)m, em alv. de tijolo revestida, incl escav. e bota-fora	un	2,0000
Fornec./assent. de tubo PVC $\varnothing=100$ mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	10,0000
Fornec./assent. de tubo PVC $\varnothing=200$ mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	5,0000
CONCRETO		
CONCRETO SIMPLES/MAGRO		
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita c/amassamento manual	m³	17,5900
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita, amassamento c/betoneira	m³	8,0000
Concreto magro cim., areia e brita 1:4:8, amassamento manual	m³	0,5300
CONCRETO USINADO		
Concreto usinado FCK= 25MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	234,3600
Concreto usinado FCK= 30MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	388,7000
CONCRETO ARMADO		
Concreto armado FCK=20MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	0,1900
Concreto armado FCK=20MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	0,9000
Concreto armado FCK=25MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	92,4900
Concreto armado FCK=25MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	2,1000
Concreto armado FCK=30MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	434,7100
Concreto armado FCK=30MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	4,0000
ARMADURAS E FORMAS		
ARMADURAS		
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas fôrmas	kg	1.241,2100
FÔRMAS		
Fôrma c/chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 5 vezes	m²	124,4000
Fôrma de tábua de pinho p/fundação, utilização de 5 vezes	m²	586,2000
Fôrma c/chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 3 vezes	m²	427,9400
Desmoldagem de fôrmas	m²	130,6400
ALVENARIA		
ALVENARIA DE TIJOLO		
Alvenaria de tijolo comum e=0,10m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	28,0900

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzir Hucya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO		
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,15m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	225,9000
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,20m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	252,8400
ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada	m³	93,2300
Alvenaria de pedra em ambiente marítimo	m³	141,9800
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO		
Chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e=5mm	m²	462,3600
EMBOÇO		
Emboço c/arg. de cim. e areia, no traço 1:4, e=15mm	m²	363,5600
REBOCO E OUTROS		
Reboco c/argamassa de cimento e areia, no traço 1:4,5	m²	498,6800
Massa única com arg. cimento, areia no traço 1:6	m²	251,1900
ESQUADRIAS /GRADES /DIVISÓRIAS		
GRADIL/GRADE/GUARDA-CORPO		
Fornecimento e assentamento de guarda-corpo, h=1,00m com tubos de ferro galvanizado de 1 1/2", pintado conforme detalhe	m	110,1500
Fornecimento e assentamento de corrimão em tubo de aço galvanizado 2", fixado na parede com garra de ferro com pintura	m	11,9000
PINTURAS		
TINTA LÁTEX		
Látex PVA em paredes externas, 2 demãos s/massa	m²	2.060,7500
TINTA EM PÓ/TINTA MINERAL		
Pintura em hidrax, em 2 demãos	m²	530,1000
Pintura de meio-fio	m	119,6000
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO - ÁGUA		
Recuperação de pena d'água	un	31,0000
Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 20 mm	m	353,0000
Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 32 mm	m	48,0000
SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
FORNEC. E ASSENT. DE TUBO - PVC RÍGIDO P/ESGOTO		
Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=100mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	194,7300
Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=150mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	38,0000
Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=200mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	299,3600

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 Alzira Buaya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
POÇO DE VISITA		
Poço de visita em anel de concreto D=0,80m, h=1,50m, c/tampão de concreto, incl. escav e bota-fora	un	8,0000
CAIXA DE PASSAGEM		
Caixa de passagem, D= 0,60m e H= 1,00m, em anéis de concreto com tampa em concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	12,0000
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO		
Ligações domiciliares de esgoto, inclusive assentamento de peças e conexões necessárias	un	1,0000
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO/REFORÇO DE SUB-LEITO		
Regularização e compactação do sub-leito	m²	40.051,6000
SUB-BASE		
Sub-base do solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m³	633,5800
BASE		
Base de brita graduada, inclusive transporte de material de jazida	m³	8.943,0700
IMPRIMAÇÃO/PINTURA DE LIGAÇÃO		
Imprimação betuminosa	m²	33.900,3800
Pintura de ligação betuminosa	m²	20.779,4500
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO ASFÁLTICO		
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora (SINAPI 26556/13 adaptado)	m³	3.543,9394
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora c/polímero	m³	13,5700
FRESAGEM/RECICLAGEM		
Fresagem descontínua, espessura até 5,00 cm, exceto bota fora (SICRO adaptado)	m²	6.127,0000
PAVIMENTAÇÃO - SOLO-CIMENTO		
Pavimentação em solo cimento no traço 1:11 de cimento e arenoso	m³	362,9800
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO		
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,15m, inclusive imprimação e armadura	m²	40,0000
MEIO-FIO		
Fornecimento e assentamento de meio-fio padrão DNER/DESAL	m	1.852,5000
Reposição de meio-fio	m	60,0000
Fornecimento e assentamento de meio-fio econômico	m	950,4400
Fornecimento e assentamento de meio-fio em granito bruto	m	50,0000
PASSEIO EM CONCRETO		
Passeio em concreto c/0,07m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	1.965,5600
Passeio em concreto c/0,10m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	1.245,0200

Pág. 25

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cezar da Costa Castro
 Superintendente SUCOP
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PAV. ARTICULADO/INTERTRAVADO		
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x6cm, 16 faces, tráfego médio	m²	120,6000
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x8, cm, 16 faces, tráfego pesado	m²	1.577,2000
Fornecimento c/assentamento de piso tátil direcional (ladrilho hidráulico), 40 x 40 cm	m²	248,0000
Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	475,7500
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
RAMPA		
Rampa simples padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	9,0000
Rampa dupla padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	2,0000
DIVERSOS		
LIMPEZA		
Limpeza final da obra	m²	11.521,1100
ANDAIME/DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes simples em madeira	m²	4.245,0000
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INFRAESTRUTURA		
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=4"	m	546,6800
SERVIÇOS EXTRAS		
INFRA ESTRUTURA		
Galeria retangular de concreto, seção 3,00 x 2.00 m	m	214,0000
Piso granito assentado sobre argamassa cimento /cal /areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m2	300,0000
Sondagens rotativa em rocha	m	108,1900
Grauteamento vertical em alvenaria estrutural. Af 01/2015	m3	2,3500
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af 06/2014	m2	214,0000
Revestimento cerâmico para piso com placas alto tráfego anti-derrapante, dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	18,2200
Soleira de mármore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	7,7000
Piso granito assentado sobre argamassa cimento /cal /areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m2	0,8500
Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m2	152,4900
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes. Af 06/2014	m2	121,7300

Pág. 26

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Rooy Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Cobogó de vidro (veneziana) 20x10x10cm, assentado com argamassa cimento e areia (traço 1:3)	m2	5,2800
Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	13,2000
Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	93,1000
Janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusas guarnicoes sem ferragens	m2	11,6000
Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af 08/2015	und	1,0000
Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af 08/2015	und	2,0000
P3 - porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 08/2015	m2	6,0000
P4 - porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 08/2015	m2	3,5700
P5 - porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 08/2015	m2	3,3600
P5 - kit de porta de madeira tipo veneziana, padrão popular, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af 08/2015	und	1,0000
Puxador para esquadrias em alumínio cromado 1/2", l=352mm	und	2,0000
Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 05/2017 p	m2	31,5700
Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. Af 06/2014	m2	95,9500
Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af 06/2014	m2	251,1900
Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af 06/2014	m2	31,5700
Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. Af 05/2017	m2	95,9500
Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af 06/2014	m2	31,5700
Bancada de granito cinza andorinha polido para lavatório, inclusive testeira h=15cm e rodapia h=15cm	m	1,2000
Bancada de granito cinza andorinha polido para pia, inclusive testeira h=15cm e rodapia h=15cm (base sinapi 86895)	m	8,5200
Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	m2	2,4000
Porta papel higiênico	pç	4,0000
Dispenser para sabonete	pç	6,0000
Porta papel toalha	pç	6,0000
Peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	m	4,0000

Pág. 27

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Mucya Mariano
 Gerente

CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Bacia com caixa acoplada, dualflux	pç	3,0000
Mictório de louça com sifão integrado, inclusive acessórios de fixação e instalação e válvula de descarga para mictório, inc. Engate cromado.	pç	2,0000
Cuba de embutir, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado, e rabicho	pç	1,0000
Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	2,0000
Torneira para lavatório completa cromada, com fechamento automático com sensor - para sanitários ppne e cozinha, incluindo todos os acessórios, conforme projeto e memorial	pç	5,0000
Chuveiro elétrico, fornecimento e instalação	und	4,0000
Cuba de aço inox 304, dimensões 80x50x30cm, e=0,8mm, com válvula cromada, sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares	und	6,0000
Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013	und	4,0000
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 12/2015	m2	200,0000
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 06/2016	m2	200,0000
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	400,0000
Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	640,0000
Fornecimento e assentamento de eletroduto de PEAD corrugado, Ø 40mm, inclusive conexão carga e descarga, abertura de valas, colocação na vala, montagem e reaterro. (base sinapi 95731)	m	100,0000
Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af 11/2016_p	m	110,0000
Quadro de medicao geral em chapa metalica para edificios com 16 aptos, inclusive disjuntores e aterramento	und	1,0000
Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalação	und	5,0000
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	5,0000
Luminárias tipo calha, de sobrepor, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x18w, completas, forn.e instalação	und	21,0000
Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação. Af 11/2017	und	7,0000
Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	5,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 - Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEObi

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alziria Moya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Curva longa 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	10,0000
Condulete de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado DN 20mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	und	4,0000
Condulete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado DN 20mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	und	8,0000
Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 06/2016	m	10,0000
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	5,0000
Tê de redução, PVC, soldável, DN 25mm x 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	5,0000
Registro de gaveta em bronze com acabamento cromado: ø25mm (PVC) - DN 20mm (3/4")	und	1,0000
Registro de pressão em bronze com acabamento cromado: ø25mm (PVC) - DN 20mm (3/4")	und	12,0000
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø50mm	m	20,0000
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø75mm	m	18,8700
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø100mm	m	28,1600
Joelho 90° com anel ø50 mm	pç	6,0000
Joelho 45° ø75	pç	7,0000
Te, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	2,0000
Ralo sifonado, PVC, DN 100x40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	1,0000
Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185x75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	7,0000
Reator anaeróbio de fluxo ascendente, inclusive tubulações, conexões, filtros, bombas e instalações elétricas - fornecimento e instalação	und	1,0000
Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m/mes	4.528,9000
Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime e limpeza). Af 11/2017	m	2.172,0000

 João Gustavo de Oliveira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Assessor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Hulya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo e Salvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Limpeza e restauro do muro em pedra de cantaria, situado na Praça Cayru (Centro Histórico de Salvador)	m2	360,0000
Restauração de parede em pedra de liós, situado na Praça Cayru (Centro Histórico de Salvador)	m3	15,0800
Construção de 02 escadas de acesso ao cáis em pedra de granito, conforme memorial técnico	un	35,7400

2ª RENOVAÇÃO (14º Aditivo) – ETAPA C
VALOR DO CONTRATO:

 R\$21.677.932,33(contrato) + R\$4.335.559,15(19º Aditivo) = **R\$26.013.491,48 (vinte e seis milhões, treze mil, novecentos e trinta e dois reais, trinta e três centavos)**
VALOR MEDIDO:
R\$25.161.260,00 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais)

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
PROJETOS	un	1,0390
Detalhamento de projetos		
LIMPEZA DO TERRENO	m²	776,0000
Desmatamento manual, exceto bota-fora		
Limpeza manual do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	8.138,7300
Limpeza mecanizada do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	135,0000
Destocamento de árvore de diâmetro acima de 0,40m	un	16,0000
LOCAÇÃO DA OBRA		
Equipe de topografia completa, inclusive equipamento e veículo com combustível.	mês	31,0000
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
Tapume de vedação em chapa de madeira compensada de 6mm	m²	2.062,0000
Cerca de sinalização com tela PVC e sinalizador, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	3.888,9700
Cerca de proteção com tela PVC, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	4.627,0000
Placa de obra, inclusive estrutura de suporte	m²	107,0000
Aluguel container/escrit/wc c/1 vaso/1 lav/1 mic/4 chuv larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco nerv trapez forroc/isol termo-acust chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidro-sanit excl transp/carga/descarga	mês	72,0000

Pág. 30

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Buoya Mariano
 Gerente
 REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	49,7200
Sanit. com vaso e chuv. para pessoal de obra, coletivo de 2 modulos e 4m2, paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalação e aparelhos, reaproveitado 2 vezes (instalacoes e aparelhos)	m²	71,0000
Mobilização/Desmobilização	un	63,3300
Administração da Obra	mês	15,7624
ENSAIOS GEOTÉCNICOS		
Sondagens de simples reconhecimento dos solos (a percussão) NBR 06484	m	217,0872
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO COM CARGA E TRANSPORTE DE EXPURGO, DMT=30 Km		
Demolição de alvenaria de bloco furado, inclusive bota-fora	m³	204,3800
Demolição de alvenaria de tijolo maciço, inclusive bota-fora	m³	111,0100
Demolição de alvenaria de pedra argamassada, inclusive bota-fora	m³	258,5000
Demolição de passeio de concreto, e=0,04m, inclusive bota-fora	m²	2,9900
Demolição de passeio de concreto, e=0,07m, inclusive bota-fora	m²	1.667,9000
Demolição de passeio de concreto, e=0,10m, inclusive bota-fora	m²	11.205,1644
Demolição de concreto simples por meios manuais, inclusive bota-fora	m³	250,1967
Demolição de concreto armado, c/martelete pneumático, inclusive bota-fora	m³	164,0000
Demolição de pavimentação asfáltica, de esp. até 0,07m, c/martelete pneumático, inclusive bota-fora	m²	30.682,2800
Demolição de pavimentação asfáltica, com escarificador, de esp. até 0,07m, inclusive bota-fora	m²	1.075,3700
Demolição de piso de placas pré-moldadas, inclusive bota-fora	m²	601,0000
Demolição manual de concreto armado de baixa resistência, inclusive bota-fora	m³	67,9300
REMANEJAMENTO		
Remanejamento de poste de concreto	un	1,0000
Remanejamento de rede de água de PVC, ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	1.099,9980
Remanejamento de rede de esgoto de PVC, ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	1.096,2200
REMOÇÃO/RETIRADA		
Remoção de rampa e escadaria drenante com bota-fora	m	160,0000
Remoção de pavimentação em articulados/intertravados, com bota-fora	m²	2.570,7500
Remoção de pavimentação em paralelepípedos, inclusive empilhamento para posterior uso	m²	293,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Moysa Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023

 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador N° 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Remoção de pavimentação em paralelepípedos, com bota-fora	m ²	378,6000
Remoção de pavimentação em pedra portuguesa, com bota-fora	m ²	1.168,0000
Remoção de meio-fio com bota-fora	m	3.377,7000
Remoção de meio-fio com empilhamento	m	371,0000
Remoção de pavimento intertravado, sem bota-fora	m ²	237,5000
Remoção de calha pré-moldada, Ø 30 cm	m	4,2000
Retirada de árvore de pequeno porte c/destocamento e bota fora (Diâmetro a 1,0 m de altura: inferior a 15 cm)	un	10,0000
Remoção de galeria tubular, Ø até 0,60m	m	80,2000
Remoção de galeria tubular, Ø de 0,80m a 1,00m	m	55,4000
Remoção de placa pré-moldada em concreto armado de 2,5x1,0x0,20, incl. Bota-fora	un	10,0000
MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAV.MANUAL TERRA/LAMA - MAT. 1a CATEGORIA		
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m ³	4.245,3200
Escavação manual em terra solta, até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m ³	1.060,0000
Escavação manual de terra em cavas de fundação, valas e canais, com transporte vert. até 1,50m, e horiz. até 10m, sem bota-fora.	m ³	1.613,9700
Escavação manual em lama, c/carga, descarga e transporte horizontal até 10m, com bota-fora	m ³	328,0000
ESCAV. EM ROCHA - MAT. 3a CATEGORIA		
Escavação em rocha dura e compacta c/carga, descarga e transporte até 10m, sem bota-fora	m ³	811,7500
Escavação em pedra solta c/carga, descarga e transporte até 10 m, sem bota-fora	m ³	2,0000
ESCAVAÇÃO MECANIZADA		
Escavação p/abertura de corte com bota-fora, DM= 5km	m ³	123,0000
Escavação p/abertura de corte com bota-fora, DM=10km	m ³	251,0000
Escavação p/abertura de corte com bota-fora, DM=15km	m ³	13,0000
Escavação p/abertura de corte com bota-fora, DM=20km	m ³	4.841,5300
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais sem bota-fora	m ³	24.104,7300
Escavação mecanizada em lama sem bota-fora	m ³	1.690,0000
ATERRO/REATERRO/COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Reaterro e apiloamento de terra em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc., em camadas de 0,20m. no máximo	m ³	499,3300
Aterro e adensamento de areia em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc.	m ³	4.866,1400
Aterro compactado com material importado em camadas de 0,20m	m ³	5.789,5300
Aterro manual com areia adensada	m ³	1.894,3100

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Araya Mariano
 Gerente
 REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Aterro em solo cimento, traço 1:11 de cimento e arenoso	m³	74,0000
Aterro manual compactado com sapinho mecânico material da própria obra em camadas de 0,20m no máximo	m³	958,6600
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	268.066,8700
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT até 30km (Arenoso)	m³xkm	16.642,5600
ATERRO/REATERRO - MECANIZADO		
Aterro com areia em terreno de baixa capacidade de suporte	m³	6.878,3700
Aterro compactado mecanicamente com material importado em camadas de 0,20m no máximo	m³	3.917,4800
Aterro compactado mecanicamente com material da própria obra 0,20m no máximo	m³	565,1000
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	264.213,9700
COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Compactação de terra em camadas de 0,20 a 0,25m, incl. molhação e limpeza do material	m³	241,3800
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	5.565,3800
COMPACTAÇÃO - MECANIZADA		
Compactação de aterros a 100% do próctor simples	m³	672,0000
CARGAS E TRANSPORTES		
CARGA/DESCARGA - MANUAL		
Carga manual	m³	3.309,7400
CARGA/DESCARGA - MECANIZADA		
Carga e descarga mecanizada	m³	40.753,9100
Carga e descarga de lama	m³	1.218,2000
TRANSPORTE HORIZONTAL- MANUAL		
Transporte em carro de mão, DM=30m	m³	2.262,0000
Transporte em carro de mão, DM=50m	m³	1.239,4500
Transporte em carro de mão, DM=100m	m³	1.070,1300
TRANSPORTE VERTICAL - MANUAL		
Transporte vertical (manual), h=10m	m³	698,2300
Transporte vertical (manual), h=15m	m³	334,0000
Transporte vertical (manual), h=20m	m³	231,1300
TRANSPORTE - MECANIZADO		
Transporte em caminhão basculante, DM=5km	m³	1.102,0000
Transporte em caminhão basculante, DM=10km	m³	258,8800
Transporte em caminhão basculante, DM=15km	m³	624,1000
Transporte em caminhão basculante, DM=20km	m³	5.008,0000
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	40.210,3425
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	35.983,4100

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Ruyza Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, INCL. ESCAV., REATERRO C/MAT. DA PRÓPRIA OBRA, BERÇO DE CONCRETO E BOTA-FORA		
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,40\text{m}$, PS1, incl. escav., reaterro c/mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	68,0000
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,60\text{m}$, PA1, incl. escav., reaterro c/mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	30,0000
GALERIA TUBULAR DE CONCRETO C/JUNTA ABERTA, INCLUSIVE ESCAV. BERÇO DE CONCRETO, REATERRO C/AREIA, MANTA GEOTÊXTIL E BOTA-FORA		
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,60\text{m}$ PA1, com junta aberta, inclusive escav. berço de concreto, reaterro c/areia, manta geotêxtil e bota-fora	m	21,0000
GALERIA EM TUBO FLEXÍVEL ESTRUTURADO, TIPO "RIB LOC" OU SIMILAR, INCL. ESCAV., REATERRO C/AREIA, REATERRO C/MAT. PRÓPRIA OBRA E BOTA-FORA		
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,30\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	16,0000
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,40\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	332,8500
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,60\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	375,2100
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,80\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	6,0000
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=1,50\text{m}$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/mat. própria obra e bota-fora	m	6,0000
BOCA DE BUEIRO EM CONCRETO		
Boca de bueiro tubular, $\varnothing=0,60\text{m}$	un	5,0000
Boca de bueiro tubular, $\varnothing=0,80\text{m}$	un	5,0000
GALERIA RETANGULAR DE CONC., INCL. ESCAV., REATERRO C/MAT. DA PRÓPRIA OBRA E BOTA-FORA.		
Galeria retangular de concreto, seção 1,50x1,50m, incl. escav., reaterro c/mat. da própria obra e bota-fora	m	0,4200
Galeria retangular de concreto, seção 2,00x1,50m, incl. escav., reaterro c/mat. da própria obra e bota-fora	m	70,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA E/OU TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=1, $\varnothing=0,40\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	17,0000
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=2, $\varnothing=0,40\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	64,0000
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=3, $\varnothing=0,40\text{m}$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	6,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Huoya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Caixa c/grelha G135 AR de FoFo, tipo A1, sifonada, n=1, $\phi=0,30m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	6,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA E/OU TAMPÃO DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/grelha de concreto, tipo A, n=1, $\phi=0,40m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	4,0000
Caixa c/grelha de concreto, tipo A, n=2, $\phi=0,40m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	3,0000
Caixa c/grelha de concreto, tipo A, n=3, $\phi=0,40m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA DE FERRO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO B		
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=3,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	4,0000
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=4,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=5,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	13,0000
Caixa c/grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=6,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	3,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/GRELHA DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO B		
Caixa c/grelha de concreto, tipo B, L=3,00m, h=1,00m, "engole tudo", incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/grelha de concreto, tipo B, L=4,00m, h=1,00m, "engole tudo", incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\phi=0,40m$, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	3,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\phi=0,60m$, h=1,40m, incl. escav. e bota-fora	un	15,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\phi=0,60m$, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	8,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\phi=0,80m$, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	11,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\phi=1,00m$, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	4,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\phi=1,00m$, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	2,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\phi=1,20m$, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	3,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Hdoya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023

 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,20\text{m}$, $h=2,00\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	un	46,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,20\text{m}$, $h=2,50\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	un	21,0000
Caixa c/tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,50\text{m}$, $h=2,50\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	un	6,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/TAMPÃO DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/tampão de concreto, tipo C, $\varnothing=0,60\text{m}$, $h=1,40\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/tampão de concreto, tipo C, $\varnothing=0,60\text{m}$, $h=1,80\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	un	16,0000
Caixa c/tampão de concreto, tipo C, $\varnothing=0,80\text{m}$, $h=1,60\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
Caixa c/tampão de concreto, tipo C, $\varnothing=1,20\text{m}$, $h=2,50\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	un	1,0000
CX. DE RECEPÇÃO C/TAMPAS OU GRELHAS DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO D		
Caixa tipo D c/grelha, $n=2$, $\varnothing=0,60\text{m}$, $h=1,00\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	un	6,0000
CX. DE PASSAGEM COM ALV. DE TIJOLO DE 0,20M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA		
Caixa de passagem $0,60 \times 0,60 \times 0,70\text{m}$, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	41,0000
Caixa de passagem $0,80 \times 0,80 \times 1,00\text{m}$, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	24,0000
Caixa de passagem $1,00 \times 1,00 \times 1,20\text{m}$, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	31,0000
POÇO DE INSPEÇÃO - COMPLEMENTO		
Levantamento de PV com caixa de concreto $1,00 \times 1,00 \times 0,15\text{m}$, inclusive remoção, s/fornecimento de tampão de ferro fundido.	un	45,0000
Levantamento de PV com caixa de concreto $1,00 \times 1,00 \times 0,15\text{m}$, inclusive remoção, com fornecimento de tampão de ferro fundido.	un	2,0000
VALETA EM CONCRETO SIMPLES - TIPO B		
Valeta tipo B $0,50 - 0,60 - 0,67\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	m	56,1300
CALHA MEIA MANILHA - VALETA TIPO D		
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. de cimento e areia no traço 1:4, $\varnothing=0,30\text{m}$, incl. escav. e bota-fora	m	118,9000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GE01

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador N° 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. cimento e areia no traço 1:4, $\phi=0,40m$, incl. escav. e bota-fora	m	125,0000
Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, DN=600mm	m	151,0000
SAÍDA D'ÁGUA/RÁPIDO/DESCIDA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA		
Descida d' água em degraus, em concreto armado, L=0,60m, inclusive escavação e bota-fora	m	98,2000
Descida d'água em degraus, em concreto armado, L=1,20 inclusive escavação e bota fora	m	1,6000
DRENO		
Dreno profundo tipo A, $\phi=150$ mm	m	2.488,0000
LIMPEZA DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		
Desobstrução de manilha, ϕ 0,30 a 0,60m	m	0,8000
Desobstrução de manilha, ϕ 0,80 a 1,20m	m	1,0000
Desobstrução de caixa de recepção	un	1,0000
Desobstrução de tubo de PVC, ϕ 100mm a 150mm	m	0,8000
Limpeza de calha, $\phi=0,40$ m	m	0,8000
CONTENÇÃO/DESVIO D'ÁGUA		
Ensacaria	sc	1.917,0000
Enrocamento com pedra jogada, incl. transporte da pedra	m³	972,7100
ESCORAMENTOS/ESGOTAMENTOS		
ESCORAMENTO - MADEIRA		
Escoramento comum de vala - tipo contínuo	m²	337,4900
ESCORAMENTO - METÁLICO		
Escoramento metálico, h=3,00m - tipo contínuo	m²	12.471,0000
ESGOTAMENTO		
Esgotamento de água com motobomba	h	5.566,0000
Rebaixamento de lençol freático c/conjunto de ponteiros filtrantes "Well Point"	cj/dia	52,0000
CIMBRAMENTO		
Cimbramento/escoramento tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, inclusas montagem e desmontagem	m³	752,2100
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Rocagem, limpeza e raspagem de taludes, com bota-fora	m²	4.300,3800
Escavação manual para regularização de talude, com bota-fora	m³	1.194,2000
Perfuração de solo, $\phi=100$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	700,0000
Perfuração de rocha sã, $\phi=75$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	100,0100
Perfuração de rocha sã, $\phi=100$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	103,1400
Perfuração de rocha alterada, $\phi=100$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	58,9000
TIRANTE		
Fornec./instalação de tirantes ST /85, inclusive injeção de nata	m	127,5000

Pág. 37

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Siqueira da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

 Azira Hioya Mariano
 Gerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Fornec./instalação de acessórios para protensão de tirantes	un	72,0000
Proteção contra corrosão de tirantes (retoques)	m	107,0800
Injeção de calda de cimento	sc	524,8600
Protensão de tirantes	un	105,0800
Proteção para cabeça de tirantes	un	102,0000
ESTACA/GRAMPO		
Micro estaca (grampo) de $\phi=4"$, com barra de aço de $\phi=25\text{mm}$ e calda de cimento, inclusive pintura contra corrosão à base de zinco	m	27,3700
Micro estaca (grampo) de $\phi=4"$, com barra de aço de $\phi=20\text{mm}$ e calda de cimento, inclusive pintura contra corrosão à base de zinco	m	18,0900
Proteção para cabeça de micro estaca	un	30,0000
Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior que 6m e menor ou igual a 8m, diâmetro de 7cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm. Af 05/2016	m	486,0000
Ensaio de arrancamento de chumbadores, inclusive relatório	un	18,0000
DRENO		
Drenos rasos, $\phi=40$ a 65mm	un	280,0000
Drenos rasos, $\phi=75$ a 100mm	un	257,0000
Drenos sub horizontais profundos, $\phi=40$ a 65mm	m	171,0000
Filtro de areia	m ³	58,0000
FÔRMA / AÇO / CONCRETO / ALVENARIA / REVEST. PARA CONTENÇÃO		
Fôrma plana	m ²	536,9000
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas fôrmas	kg	24.416,8300
Fornec./lançam. de concreto, FCK=20MPa	m ³	19,7500
Concreto ciclópico, fornecimento e lançamento	m ³	105,7200
Chapisco no terreno, com aproveitamento da parede lateral da escavação como forma	m ²	100,0000
MURO DE ARRIMO - ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada em fundação, traço 1:4, inclusive escavação e bota-fora	m ³	102,0000
Alvenaria de pedra argamassada em elevação, traço 1:4, inclusive agulheiro e andaime.	m ³	610,0000
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada DMT até 15km (Pedra)	m ³ xkm	3.929,8500
MURO EM SOLO CIMENTO E OUTROS		
Muro em solo cimento com material importado (arenoso), inclusive fôrmas e transporte	m ³	10,7000
SOLO REFORÇADO		
TELA		
Tela TELCON Q61, ou similar	m ²	1.979,5000
Tela TELCON Q138, ou similar	m ²	8.539,0000

Pág. 38

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Hojya Mariano
 Gerente
 REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE TALUDES		
Fornecimento e plantio de grama em placas, em encosta, inclusive terra vegetal	m²	12.298,3400
Fornecimento e plantio de grama em mudas, em encosta, inclusive terra vegetal	m²	82,0000
Regularização e compactação manual de terreiro com soquete	m²	2.982,0000
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO		
Fornecimento de caixa padrão EMBASA, (0,40x0,40x0,60)m, em alv. de tijolo revestida, incl escav. e bota-fora	un	4,0000
Fornecimento de caixa padrão EMBASA, (0,60x0,60x0,70)m, em alv. de tijolo revestida, incl escav. e bota-fora	un	4,0000
Fornec./assent. de tubo PVC Ø=100mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	219,1000
Fornec./assent. de tubo PVC Ø=150mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	200,0000
Fornec./assent. de tubo PVC Ø=200mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	205,7000
CONCRETO		
CONCRETO SIMPLES/MAGRO		
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita c/amassamento manual	m³	94,0500
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita, amassamento c/betoneira	m³	80,0000
Concreto magro cim., areia e brita 1:4:8, amassamento manual	m³	168,5600
CONCRETO USINADO		
Concreto usinado FCK= 25MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	428,0000
Concreto usinado FCK= 30MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	737,0000
CONCRETO ARMADO		
Concreto armado FCK=20MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	216,1900
Concreto armado FCK=20MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	46,0600
Concreto armado FCK=25MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	30,6000
Concreto armado FCK=25MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	52,8500
Concreto armado FCK=30MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	533,7000
Concreto armado FCK=30MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	37,4000
ARMADURAS E FORMAS		
ARMADURAS		
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	5.362,0100

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Húya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
FÔRMAS		
Fôrma c/chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 5 vezes	m ²	898,0800
Fôrma de tábuas de pinho p/fundação, utilização de 5 vezes	m ²	292,0000
Fôrma c/chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 3 vezes	m ²	1.060,0000
Desmoldagem de fôrmas	m ²	1.487,0000
ALVENARIA		
ALVENARIA DE TIJOLO		
Alvenaria de tijolo comum e=0,10m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m ²	46,0000
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO		
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,15m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m ²	299,3400
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,20m, c/argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m ²	361,5200
ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada	m ³	49,3800
Alvenaria de pedra em ambiente marítimo	m ³	352,3100
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO		
Chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e=5mm	m ²	1.039,5100
EMBOÇO		
Emboço c/arg. de cim. e areia, no traço 1:4, e=15mm	m ²	395,9700
REBOCO E OUTROS		
Reboco c/argamassa de cimento e areia, no traço 1:4,5	m ²	734,0000
Massa única com arg. cimento, areia no traço 1:6	m ²	1.161,3100
ESQUADRIAS /GRADES /DIVISÓRIAS		
GRADIL/GRADE/GUARDA-CORPO		
Fornecimento e assentamento de guarda-corpo, h=1,00 m com tubos de ferro galvanizado de 1 1/2", pintado conforme detalhe	m	466,0000
Fornecimento e assentamento de corrimão em tubo de aço galvanizado 2", fixado na parede com garra de ferro com pintura	m	171,3100
Alambrado para quadra poliesportiva, com montagem em tubo de ferro galv.2", c/2m e tela fio 12 revestido em PVC 2 1/2" incl. Pintura	m ²	2.353,3700
PINTURAS		
EMASSAMENTO		
Emassamento e lixamento de paredes externas c/massa acrílica, 2 demãos	m ²	269,7880
TINTA LÁTEX		
Látex PVA em paredes externas, 2 demãos s/massa	m ²	2.152,0000
TINTA EM PÓ/TINTA MINERAL		
Pintura em hidrax, em 2 demãos	m ²	548,7800
Pintura de meio-fio	m	225,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Helya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO - ÁGUA		
Recuperação de pena d'água	un	51,0000
Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 20 mm	m	170,0000
Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 32 mm	m	50,0000
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ÁGUA		
Ligações domiciliares de água, inclusive assentamento de peças e conexões necessárias	un	1,0000
SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
FORNEC. E ASSENT. DE TUBO - PVC RÍGIDO P/ESGOTO		
Fornec/assent. de tubo PVC rígido $\varnothing=100\text{mm}$, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	326,0700
Fornec/assent. de tubo PVC rígido $\varnothing=150\text{mm}$, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	71,1000
Fornec/assent. de tubo PVC rígido $\varnothing=200\text{mm}$, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	482,4000
FORNEC. E ASSENT. DE TUBO - VINILFORT		
Fornecimento e assentamento de tubo vinilfort, $\varnothing=100\text{mm}$, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	0,1000
Fornecimento e assentamento de tubo vinilfort, $\varnothing=150\text{mm}$, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	150,1000
Fornecimento e assentamento de tubo vinilfort, $\varnothing=200\text{mm}$, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	279,6415
POÇO DE VISITA		
Poço de visita em anel de concreto D=0,80m, h=1,50m, c/tampão de concreto, incl. escav e bota-fora	un	10,0000
Poço de visita em anel de concreto D=0,80m, h=1,50m, c/tampa de FoFo, incl. escav e bota-fora	un	11,0000
CAIXA DE PASSAGEM		
Caixa de passagem, D= 0,40m e H= 0,80m, em anéis de concreto com tampa em concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	16,0000
Caixa de passagem, D= 0,60m e H= 1,00m, em anéis de concreto com tampa em concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	22,0000
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO		
Ligações domiciliares de esgoto, inclus. assentamento de peças e conexões necessárias	un	1,0000
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO/REFORÇO DE SUB-LEITO		
Regularização e compactação do sub-leito	m ²	16.746,3000
Substituição de material do sub-leito, incl. material de jazida	m ³	341,0000
Reforço do sub-leito	m ³	77,0000
SUB-BASE		
Sub-base do solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m ³	1.385,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Helder Mariano
 Gerente

Pág. 41

REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
BASE		
Base de solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m³	2,0000
Base de brita graduada, inclusive transporte de material de jazida	m³	8.353,8600
IMPRIMAÇÃO/PINTURA DE LIGAÇÃO		
Imprimação betuminosa	m²	31.967,3700
Pintura de ligação betuminosa	m²	14.389,6000
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO ASFÁLTICO		
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora (SINAPI 26556/13 adaptado)	m³	3.129,9300
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora c/polímero	m³	8,9500
FRESAGEM/RECICLAGEM		
Fresagem descontínua, espessura até 5,00 cm, exceto bota fora (SICRO adaptado)	m²	8.876,0000
PAVIMENTAÇÃO - SOLO-CIMENTO		
Pavimentação em solo cimento no traço 1:11 de cimento e arenoso	m³	11,9800
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO		
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,15m, inclusive imprimação e armadura	m²	109,0000
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,10m, inclusive imprimação e armadura	m²	86,0000
MEIO-FIO		
Fornecimento e assentamento de meio-fio padrão DNER/DESAL	m	5.922,7658
Reposição de meio-fio	m	504,0000
Fornecimento e assentamento de meio-fio econômico	m	1.251,5500
Fornecimento e assentamento de meio-fio em granito bruto	m	34,0000
PASSEIO EM CONCRETO		
Passeio em concreto c/0,05m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	4,0000
Passeio em concreto c/0,07m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	12.475,0900
Passeio em concreto c/0,10m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	5.419,0000
PAVIMENTAÇÃO - PEDRA NATURAL		
Pavimentação em pedra portuguesa, assent. em farofa de cim. e areia 1:6, inclusive berço de areia	m²	61,0400
Reposição de pavimentação em pedra portuguesa	m²	2,0000
PAV. ARTICULADO/INTERTRAVADO		
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x6cm, 16 faces, tráfego médio	m²	270,6000
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x6cm, 16 faces, tráfego médio, colorido	m²	512,6000

 João Gustavo de Gervásio Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 1. Diretor de Execução de Obras

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 Alzira Hooy Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x8, cm, 16 faces, tráfego pesado	m²	1.677,2000
Fornecimento c/assentamento de piso tátil direcional (ladrilho hidráulico), 40 x 40 cm	m²	536,3500
Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	405,0000
ESCADARIA		
Escadaria em concreto armado, inclusive fôrmas	m³	157,1590
Escadaria em tijolinho, inclusive escavação e bota-fora	m²	1,9000
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
RAMPA		
Rampa simples padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	37,0000
Rampa dupla padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	23,0000
SINALIZAÇÃO		
Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	50,1000
DIVERSOS		
LIMPEZA		
Limpeza final da obra	m²	19.999,8300
ANDAIME/DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes simples em madeira	m²	1.198,7200
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INFRAESTRUTURA		
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=1'	m	101,0000
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=4'	m	280,0000
SERVIÇOS EXTRAS		
INFRA ESTRUTURA		
Manta geotêxtil	m2	400,4900
Piso granito assentado sobre argamassa cimento /cal /areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m2	70,5000
Grauteamento vertical em alvenaria estrutural. Af 01/2015	m3	12,3500
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af 06/2014	m2	214,0000
Revestimento cerâmico para piso com placas alto tráfego anti-derrapante, dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	m2	18,2200
Soleira de mármore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	7,7000
Piso granito assentado sobre argamassa cimento /cal /areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m2	30,8500
Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m2	152,4900

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccif
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Evaristo da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Ruoya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes. Af 06/2014	m2	121,7300
Cobogó de vidro (veneziana) 20x10x10cm, assentado com argamassa cimento e areia (traço 1:3)	m2	5,2800
Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	413,2000
Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	493,1000
Janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens	m2	12,6000
P5 - porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 08/2015	m2	4,0000
P5 - kit de porta de madeira tipo veneziana, padrão popular, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af 08/2015	und	1,0000
Puxador para equadrias em alumínio cromado 1/2", l=352mm	und	2,0000
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af 06/2014	m2	40,7500
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	m2	40,7500
Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af 05/2017 p	m2	20,3700
Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. Af 05/2017	m2	30,0000
Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af 06/2014	m2	30,0000
Bancada de granito cinza andorinha polido para lavatório, inclusive testeira h=15cm e rodapia h=15cm	m	1,2000
Bancada de granito cinza andorinha polido para pia, inclusive testeira h=15cm e rodapia h=15cm (base sinapi 86895)	m	28,5200
Peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	m	4,0000
Cuba de embutir, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado, e rabicho	pç	5,0000
Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1,4600
Torneira para lavatório completa cromada, com fechamento automático com sensor - para sanitários ppne e cozinha, incluindo todos os acessórios, conforme projeto e memorial	pç	10,0000
Chuveiro elétrico, fornecimento e instalação	und	4,0000
Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013	und	4,0000
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 12/2015	m2	202,0000

Pág. 44

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEORI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 Gerente
 CREA 12116 / DCEM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 06/2016	m2	200,0000
Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	500,0000
Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	650,0000
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	101,0000
Fornecimento e assentamento de eletroduto de PEAD corrugado, ø 40mm, inclusive conexão carga e descarga, abertura de valas, colocação na vala, montagem e reaterro. (base sinapi 95731)	m	130,0000
Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af 11/2016_p	m	110,5100
Quadro de medicao geral em chapa metalica para edificios com 16 aptos, inclusive disjuntores e aterramento	und	1,0000
Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalação	und	5,0000
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	9,0000
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	1,0000
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	1,0000
Luminárias tipo calha, de sobrepor, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x18w, completas, forn.e instalação	und	21,0000
Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação. Af 11/2017	und	7,0000
Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	5,0000
Curva longa 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	10,0000
Condutele de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af 11/2016_p	und	4,0000
Condutele de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af 11/2016_p	und	8,0000
Tubo, PVC, soldável, DN 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 06/2016	m	10,0000
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	5,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Tê de redução, PVC, soldável, DN 25mm x 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	und	5,0000
Registro de gaveta em bronze com acabamento cromado: ø25mm (PVC) - DN 20mm (3/4")	und	1,0000
Registro de pressão em bronze com acabamento cromado: ø25mm (PVC) - DN 20mm (3/4")	und	12,0000
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø40mm	m	0,3200
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø50mm	m	20,0000
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø75mm	m	18,8700
Tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, serie normal, linha sanitária branca com junta soldável, inclusive conexões, carga e descarga, colocação na vala e montagem, conforme projeto e memorial: ø100mm	m	28,1600
Joelho 90° com anel ø50 mm	pç	6,0000
Joelho 45° ø75	pç	7,0000
Te, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	2,0000
Ralo sifonado, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	1,0000
Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	7,0000
Locacao de andaime metalico tubular tipo torre	m/mes	4.529,6400
Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime e limpeza). Af 11/2017	m	2.816,0900
Fornecimento e assentamento de tampa em fibra de vidro, e=7cm	m2	15,5400
Escada de marinho em fibra de vidro pultrudada, perfil quadrado, pintura protetora com guarda corpo h = 4,5m	m	18,6000
Assentamento de tampao de ferro fundido 600 mm	und	15,0000
Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	2.100,0000
Fornecimento e assentamento de meio fio em granito flameado, com largura de 10m e altura de 0,30m	m	2.521,5000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Luiz Helder Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Passeio em concreto com 6% de pigmento vermelho, 50% pedrisco natural e 50% pedrisco vermelho - FCK35mpa, esp=10cm, com acabamento lavado, tela q92 - pav.08	m2	2.398,8000
Tampa circular para esgoto e drenagem, em ferro fundido, diâmetro interno = 0,6m	und	10,0000
Perfuração em alvenaria de pedra, Ø100 mm (serviço subcontratado)	m	132,7700
VALA TECNICA PRINCIPAL COM 09 DUTOS PVC, D=100MM - DIMENSOES 0,70X1,20M, COM ENVELOPE DE CONCRETO -		
Caixa tipo cp-especial- cp3 - medidas internas - 1,00x2,00x2,00	und	10,0000
Tampão fofo p/caixa r2 - padrão telebrás	und	36,0000
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais sem bota-fora	m³	754,0000
Carga e descarga mecanizada	m³	1.210,2000
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	1.240,2000
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	880,2000
Aterro manual com areia adensada	m³	249,1100
Concreto usinado FCK= 25MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	172,2500
Tubo PVC DN 100 mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	7.800,0000
VALA TECNICA SECUNDARIA COM 02 DUTOS PVC, D=100MM - DIMENSOES (0,55X0,55)M, COM ENVELOPE DE CONCRETO -		
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	249,9800
Carga e descarga mecanizada	m³	312,4700
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	499,9500
Transporte em caminhão basculante, dm=30km	m³	312,4700
Aterro manual com areia adensada	m³	166,6500
Concreto usinado FCK= 25mpa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	27,0000
Tubo PVC DN 100 mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	1.800,0000
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM		
Tubo de PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, DN 300 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. Af 06/2016	m	80,0000
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, Ø = 400mm	m	935,0000
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, Ø = 600mm	m	851,0000
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, Ø = 800mm	m	360,0000
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, Ø = 1000mm	m	377,0000
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, Ø = 1200mm	m	60,0000
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, Ø = 1500mm	m	60,0000

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOB

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

3ª RENOVAÇÃO (21º Aditivo) – ETAPA D

VALOR DO CONTRATO: R\$24.852.773,91(vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais, noventa e um centavos)

VALOR MEDIDO: R\$23.325.866,90 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais, noventa centavos)

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
PROJETOS		
Detalhamento de projetos	un	0,2900
LIMPEZA DO TERRENO		
Desmatamento manual, exceto bota-fora	m²	750,00
Limpeza manual do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	8.138,79
LOCAÇÃO DA OBRA		
Equipe de topografia completa, inclusive equipamento e veículo com combustível.	mês	22,00
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
Tapume de vedação em chapa de madeira compensada de 6mm	m²	1.612,00
Cerca de sinalização com tela PVC e sinalizador, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	2.311,15
Cerca de proteção com tela PVC, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	5.668,53
Placa de obra, inclusive estrutura de suporte	m²	94,96
Aluguel container/escrit/wc c/1 vaso/1 lav/1 mic/4 chuv larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco nerv trapez forroc/isol termo-acust chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidro-sanit excl transp/carga/descarga	mês	53,80
Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	39,80
Sanit. com vaso e chuv. para pessoal de obra, coletivo de 2 modulos e 4m2, paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalação e aparelhos, reaproveitado 2 vezes (instalações e aparelhos)	m²	54,00
Mobilização/Desmobilização	un	59,00
Administração da Obra	mês	14,03
ENSAIOS GEOTÉCNICOS		
Sondagens de simples reconhecimento dos solos (a percussão) NBR 06484	m	106,80

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente SUCOP
 Alziria Huoya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO COM CARGA E TRANSPORTE DE EXPURGO, DMT=30 Km		
Demolição de alvenaria de bloco furado, inclusive bota-fora	m³	324,32
Demolição de alvenaria de tijolo maciço, inclusive bota-fora	m³	110,98
Demolição de alvenaria de pedra argamassada, inclusive bota-fora	m³	258,00
Demolição de passeio de concreto, e=0,07m, inclusive bota-fora	m²	5.239,44
Demolição de passeio de concreto, e=0,10m, inclusive bota-fora	m²	3.453,45
Demolição de concreto simples por meios manuais, inclusive bota-fora	m³	331,10
Demolição de concreto armado, c/ martelete pneumático, inclusive bota-fora	m³	153,59
Demolição de pavimentação asfáltica, de esp. até 0,07m, c/ martelete pneumático, inclusive bota-fora	m²	20.509,48
Demolição de pavimentação asfáltica, com escarificador, de esp. até 0,07 m, inclusive bota-fora	m²	2.823,00
Demolição de piso de placas pré-moldadas, inclusive bota-fora	m²	600,00
Demolição manual de concreto armado de baixa resistência, inclusive bota-fora	m³	67,88
REMANEJAMENTO		
Remanejamento de poste de concreto	un	4,00
Remanejamento de rede de água de PVC, ø=100mm, incl. escavação e reaterro	m	221,20
Remanejamento de rede de esgoto de PVC, ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	199,70
REMOÇÃO/RETIRADA		
Remoção de pavimentação em articulados/intertravados, com bota-fora	m²	3.576,00
Remoção de pavimentação em paralelepípedos, inclusive empilhamento para posterior uso	m²	1.591,00
Remoção de pavimentação em paralelepípedos, com bota-fora	m²	1.179,00
Remoção de pavimentação em pedra portuguesa, com bota-fora	m²	1.668,00
Remoção de meio-fio com bota-fora	m	3.377,70
Remoção de meio-fio com empilhamento	m	2.114,00
Remoção de pavimento intertravado, sem bota-fora	m²	1.273,30
Remoção de galeria tubular, ø até 0,60m	m	80,00
Remoção de galeria tubular, ø de 0,80m a 1,00m	m	68,40
MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAV.MANUAL TERRA/LAMA - MAT. 1a CATEGORIA		
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	3.245,29
Escavação manual em terra solta, até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	734,06
Escavação manual de terra em cavas de fundação, valas e canais, com transporte vert. até 1,50m, e horiz. até 10m, sem bota-fora.	m³	113,63
Escavação manual em lama, c/ carga, descarga e transporte horizontal até 10m, com bota-fora	m³	28,00

Pág. 49

 João Gustavo de Carvalho Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Luiza Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ESCAVAÇÃO MECANIZADA		
Escavação p/ abertura de corte com bota-fora, DM= 5km	m³	322,99
Escavação p/ abertura de corte com bota-fora, DM=10km	m³	400,00
Escavação p/ abertura de corte com bota-fora, DM=15km	m³	313,00
Escavação p/ abertura de corte com bota-fora, DM=20km	m³	4.841,53
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais sem bota-fora	m³	14.699,62
Escavação mecanizada em lama sem bota-fora	m³	1.688,23
ATERRO/REATERRO/COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Reaterro e apiloamento de terra em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc., em camadas de 0,20m. no máximo	m³	1.015,85
Aterro e adensamento de areia em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc.	m³	3.636,79
Aterro compactado com material importado em camadas de 0,20m	m³	1.980,27
Aterro manual com areia adensada	m³	1.893,80
Aterro em solo cimento, traço 1:11 de cimento e arenoso	m³	73,10
Aterro manual compactado com sapinho mecânico material da própria obra em camadas de 0,20m no máximo	m³	769,00
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	169.642,64
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT até 30km (Arenoso)	m³xkm	16.642,00
ATERRO/REATERRO - MECANIZADO		
Aterro com areia em terreno de baixa capacidade de suporte	m³	3.978,37
Aterro compactado mecanicamente com material importado em camadas de 0,20m no máximo	m³	5.100,74
Aterro compactado mecanicamente com material da própria obra 0,20m no máximo	m³	1.464,30
Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	226.249,25
COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Compactação de terra em camadas de 0,20 a 0,25m, incl. molhação e limpeza do material	m³	18,60
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	1.349,98
COMPACTAÇÃO - MECANIZADA		
Compactação de aterros a 100% do próctor simples	m³	1.778,00
CARGAS E TRANSPORTES		
CARGA/DESCARGA - MANUAL		
Carga manual	m³	4.190,97
CARGA/DESCARGA - MECANIZADA		
Carga e descarga mecanizada	m³	29.538,54
Carga e descarga de lama	m³	2.256,20

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 1. Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Rêgo Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
TRANSPORTE HORIZONTAL - MANUAL		
Transporte em carro de mão, DM=30m	m³	1.162,00
Transporte em carro de mão, DM=50m	m³	268,83
Transporte em carro de mão, DM=100m	m³	767,21
TRANSPORTE VERTICAL - MANUAL		
Transporte vertical (manual), h=10m	m³	243,75
TRANSPORTE - MECANIZADO		
Transporte em caminhão basculante, DM=5km	m³	757,37
Transporte em caminhão basculante, DM=10km	m³	425,00
Transporte em caminhão basculante, DM=15km	m³	807,80
Transporte em caminhão basculante, DM=20km	m³	3.007,96
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	23.015,56
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	34.827,49
Momento de transporte de lama em caminhão basculante	m³xkm	4.732,80
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, INCL. ESCAV., REATERRO C/ MAT. DA PRÓPRIA OBRA, BERÇO DE CONCRETO E BOTA-FORA		
Galeria tubular de concreto, ø=0,40m, PS1, incl. escav., reaterro c/ mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	70,00
Galeria tubular de concreto, ø=0,60m, PA1, incl. escav., reaterro c/ mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	49,00
GALERIA TUBULAR DE CONCRETO C/ JUNTA ABERTA, INCLUSIVE ESCAV. BERÇO DE CONCRETO, REATERRO C/ AREIA, MANTA GEOTÊXTIL E BOTA-FORA		
Galeria tubular de concreto, ø=0,60m PA1, com junta aberta, inclusive escav. berço de concreto, reaterro c/ areia, manta geotêxtil e bota-fora	m	21,00
Galeria tubular de concreto, ø=0,80m, PA2, com junta aberta, inclusive escav. berço de concreto, reaterro c/ areia, manta geotêxtil e bota-fora	m	31,00
GALERIA EM TUBO FLEXÍVEL ESTRUTURADO, TIPO "RIB LOC" OU SIMILAR, INCL. ESCAV., REATERRO C/AREIA, REATERRO C/ MAT. PRÓPRIA OBRA E BOTA-FORA		
Galeria em PVC "RIB LOC", ø=0,30m, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	1,00
Galeria em PVC "RIB LOC", ø=0,60m, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	1,20
Galeria em PVC "RIB LOC", ø=0,80m, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	2,19
Galeria em PVC "RIB LOC", ø=1,20m, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	1,00
GALERIA RETANGULAR DE CONC., INCL. ESCAV., REATERRO C/ MAT. DA PRÓPRIA OBRA E BOTA-FORA.		
Galeria retangular de concreto, seção 1,50x1,50m, incl. escav., reaterro c/ mat. da própria obra e bota-fora	m	0,42

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Aizira Huoya Marian
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Galeria retangular de concreto, seção 2,00x1,50m, incl. escav., reaterro c/ mat. da própria obra e bota-fora	m	35,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ GRELHA E/OU TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=1, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	47,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=2, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	26,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=3, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	9,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=4, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	2,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A1, sifonada, n=1, ø=0,30m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	8,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ GRELHA E/OU TAMPÃO DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/grelha de concreto, tipo A, n=1, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	14,00
Caixa c/grelha de concreto, tipo A, n=2, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	15,00
Caixa c/grelha de concreto, tipo A, n=3, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	9,00
Caixa c/grelha e tampão de concreto, tipo A5, n=3, ø=0,60m, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	3,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ GRELHA DE FERRO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO B		
Caixa c/ grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=3,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	4,00
Caixa c/ grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=4,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	4,00
Caixa c/ grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=5,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	7,00
Caixa c/ grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=6,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	3,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ GRELHA DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO B		
Caixa c/ grelha de concreto, tipo B, L=3,00m, h=1,00m, "engole tudo", incl. escav. e bota-fora	un	1,00
Caixa c/ grelha de concreto, tipo B, L=4,00m, h=1,00m, "engole tudo", incl. escav. e bota-fora	un	1,00
Caixa c/ grelha de concreto, tipo B, L=5,00m, h=1,00m, "engole tudo", incl. escav. e bota-fora	un	1,00
Caixa c/ grelha de concreto, tipo B, L=6,00m, h=1,00m, "engole tudo", incl. escav. e bota-fora	un	1,00

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEObi

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Hulya Mariani
 Gerente
 REA 12116 / DGEVIM / SU

Pág. 52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
CX. DE RECEPÇÃO C/ TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=040m$, h=1,20m, incl. escav. e bota-fora	un	1,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=040m$, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	10,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=0,60m$, h=1,40m, incl. escav. e bota-fora	un	19,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=0,60m$, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	20,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=0,80m$, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	11,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,00m$, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	4,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,00m$, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	2,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,20m$, h=2,50m, incl. escav. e bota-fora	un	2,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\varnothing=1,50m$, h=2,50m, incl. escav. e bota-fora	un	14,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ TAMPÃO DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, $\varnothing=0,60m$, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	13,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, $\varnothing=0,80m$, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	8,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, $\varnothing=1,20m$, h=2,50m, incl. escav. e bota-fora	un	2,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ TAMPAS OU GRELHAS DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO D		
Caixa tipo D c/grelha, n=2, $\varnothing=0,60m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	12,00
CX. DE PASSAGEM COM ALV. DE TIJOLO DE 0,20M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA		
Caixa de passagem 0,60x0,60x0,70m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	25,00
Caixa de passagem 0,80x0,80x1,00m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	24,00
Caixa de passagem 1,00x1,00x1,20m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	6,00

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Aizira Hioya Mariano
 Gerente

REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023

 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
POÇO DE INSPEÇÃO - COMPLEMENTO		
Levantamento de PV com caixa de concreto 1,00 x 1,00 x 0,15m, inclusive remoção, s/ fornecimento de tampão de ferro fundido.	un	31,00
Levantamento de PV com caixa de concreto 1,00 x 1,00 x 0,15m, inclusive remoção, com fornecimento de tampão de ferro fundido.	un	10,00
VALETA EM CONCRETO SIMPLES - TIPO B		
Valeta tipo B 0,40 - 0,30 - 0,67m, incl. escav. e bota-fora	m	95,00
Valeta tipo B 0,50 - 0,60 - 0,67m, incl. escav. e bota-fora	m	72,80
CALHA MEIA MANILHA - VALETA TIPO D		
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. de cimento e areia no traço 1:4, $\phi=0,30$ m, incl. escav. e bota-fora	m	118,80
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. cimento e areia no traço 1:4, $\phi=0,40$ m, incl. escav. e bota-fora	m	246,50
Calha em concreto simples, em meia cana de concreto, DN=600mm	m	151,00
SAÍDA D'ÁGUA/ RÁPIDO/ DESCIDA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA		
Descida d' água em degraus, em concreto armado, L=0,60m, inclusive escavação e bota-fora	m	123,00
DRENO		
Dreno profundo tipo A, $\phi=150$ mm	m	400,88
LIMPEZA DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		
Desobstrução de tubo de PVC, $\phi 100$ mm a 150mm	m	0,80
CONTENÇÃO/DESVIO D'ÁGUA		
Ensacaria	sc	850,00
Enrocamento com pedra jogada, incl. transporte da pedra	m ³	260,20
ESCORAMENTOS/ESGOTAMENTOS		
ESCORAMENTO - MADEIRA		
Escoramento comum de vala - tipo contínuo	m ²	1.287,49
ESCORAMENTO - METÁLICO		
Escoramento metálico, h=3,00m - tipo contínuo	m ²	5.244,00
ESGOTAMENTO		
Esgotamento de água com motobomba	h	1.880,00
Rebaixamento de lençol treático c/ conjunto de ponteiros filtrantes "Well Point"	cj/dia	40,00
CIMBRAMENTO		
Cimbramento/escoramento tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, inclusas montagem e desmontagem	m ³	364,26
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Roçagem, limpeza e raspagem de taludes, com bota-fora	m ²	4.712,70
Escavação manual para regularização de talude, com bota-fora	m ³	460,94
Perfuração de solo, $\phi=100$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	180,00
Perfuração de rocha sã, $\phi=75$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	15,00

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Mulya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
TIRANTE		
Injeção de calda de cimento	sc	204,00
ESTACA/GRAMPO		
Micro estaca (grampo) de $\phi=4"$, com barra de aço de $\phi=20\text{mm}$ e calda de cimento, inclusive pintura contra corrosão à base de zinco	m	450,00
Estaca trado, $\phi=0,20\text{m}$, inclusive armação, preparo/lançamento de concreto FCK=15MPa	m	125,00
DRENO		
Drenos rasos, $\phi=75$ a 100mm	un	200,00
Drenos sub horizontais profundos, $\phi=40$ a 65mm	m	229,00
Filtro de areia	m ³	50,63
FÔRMA/ AÇO/ CONCRETO/ALVENARIA/ REVEST. PARA CONTENÇÃO		
Fôrma plana	m ²	533,50
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas fôrmas	kg	2.306,63
Concreto ciclópico, fornecimento e lançamento	m ³	37,44
Revest. c/ arg. de cimento e areia 1:4, e=6 cm	m ²	10,00
Revest. em concreto projetado, FCK=25MPa	m ³	13,20
MURO DE ARRIMO - ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada em fundação, traço 1:4, inclusive escavação e bota-fora	m ³	101,25
Alvenaria de pedra argamassada em elevação, traço 1:4, inclusive agulheiro e andaime.	m ³	308,45
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada DMT até 15km (Pedra)	m ³ xkm	5.319,00
TELA		
Tela TELCON Q61, ou similar	m ²	2.669,60
Tela TELCON Q138, ou similar	m ²	8.205,44
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE TALUDES		
Fornecimento e plantio de grama em placas, em encosta, inclusive terra vegetal	m ²	6.698,34
Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	4.581,00
Grampo em aço CA-50 d= 12,5mm para fixação de tela metálica L= 2,00m	un	90,00
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO		
Fornec./assent. de tubo PVC $\phi=100\text{mm}$, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	219,00
Fornec./assent. de tubo PVC $\phi=150\text{mm}$, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	200,10
CONCRETO		
CONCRETO SIMPLES/ MAGRO		
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita c/ amassamento manual	m ³	208,04

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Zaira Mulya Mariano
 Gerente
 REA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita, amassamento c/betoneira	m³	79,88
Concreto magro cim., areia e brita 1:4:8, amassamento manual	m³	124,77
CONCRETO USINADO		
Concreto usinado FCK= 25MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	416,07
Concreto usinado FCK= 30MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	621,88
CONCRETO ARMADO		
Concreto armado FCK=20MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	215,33
Concreto armado FCK=20MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	25,10
Concreto armado FCK=25MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	79,00
Concreto armado FCK=25MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	52,85
Concreto armado FCK=30MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	412,20
Concreto armado FCK=30MPa p/ fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	37,96
ARMADURAS E FORMAS		
ARMADURAS		
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas fôrmas	kg	5.361,00
FÔRMAS		
Fôrma c/ chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 5 vezes	m²	598,07
Fôrma de tábuas de pinho p/ fundação, utilização de 5 vezes	m²	1.093,03
Fôrma c/ chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 3 vezes	m²	460,00
Desmoldagem de fôrmas	m²	886,98
ALVENARIA		
ALVENARIA DE TIJOLO		
Alvenaria de tijolo comum e=0,10m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	343,13
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO		
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,15m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	299,10
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,20m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	521,13
ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada	m³	49,37
Alvenaria de pedra em ambiente marítimo	m³	52,30
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO		
Chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e=5mm	m²	1.039,82
EMBOÇO		
Emboço c/ arg. de cim. e areia, no traço 1:4, e=15mm	m²	427,72

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Huvoa Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
REBOCO E OUTROS		
Reboco c/ argamassa de cimento e areia, no traço 1:4,5	m²	395,00
Massa única com arg. cimento, areia no traço 1:6	m²	1.300,84
ESQUADRIAS /GRADES /DIVISÓRIAS		
GRADIL/GRADE/GUARDA-CORPO		
Fornecimento e assentamento de guarda-corpo, h=1,00 m com tubos de ferro galvanizado de 1 1/2", pintado conforme detalhe	m	415,99
Fornecimento e assentamento de corrimão em tubo de aço galvanizado 2", fixado na parede com garra de ferro com pintura	m	172,00
Alambrado para quadra poliesportiva, com montagem em tubo de ferro galv.2", c/ 2m e tela fio 12 revestido em PVC 2 1/2" incl. Pintura	m²	1.353,36
PINTURAS		
EMASSAMENTO		
Emassamento e lixamento de paredes externas c/ massa acrílica, 2 demãos	m²	269,78
TINTA LÁTEX		
Látex PVA em paredes externas, 2 demãos s/ massa	m²	2.143,00
TINTA EM PÓ/ TINTA MINERAL		
Pintura em hidrax, em 2 demãos	m²	548,00
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO - ÁGUA		
Recuperação de pena d'água	un	51,00
Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 20 mm	m	452,00
Fornec/assent. de tubo soldável PVC marrom, 32 mm	m	104,87
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ÁGUA		
Ligações domiciliares de água, inclusive assentamento de peças e conexões necessárias	un	20,00
SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
FORNEC. E ASSENT. DE TUBO - PVC RÍGIDO P/ ESGOTO		
Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=100mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	327,00
Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=150mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	51,00
Fornec/assent. de tubo PVC rígido ø=200mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	482,00
FORNEC. E ASSENT. DE TUBO - VINILFORT		
Fornecimento e assentamento de tubo vinilfort, ø=150mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	150,00
Fornecimento e assentamento de tubo vinilfort, ø=200mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	260,00
POÇO DE VISITA		
Poço de visita em anel de concreto D=0,80m, h=1,50m, c/ tampão de concreto, incl. escav e bota-fora	un	10,00

 João Gustavo de Cerequeira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

 Luiz Henrique Mariano
 Gerente

Pág. 57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Poço de visita em anel de concreto D=0,80m, h=1,50m, c/ tampa de FoFo, incl. escav e bota-fora	un	10,00
CAIXA DE PASSAGEM		
Caixa de passagem, D= 0,60m e H= 1,00m, em anéis de concreto com tampa em concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	10,00
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO		
Ligações domiciliares de esgoto, inclusive assentamento de peças e conexões necessárias	un	3,00
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO/REFORÇO DE SUB-LEITO		
Regularização e compactação do sub-leito	m ²	23.351,40
Substituição de material do sub-leito, incl. material de jazida	m ³	872,44
Reforço do sub-leito	m ³	77,00
SUB-BASE		
Sub-base do solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m ³	2.078,13
BASE		
Base de brita graduada, inclusive transporte de material de jazida	m ³	9.242,82
IMPRIMAÇÃO/PINTURA DE LIGAÇÃO		
Imprimação betuminosa	m ²	46.265,21
Pintura de ligação betuminosa	m ²	24.815,75
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO ASFÁLTICO		
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora (SINAPI 26556/13 adaptado)	m ³	3.571,01
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora c/ polímero	m ³	13,96
FRESAGEM/RECICLAGEM		
Fresagem descontínua, espessura até 5,00 cm, exceto bota fora (SICRO adaptado)	m ²	18.886,00
PAVIMENTAÇÃO - SOLO-CIMENTO		
Pavimentação em solo cimento no traço 1:11 de cimento e arenoso	m ³	86,00
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO		
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,15m, inclusive imprimação e armadura	m ²	208,90
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,10m, inclusive imprimação e armadura	m ²	86,00
MEIO-FIO		
Fornecimento e assentamento de meio-fio padrão DNER/DESAL	m	4.772,00
Reposição de meio-fio	m	504,00
Fornecimento e assentamento de meio-fio econômico	m	2.251,88
Fornecimento e assentamento de meio-fio em granito bruto	m	114,00
PASSEIO EM CONCRETO		
Passeio em concreto c/ 0,07m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m ²	11.863,73

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GE0BI

 Alzira Helena Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Passeio em concreto c/ 0,10m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	10.418,68
CAMINHO DE PEDESTRE		
Caminho de pedestre em concreto c/ 0,10m de espessura, inclusive lona e tela, exceto leito de arenoso	m²	990,00
PAVIMENTAÇÃO - PEDRA NATURAL		
Pavimentação em pedra portuguesa, assent. em farofa de cim. e areia 1:6, inclusive berço de areia	m²	61,00
PAV. ARTICULADO/INTERTRAVADO		
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x6cm, 16 faces, tráfego médio	m²	420,60
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x6cm, 16 faces, tráfego médio, colorido	m²	515,10
Bloco intertravado de concreto FCK 35MPa, 11,25x22,50x8, cm, 16 faces, tráfego pesado	m²	2.077,20
Fornecimento c/ assentamento de piso tátil direcional (ladrilho hidráulico), 40x40cm	m²	497,50
Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	405,00
ESCADARIA		
Escadaria em concreto armado, inclusive fôrmas	m³	157,15
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
RAMPA		
Rampa simples padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	11,00
SINALIZAÇÃO		
Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	24,00
DIVERSOS		
LIMPEZA		
Limpeza final da obra	m²	25.005,06
ANDAIME/DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes simples em madeira	m²	1.198,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INFRAESTRUTURA		
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=1'	m	200,00
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=4'	m	380,00
SERVIÇOS EXTRAS		
INFRA ESTRUTURA		
Manta geotextil	m2	400,49
Piso granito assentado sobre argamassa cimento / cal / areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m2	70,00
Grauteamento vertical em alvenaria estrutural. Af 01/2015	m3	12,35

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 1. Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Kuyya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af 06/2014	m2	213,00
Revestimento cerâmico para piso com placas alto tráfego anti-derrapante, dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	m2	18,00
Piso granito assentado sobre argamassa cimento / cal / areia traço 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m2	1.183,62
Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m2	152,00
Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	493,00
Janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens	m2	5,76
P5 - porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 08/2015	m2	4,00
P5 - Kit de porta de madeira tipo veneziana, padrão popular, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af 08/20155	und	1,00
Peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	m	3,60
Cuba de embutir, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado, e rabicho	pç	3,00
Torneira para lavatório completa cromada, com fechamento automático com sensor - para sanitários PPNE e cozinha, incluindo todos os acessórios, conforme projeto e memorial	pç	1,00
Chuveiro elétrico, fornecimento e instalação	und	1,00
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 12/2015	m2	49,88
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 06/2016	m2	49,88
Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	30,00
Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	630,00
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	90,00
Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	7,00
Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação. Af 11/2017	und	7,00

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Horta Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	5,00
Haste de aterramento 5/8 para SPDA - fornecimento e instalação. Af_12/2017	und	3,00
Cabo de cobre nu 50mm2 - fornecimento e instalação	m	7,00
Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	m	7,00
Condutele de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	und	8,00
Tubo, PVC, soldável, DN 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	m	54,00
Tubo, PVC, soldável, DN 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	m	50,00
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	und	5,00
Registro de gaveta em bronze com acabamento cromado: ø25mm (PVC) - DN 20mm (3/4")	und	1,00
Registro de pressão em bronze com acabamento cromado: ø25mm (PVC) - DN 20mm (3/4")	und	2,00
Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m/mes	880,00
Fornecimento e assentamento de meio fio em granito flameado, com largura de 10m e altura de 0,30m	m	2.899,31
Passeio em concreto com 6% de pigmento vermelho, 50% pedrisco natural e 50% pedrisco vermelho - FCK35mpa, esp=10cm, com acabamento lavado, tela q92 - pav.08	m2	342,00
VALA TECNICA PRINCIPAL COM 09 DUTOS PVC, D=100MM - DIMENSOES 0,70X1,20M, COM ENVELOPE DE CONCRETO -		-
Caixa tipo CP-especial- CP3 - medidas internas - 1,00x2,00x2,00	und	10,00
Tampão fofo p/ caixa R2 - padrão telebrás	und	36,00
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais sem bota-fora	m³	294,91
Carga e descarga mecanizada	m³	383,39
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	1.240,20
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	383,39
Aterro manual com areia adensada	m³	221,18
Concreto usinado FCK= 25MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	271,98
Tubo PVC DN 100 mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	7.593,10
VALA TECNICA SECUNDARIA COM 02 DUTOS PVC, D=100MM - DIMENSOES (0,55X0,55)M, COM ENVELOPE DE CONCRETO -		-
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	249,90

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GFORI

 Alzira Huoya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Carga e descarga mecanizada	m³	249,90
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	494,47
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	299,88
Concreto usinado FCK= 25MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	27,00
Tubo PVC DN 100mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	1.525,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM		-
Tubo de PEAD corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, DN 300 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. Af 06/2016	m	114,83
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, ø = 400mm	m	852,02
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, ø = 600mm	m	299,14
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, ø = 800mm	m	335,35
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, ø = 1000mm	m	150,00
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, ø = 1200mm	m	30,00
Fornecimento e assentamento de tubo PEAD para redes coletoras de águas pluviais, ø = 1500mm	m	28,00
Poço de visita circular para esgoto, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 1,2 m, profundidade de 2,50 a 3,50 m, incluindo tampão de ferro fundido, diâmetro de 60 cm. Af 04/2018	und	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



4ª RENOVAÇÃO (24º Aditivo) – ETAPA E

VALOR DO CONTRATO: R\$25.628.703,93 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e três reais, noventa e três centavos)

VALOR MEDIDO: R\$25.430.732,50 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos)

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
PROJETOS		
Detalhamento de projetos	un	0,72

Pág. 62

João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
Diretor de Execução de Obras

Raimundo Benedito Alves Leite
Gerente de Obras de Infraestrutura
SUCOP

Alzira Moya Mariano
Gerente
CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Certidão nº 172447/2023
11/04/2023, 08:19
Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
LIMPEZA DO TERRENO		
Limpeza manual do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	3.360,42
Limpeza mecanizada do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	120,60
Destocamento de árvore de diâmetro acima de 0,40m	un	5,00
LOCAÇÃO DA OBRA		
Equipe de topografia completa, inclusive equipamento e veículo com combustível.	mês	36,15
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
Tapume de vedação em chapa de madeira compensada de 6mm	m²	3.589,93
Cerca de sinalização com tela PVC e sinalizador, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	2.994,64
Cerca de proteção com tela PVC, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	6.411,89
Placa de obra, inclusive estrutura de suporte	m²	127,28
Aluguel container/escrit/wc c/1 vaso/1 lav/1 mic/4 chuv larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aco nerv trapez forroc/isol termo-acust chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidro-sanit excl transp/carga/descarga	mês	69,00
Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	46,90
Sanit. com vaso e chuv. para pessoal de obra, coletivo de 2 modulos e 4m2, paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalacao e aparelhos, reaproveitado 2 vezes (instalacoes e aparelhos)	m²	78,41
Mobilização/Desmobilização	un	32,98
Administração da Obra	mês	17,34
ENSAIOS GEOTÉCNICOS		
Sondagens de simples reconhecimento dos solos (a percussão) NBR 06484	m	136,14
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO COM CARGA E TRANSPORTE DE EXPURGO, DMT=30 Km		
Demolição de alvenaria de bloco furado, inclusive bota-fora		402,15
Demolição de alvenaria de tijolo maciço, inclusive bota-fora		349,50
Demolição de alvenaria de pedra argamassada, inclusive bota-fora	m³	122,73
Demolição de passeio de concreto, e=0,04m, inclusive bota-fora	m²	1,69
Demolição de passeio de concreto, e=0,07m, inclusive bota-fora	m²	4.320,50
Demolição de passeio de concreto, e=0,10m, inclusive bota-fora	m²	7.290,40
Demolição de concreto simples por meios manuais, inclusive bota-fora	m³	16,00
Demolição de concreto armado, c/ martelo pneumático, inclusive bota-fora	m³	224,08

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOR

 Alzira Lucya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Demolição de pavimentação asfáltica, de esp. até 0,07m, c/ martelete pneumático, inclusive bota-fora	m²	10.322,44
Demolição de pavimentação asfáltica, com escarificador, de esp. até 0,07m, inclusive bota-fora	m²	121,70
Demolição de piso de placas pré-moldadas, inclusive bota-fora	m²	270,00
Demolição manual de concreto armado de baixa resistência, inclusive bota-fora	m³	1,69
REMANEJAMENTO		
Remanejamento de rede de água de PVC, ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	213,90
Remanejamento de rede de esgoto de PVC, ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	185,98
REMOÇÃO/RETIRADA		
Remoção de pavimentação em articulados/intertravados, com bota-fora	m²	5,00
Remoção de pavimentação em pedra portuguesa, com bota-fora	m²	45,00
Remoção de meio-fio com bota-fora	m	1.854,00
Retirada de árvore de pequeno porte c/ destocamento e bota fora (Diâmetro a 1,0m de altura: inferior a 15 cm)	un	6,00
Remoção de galeria tubular, ø até 0,60m	m	60,00
Remoção de galeria tubular, ø de 0,80m a 1,00m	m	10,00
Remoção de galerias tubulares, ø=1.20m a 1,50m, c/ carga e descarga mecanizada	m	44,55
MOVIMENTO DE TERRAS		
ESCAV.MANUAL TERRA/LAMA - MAT. 1ª CATEGORIA		
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	1.336,16
Escavação manual em terra solta, até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	517,00
Escavação manual de terra em cavas de fundação, valas e canais, com transporte vert. até 1,50m, e horiz. até 10m, sem bota-fora.	m³	1.105,12
Escavação manual em lama, c/ carga, descarga e transporte horizontal até 10m, com bota-fora	m³	28,00
ESCAVAÇÃO MECANIZADA		
Escavação p/ abertura de corte com bota-fora, DM= 5km	m³	166,52
Escavação p/ abertura de corte com bota-fora, DM=10km	m³	563,80
Escavação p/ abertura de corte com bota-fora, DM=15km	m³	308,00
Escavação p/ abertura de corte com bota-fora, DM=20km	m³	3.651,41
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais sem bota-fora	m³	10.006,77
Escavação mecanizada em lama sem bota-fora	m³	115,00
ATERRO/REATERRO/COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Reaterro e apiloamento de terra em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc., em camadas de 0,20m. no máximo	m³	773,82

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEObi

 Alzira Ruoya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador N° 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Aterro e adensamento de areia em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc.	m³	2.233,27
Aterro compactado com material importado em camadas de 0,20m	m³	1.744,47
Aterro manual com areia adensada	m³	1.654,49
Aterro em solo cimento, traço 1:11 de cimento e arenoso	m³	98,67
Aterro manual compactado com sapinho mecânico material da própria obra em camadas de 0,20m no máximo	m³	755,72
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	104.742,60
ATERRO/REATERRO - MECANIZADO		
Aterro com areia em terreno de baixa capacidade de suporte	m³	4.433,01
Aterro compactado mecanicamente com material importado em camadas de 0,20m no máximo	m³	5.137,97
Aterro compactado mecanicamente com material da própria obra 0,20m no máximo	m³	1.329,42
Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT até 60km (Areia)	m³xkm	200.606,59
COMPACTAÇÃO - MANUAL		
Compactação de terra em camadas de 0,20 a 0,25m, incl. molhação e limpeza do material	m³	174,00
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	1.321,12
COMPACTAÇÃO - MECANIZADA		
Compactação de aterros a 100% do próctor simples	m³	875,48
CARGAS E TRANSPORTES		
CARGA/DESCARGA - MANUAL		
Carga manual	m³	6.234,89
CARGA/DESCARGA - MECANIZADA		
Carga e descarga mecanizada	m³	22.576,83
Carga e descarga de lama	m³	130,00
TRANSPORTE HORIZONTAL- MANUAL		
Transporte em carro de mão, DM=30m	m³	3.554,45
Transporte em carro de mão, DM=50m	m³	1.189,51
Transporte em carro de mão, DM=100m	m³	345,21
TRANSPORTE VERTICAL - MANUAL		
Transporte vertical (manual), h=10m	m³	380,83
Transporte vertical (manual), h=15m	m³	87,24
TRANSPORTE - MECANIZADO		
Transporte em caminhão basculante, DM=5km	m³	720,00
Transporte em caminhão basculante, DM=10km	m³	500,24
Transporte em caminhão basculante, DM=15km	m³	1.667,99
Transporte em caminhão basculante, DM=20km	m³	4.925,11

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEObI

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Horta Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	20.175,38
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	38.072,68
Momento de transporte de lama em caminhão basculante	m³xkm	50,00
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
BOCA DE BUEIRO EM CONCRETO		
Boca de bueiro tubular, ø=0,80m	un	2,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ GRELHA E/OU TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=1, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	29,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=2, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	28,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=3, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	8,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=4, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	1,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ GRELHA E/OU TAMPÃO DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO A		
Caixa c/ grelha de concreto, tipo A, n=1, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	3,00
Caixa c/ grelha de concreto, tipo A, n=2, ø=0,40m, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	4,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ GRELHA DE FERRO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO B		
Caixa c/ grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=3,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	1,00
Caixa c/ grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=4,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	2,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ TAMPÃO ARTICULADO DE FoFo, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ø=0,60m, h=1,40m, incl. escav. e bota-fora	un	11,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ø=0,60m, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	7,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ø=0,80m, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	5,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ø=1,00m, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	3,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ø=1,00m, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	1,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ø=1,20m, h=2,50m, incl. escav. e bota-fora	un	9,00

João Gustavo de Oliveira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

Orlando César da Costa Castro
 Superintendente SUCOP

Alzira Húvia Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, $\phi=1,50m$, $h=2,50m$, incl. escav. e bota-fora	un	5,00
CX. DE RECEPÇÃO C/ TAMPÃO DE CONCRETO, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - TIPO C (POÇO)		
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, $\phi=0,80m$, $h=1,60m$, incl. escav. e bota-fora	un	3,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, $\phi=1,20m$, $h=2,50m$, incl. escav. e bota-fora	un	1,00
CX. DE PASSAGEM COM ALV. DE TIJOLO DE 0,20M REVESTIDA, FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA		
Caixa de passagem 0,60x0,60x0,70m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	47,00
Caixa de passagem 0,80x0,80x1,00m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	25,00
Caixa de passagem 1,00x1,00x1,20m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	6,00
POÇO DE INSPEÇÃO - COMPLEMENTO		
Levantamento de PV com caixa de concreto 1,00 x 1,00 x 0,15m, inclusive remoção, s/ fornecimento de tampão de ferro fundido.	un	15,00
VALETA EM CONCRETO SIMPLES - TIPO B		
Valeta tipo B 0,40 - 0,30 - 0,67m, incl. escav. e bota-fora	m	95,69
CALHA MEIA MANILHA - VALETA TIPO D		
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. de cimento e areia no traço 1:4, $\phi=0,30m$, incl. escav. e bota-fora	m	77,00
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. cimento e areia no traço 1:4, $\phi=0,40m$, incl. escav. e bota-fora	m	214,58
SAÍDA D'ÁGUA/ RÁPIDO/ DESCIDA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA		
Descida d' água em degraus, em concreto armado, $L=0,60m$, inclusive escavação e bota-fora	m	101,91
CONTENÇÃO/DESVIO D'ÁGUA		
Ensacaria	sc	9.440,00
Enrocamento com pedra jogada, incl. transporte da pedra	m³	1.211,35
ESCORAMENTOS/ESGOTAMENTOS		
ESCORAMENTO - MADEIRA		
Escoramento comum de vala - tipo contínuo	m²	218,00
ESCORAMENTO - METÁLICO		
Escoramento metálico, $h=3,00m$ - tipo contínuo	m²	3.264,60

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Orlando César da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 Alzira Moya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
ESGOTAMENTO		
Esgotamento de água com motobomba	h	2.120,00
Rebaixamento de lençol treático c/ conjunto de ponteiros filtrantes "Well Point"	cj/dia	39,00
CIMBRAMENTO		
Cimbramento/escoramento tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, inclusas montagem e desmontagem	m³	162,00
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Roçagem, limpeza e raspagem de taludes, com bota-fora	m²	3.101,57
Escavação manual para regularização de talude, com bota-fora	m³	1.475,93
Perfuração de solo, $\phi=100$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	5.916,20
Perfuração de rocha sã, $\phi=100$ mm, inclusive plataforma de apoio	m	1.242,00
TIRANTE		
Proteção contra corrosão de tirantes (retoques)	m	6.527,30
Injeção de calda de cimento	sc	2.486,15
Proteção para cabeça de tirantes	un	316,00
ESTACA/GRAMPO		
Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior que 6m e menor ou igual a 8 m, diâmetro de 7 cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm. Af 05/2016	m	104,07
Estaca trado, $\phi=0,20$ m, inclusive armação, preparo/lançamento de concreto fck=15MPa	m	36,00
Ensaio de arrancamento de chumbadores, inclusive relatório	un	8,00
DRENO		
Drenos rasos, $\phi=40$ a 65mm	un	172,00
Drenos rasos, $\phi=75$ a 100mm	un	803,00
Drenos sub horizontais profundos, $\phi=40$ a 65mm	m	16,80
FÔRMA/ AÇO/ CONCRETO/ALVENARIA/ REVEST. PARA CONTENÇÃO		
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas fôrmas	kg	7.975,80
Revest. c/arg. de cimento e areia 1:4, e=6 cm	m²	0,60
Revest. em concreto projetado, fck=20MPa	m³	14,31
Revest. em concreto projetado, fck=25MPa	m³	151,74
MURO DE ARRIMO - ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada em fundação, traço 1:4, inclusive escavação e bota-fora	m³	123,53
Alvenaria de pedra argamassada em elevação, traço 1:4, inclusive agulheiro e andaime.	m³	243,11
TELA		
Tela TELCON Q61, ou similar	m²	5.020,70

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccillo
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Mucya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Tela TELCON Q138, ou similar	m²	6.416,64
PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE TALUDES		
Fornecimento e plantio de grama em placas, em encosta, inclusive terra vegetal	m²	9.943,05
Fornecimento e plantio de grama em mudas, em encosta, inclusive terra vegetal	m²	74,40
Hidrossemeadura de terreno	m²	1.821,72
Regularização e compactação manual de terroiro com soquete	m²	3.572,49
LIGAÇÃO DOMICILIAR - ESGOTO		
Fornec./assent. de tubo PVC Ø=100mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	29,50
Fornec./assent. de tubo PVC Ø=200mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	5,00
CONCRETO		
CONCRETO SIMPLES/ MAGRO		
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita c/ amassamento manual	m³	68,92
Concreto simples no traço 1:2:4 de cimento, areia e brita, amassamento c/ betoneira	m³	72,00
Concreto magro cim., areia e brita 1:4:8, amassamento manual	m³	52,87
CONCRETO USINADO		
Concreto usinado fck= 25MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	90,72
Concreto usinado fck= 30MPa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	388,91
CONCRETO ARMADO		
Concreto armado fck=20MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	69,06
Concreto armado fck=20MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	3,62
Concreto armado fck=25MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	23,89
Concreto armado fck=30MPa p/estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	332,60
Concreto armado fck=30MPa p/fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	1,96
ARMADURAS E FORMAS		
ARMADURAS		
Aço CA50, incl. dobragem, montagem e colocação nas fôrmas	kg	4.875,56
FÔRMAS		
Fôrma c/ chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 5 vezes	m²	474,50
Fôrma c/ chapa compensada plastificada 12mm, utilização de 3 vezes	m²	80,00
Desmoldagem de fôrmas	m²	72,00

 Orlando Cesar da Costa Castro
 Superintendente/SUCOP

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 • Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Hupya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023


 Certidão nº 172447/2023
 11/04/2023, 08:19
 Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
ALVENARIAS		
ALVENARIA DE TIJOLO		
Alvenaria de tijolo comum e=0,10m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	60,00
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO		
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,20m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	185,08
ALVENARIA DE PEDRA		
Alvenaria de pedra argamassada	m³	55,00
Alvenaria de pedra em ambiente marítimo	m³	108,80
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO		
Chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e=5mm	m²	905,44
EMBOÇO		
Emboço c/ arg. de cim. e areia, no traço 1:4, e=15mm	m²	255,80
REBOCO E OUTROS		
Reboco c/ argamassa de cimento e areia, no traço 1:4,5	m²	429,90
Massa única com arg. cimento, areia no traço 1:6	m²	816,40
ESQUADRIAS /GRADES /DIVISÓRIAS		
GRADIL/GRADE/GUARDA-CORPO		
Fornecimento e assentamento de guarda-corpo, h=1,00 m com tubos de ferro galvanizado de 1 1/2", pintado conforme detalhe	m	714,41
Fornecimento e assentamento de corrimão em tubo de aço galvanizado 2", fixado na parede com garra de ferro com pintura	m	85,00
Alambrado para quadra poliesportiva, com montagem em tubo de ferro galv.2", c/ 2m e tela fio 12 revestido em PVC 2 1/2" incl. Pintura	m²	600,00
PINTURAS		
EMASSAMENTO		
Emassamento e lixamento de paredes externas c/ massa acrílica, 2 demãos	m²	412,00
TINTA LÁTEX		
Látex PVA em paredes externas, 2 demãos s/ massa	m²	1.820,40
SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
CAIXA DE PASSAGEM		
Caixa de passagem, D= 0,40m e H= 0,80m, em anéis de concreto com tampa em concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	2,00
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO/REFORÇO DE SUB-LEITO		
Regularização e compactação do sub-leito	m²	5.703,71
Substituição de material do sub-leito, incl. material de jazida	m³	691,15
Reforço do sub-leito	m³	764,00

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 : Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Horta Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
SUB-BASE		
Sub-base do solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m³	987,90
BASE		
Base de brita graduada, inclusive transporte de material de jazida	m³	3.733,57
IMPRIMAÇÃO/PINTURA DE LIGAÇÃO		
Imprimação betuminosa	m²	19.207,13
Pintura de ligação betuminosa	m²	60,00
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO ASFÁLTICO		
Concreto asfáltico usinado a quente e distribuído por vibro-acabadora (SINAPI 26556/13 adaptado)	m³	1.666,32
FRESAGEM/RECICLAGEM		
Fresagem descontínua, espessura até 5,00cm, exceto bota fora (SICRO adaptado)	m²	14.291,70
PAVIMENTAÇÃO - CONCRETO		
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,15m, inclusive imprimação e armadura	m²	100,00
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,10m, inclusive imprimação e armadura	m²	14,00
MEIO-FIO		
Fornecimento e assentamento de meio-fio padrão DNER/DESAL	m	3.510,73
Reposição de meio-fio	m	846,95
Fornecimento e assentamento de meio-fio econômico	m	1.003,21
Fornecimento e assentamento de meio-fio em granito bruto	m	86,20
PASSEIO EM CONCRETO		
Passeio em concreto c/ 0,07m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	6.993,99
Passeio em concreto c/ 0,10m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	5.319,31
CAMINHO DE PEDESTRE		
Caminho de pedestre em concreto c/ 0,10m de espessura, inclusive lona e tela, exceto leito de arenoso	m²	190,50
PAVIMENTAÇÃO - PEDRA NATURAL		
Pavimentação em pedra portuguesa, assent. em farofa de cim. e areia 1:6, inclusive berço de areia	m²	46,23
PAV. ARTICULADO/INTERTRAVADO		
Bloco intertravado de concreto fck 35MPa, 11,25x22,50x6cm, 16 faces, tráfego médio	m²	105,21
Bloco intertravado de concreto fck 35MPa, 11,25x22,50x6cm, 16 faces, tráfego médio, colorido	m²	559,50
Bloco intertravado de concreto fck 35MPa, 11,25x22,50x8, cm, 16 faces, tráfego pesado	m²	2.410,64

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Armando Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Roaya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Fornecimento c/assentamento de piso tácil direcional (ladrilho hidráulico), 40x40cm	m²	255,99
Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	950,00
ESCADARIA		
Escadaria em concreto armado, inclusive fôrmas	m³	83,80
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
RAMPA		
Rampa dupla padrão DESAL para portador de necessidades especiais	un	17,00
DIVERSOS		
LIMPEZA		
Limpeza final da obra	m²	30.755,30
ANDAIME/DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes simples em madeira	m²	180,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INFRAESTRUTURA		
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=1'	m	150,00
Duto corrugado em PEAD, para proteção de cabos subterrâneos d=4'	m	1.633,00
SERVIÇOS EXTRAS		
INFRA ESTRUTURA		
Manta geotextil	m2	61,00
Piso granito assentado sobre argamassa cimento / cal / areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m2	23,00
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af 06/2014	m2	155,84
Piso granito assentado sobre argamassa cimento / cal / areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento	m2	144,41
Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m2	35,31
Janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusas guarnicoes sem ferragens	m2	9,00
P5 - porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 08/2015	m2	2,00
P5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015		5,00
Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	378,00

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Buoya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	490,00
Fornecimento e assentamento de eletroduto de pead corrugado, ø 40mm, inclusive conexão carga e descarga, abertura de valas, colocação na vala, montagem e reaterro. (base sinapi 95731)	m	490,00
Eletroduto rígido soldável, PVC, DN 25mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	m	80,00
Quadro de medição geral em chapa metálica para edifícios com 16 aptos, inclusive disjuntores e aterramento	und	0,75
Luminárias tipo calha, de sobrepor, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x2x18w, completas, forn. e instalação	und	8,00
Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	und	3,00
Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	und	7,00
Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. Af 12 /2017	und	6,00
Cabo de cobre nu 50mm² - fornecimento e instalação	m	5,00
Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	m	5,00
Condutete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af 11/2016 p	und	6,00
Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornec. e instalação. Af 06/2016	m	41,00
Locacao de andaime metalico tubular tipo torre	m/mes	9.624,73
Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime e limpeza). Af 11/2017	m	1.922,38
Fornecimento e assentamento de tampa em fibra de vidro, e=7cm	m²	2,00
Fornecimento e assentamento de meio fio em granito flameado, com largura de 10m e altura de 0,30m	m	1.292,70
VALA TECNICA PRINCIPAL COM 09 DUTOS PVC, D=100MM DIMENSOES 0,70X1,20M , COM ENVELOPE DE CONCRETO -		
Caixa tipo cp-especial- cp3 - medidas internas - 1,00x2,00x2,00	und	29,00
Tampão fofo p/ caixa r2 - padrão telebrás	und	25,00
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais s/bota-fora	m³	81,65
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	374,00
Aterro manual com areia adensada	m³	8,45
Concreto usinado fck= 25mpa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	515,64
Tubo PVC dn 100 mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	10.530,00
VALA TECNICA SECUNDARIA COM 02 DUTOS PVC, D=100MM - DIMENSOES (0,55X0,55)M , COM ENVELOPE DE CONCRETO -		
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	27,14

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 *e Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Helya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Taxa de recebimento de material com licença ambiental	ton	163,80
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	103,35
Aterro manual com areia adensada	m³	32,91
Concreto usinado fck= 25mpa, c/lançamento e vibração em estrutura	m³	10,20
Tubo pvc dn 100 mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	361,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM		
Tubo de pead corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 300 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. Af_06/2016	m	104,00
Fornecimento e assentamento de tubo pead para redes coletoras de águas pluviais, ø = 400mm	m	606,30
Fornecimento e assentamento de tubo pead para redes coletoras de águas pluviais, ø = 600mm	m	316,50
Fornecimento e assentamento de tubo pead para redes coletoras de águas pluviais, ø = 800mm	m	383,79
Fornecimento e assentamento de tubo pead para redes coletoras de águas pluviais, ø = 1000mm	m	24,00
ITENS NOVOS		
Corte e desmontagem de telhas metálicas	m2	3.800,00
Carga de telhas metálicas, utilizando caminhão munck	kg	11.035,15
Transporte de telhas metálicas, dmt=20km, carreta	kg	11.035,15
Desmontagem de vigas metálicas e contraventamentos superiores	kg	110.998,01
Piso irregular em placa cimentícia levigada e=2,5cm, cor cinza, assentado com argamassa colante	m2	1.032,00
Mosaico em placa cimentícia levigada e=2,5cm, assentado com argamassa colante	m2	33,18
Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes inox ø=1 1/2" h = 0,60, a cada 1,0m, fixados no chão com parabolts 3/8"	m	112,00
Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", triplo, com montantes inox ø=1 1/2" a cada 1,0m, fixados no chão com parabolts 3/8"	m	91,71
Corrimão em tubo de aço inox ø=1 1/2", alt=0,90m, duplo e curva nas pontas, com montantes inox ø=1 1/2" a cada 1,0m, fixados no chão com parabolts 3/8"	m	36,00
Cercado (parque infantil) - guarda-corpo em tubo de aço galvanizado, altura h=1,00m, com barras horizontais Ø42mm e barras verticais 16mm separadas 9cm entre as mesmas, inclusive pintura esmalte	und	4,45
Balizador em ferro fundido, tipo fradinho	und	97,00
Banco com estrutura em aço e assento em ripas de madeira, mmcité, landscape compact lpc122t	und	4,00
Brinquedo em tubulação metálica, modelo 'horizonte', fabricante: erê lab	und	2,00
Lixeira com estrutura de aço e revestimento em ripas de madeira, sem tampa. Mmcité, minium, miu110-b110t. Ou similar	und	15,00
Conjunto de duas luminárias viárias a led, 80w-11.680 lúmens efetivos, facho tipo nema ii, instaladas em suporte duplo tipo topo de poste, altura de montagem h=8m, completas	cj	3,00

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Ramundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEORI

 Alzira Lúcia Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Luminária viária a led, 100w-14.000 lúmens efetivos, facho tipo nema ii, instalada em braço metálico para iluminação pública de 2m de extensão fixado ao poste da rede coelba, altura de montagem h=8m	cj	5,00
Projetor a led, 120w-11.354 lúmens efetivos, facho simétrico aberto, instalado em suporte metálico sobre pilar de concreto, altura de montagem ver desenho el-002	cj	1,00
Conjunto de dois projetores a led, 120w-11.354 lúmens efetivos, facho simétrico aberto, instalados em suporte metálico sobre pilar de concreto, altura de montagem ver desenho el-002,	cj	11,00
Conjunto de três projetores a led, 120w-11.354 lúmens efetivos, facho simétrico aberto, instalados em suporte metálico sobre pilar de concreto, altura de montagem ver desenho el-002,	cj	4,00
Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, tipo de engastar, altura útil h=8m, cor branca (ral 9003), ref.classe 30 a-0008 da conipost ou similar. Ver detalhe 01 da planta el-003	und	3,00
Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m3	223,00
Fornecimento e assentamento de piso emborrachado impact soft 100 (cosaico colorido)	m2	49,00
Placa de piso de alta resistência de granito granular - 40x40x3cm vermelha	m2	1.021,15
Junta de dilatação com mastique de poliuretano np1, ref. Mbt, basf, ou similar	m	2.450,00
Pergolado em madeira de lei - aparelhada 20x6cm, inclusive fundação dos pilares	und	1,00
Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior que 10 m, diâmetro de 10 cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm, excluso injeção de calda de cimento	m	1.900,00
Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior que 6 m e menor ou igual a 8 m, diâmetro de 10 cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm, excluso injeção de calda de cimento	m	4.160,00
Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior que 4 m e menor ou igual a 6 m, diâmetro de 10 cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm, excluso injeção de calda de cimento	m	462,00
Execução de grampo para solo grampeado com comprimento menor ou igual a 4m, diâmetro de 10 cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 20 mm, excluso injeção de calda de cimento	m	354,00
Contenção em biomanta com tela macmat r1, inc. Acessórios de fixação (cabos, grampos, placa de ancoragem)	m2	1.821,72
Apicoamento de talude para hidrosssmeadura	m2	1.821,72
Contenção em tela stell grid, inc. Acessórios de fixação (cabos, grampos, placa de ancoragem)	m2	209,56
Fixação da estrutura de espera para iluminação, em chapa a frio, espessura de 1/2", e tubo de aço galv. Com pintura em p.u	und	16,00

 João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Engenheiro Civil CREA BA 13319-D
 Diretor de Execução de Obras
 SUCOP

 Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 SUCOP / GEOBI

 Alzira Hucya Mariano
 Gerente
 CREA 12116 / DGEVIM / SUCOP

Pág. 75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas



Continuação do Atestado Referente ao Processo eSalvador Nº 14351/2023, Contrato 28/2017.

DESCRIÇÃO	un.	QUANT.
Equipamento ginastica tipo barra alta giratória tripla	und	2,00
Equipamento ginastica tipo eliptico individual	und	3,00
Equipamento ginastica tipo remador individual (remada sentada)	und	3,00
Equipamento ginastica tipo bicicleta individual simples	und	3,00
Casa do tarzan	un	1,00
Gangorra tripla	un	1,00
Balanço duplo	un	1,00
Cestão	un	1,00
Simulador de caminhada	un	1,00
Barra alta giratória	un	1,00
Simulador d leg press triplo	un	1,00
Simulador de cavalgada triplo	un	1,00
Rotação inclinada de ombro triplo	un	1,00
Rotação vertical triplo	un	1,00
Simulador de surf (abdominal)	un	1,00
Placa de orientação	un	1,00
Estaca raiz, diâmetro de 31 cm, comprimento de até 10 m, sem presença de rocha. Af_05/2017	m	594,00
Pintura em poliuretano, inclusive prime em epoxi	m2	571,85
Pintura acrilica de faixas de demarcacao em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	280,00
Porta metálica com folha em veneziana, adulea em chapa de aço, bandeira metelica tipo porta de enrolar 80x(2,10+ 0,20)cm	un	10,00
Porta de aco de enrolar tipo grade, chapa 16	m2	27,45

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

Elaborado e conferido por:

 Eng^a Alzira Huoya Mariano
 Matrícula: 3007748

 Eng.^o João Gustavo de Cerqueira Lima Muccini
 Diretor de Execução de Obras
 Crea: 13319-D

 Eng.^o Raimundo Benedito Alves Leite
 Gerente de Obras de Infraestrutura
 Crea: 2064-8

 Eng.^o Orlando Cezar da Costa Castro
 Superintendente
 Crea: 14063 -D

Pág. 76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 172447/2023, emitida em 08/04/2023



Certidão nº 172447/2023

11/04/2023, 08:19

Chave de Impressão: y08z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 76 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

312921/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA**
Registro: **41880BA** RNP: **0500206600**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251216217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO INTERVENÇÃO C**

Contratante: **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORORÓ
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40050115
Contrato: 27/2023 Celebrado em: 04/07/2023
Valor do contrato: R\$ 63.444.319,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: S/N
Complemento: EM FRENTE AO SHOPPING DA BAHIA Bairro: CAMINHO DAS ARVORES
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820908
Coordenadas Geográficas: -12.980329, -38.458457
Data de início: 06/08/2025 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CPF/CNPJ: 10.635.089/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3039.43 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 473635.00 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.1 - EM ESTACAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 130982.00 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 14391.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #TOS_3.4.1.1 - POR TERRA ARMADA 49 - Execução de obra 2554.46 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO OBRA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO C, VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE- CAMINHO ÁRVORES, SALVADOR

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 11/07/2023 À 31/12/2025, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 31/10/2025, CONFORME O ATESTADO ANEXO.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE É RESPONSÁVEL TÉCNICO NESTE CREA-BA DE UMA DAS CONSORCIADAS: LIGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.270.565/0001-66, DESDE 13/09/2012.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO C, CNPJ: 51.257.196/0001-35, A PARTIR DE 06/08/2025.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

312921/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 312921/2025

05/12/2025, 17:05

8xCYy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8xCYy



ATESTADO PARCIAL

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, com Sede na Av. Presidente Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado no processo nº 23976/2025, atesta que o **Consórcio Intervenção "C"**, estabelecida na Rua da Bolivian nº 01, Sala 021, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, BA, CEP: 41.230.195, inscrita no CNPJ sob o nº 51.257.196/0001-35, sendo responsável legal o Engº Fabrício Pontes Ribeiro Lima, CPF: 805.064.105-87, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"

EMPRESAS: LIGA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.270.565/0001-66;
EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E
SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 15.137.680/0001-67;
DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
– CNPJ: 04.780.776/0001-22

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA - CREA/BA
Nº41880 – ART Nº BA20251187973

CONTRATO: AJ – 027/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA
INTERVENÇÃO "C" – VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO
ACESSO NORTE / CAMINHO DAS ÁRVORES,
SALVADOR

PROCESSO: Nº 50286/2023

ASSINATURA: 04/07/2023

ORDEN DE SERVIÇO: 001/2022

INÍCIO: 11/07/2023

TÉRMINO PREVISTO: 31/12/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.756.555,71

**VALOR DO CONTRATO
COM ADITIVOS:** R\$ 63.444.319,24

VALOR MEDIDO: R\$ 54.064.115,12

SALDO CONTRATO: R\$ 9.380.204,12

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

1/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em
05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



- ADITIVOS: 04**
1º Termo (aditivo de prazo e valor) Proc. Adm. nº102611/2024 - 19/07/2024
2º Termo (aditivo de valor) Proc. Adm. nº234146/2024 - 26/11/2024
3º Termo (aditivo de prazo e valor) Proc. Adm. nº14569/2025 - 13/03/2025
4º Termo (aditivo de valor) Proc. Adm. nº156659/2025 - 14/08/2025

SERVIÇOS REALIZADOS ATÉ 31/10/2025:

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
IÇAMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	310.836,53
(REVISADA) - ENSECADEIRA C/ SACO DE AREIA S/REMOCAO	M3	237,60
ANCORAGEM ATIVA COM 11 A 13 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DA CPU 4507756/SICRO)	UN	5.685,00
ANCORAGEM ATIVA COM 14 A 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DA CPU 4507757/SICRO)	UN	16,00
ANCORAGEM ATIVA COM 18 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DA CPU 4507760/SICRO)	UN	16,00
APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE ELASTOMÉRICO (300x250x47)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	79,00
APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO, Ø=450MM, ESP.=10,50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO, Ø=550MM, ESP.=10,50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	3.505,48
ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	5.599,88
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3.083,07
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35.158,24
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5.393,27
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	43.753,51

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

2/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36.971,22
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110.020,29
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61.651,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57.972,23
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71.398,41
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 32,0 MM - MONTAGEM. (ADAPTADA CPU 92924/SINAPI)	KG	11.236,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	555,51
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7.928,88
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51.023,44
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46.175,10
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.966,71
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23.879,97
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.659,00
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	30,00
ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO H - FAMÍLIA 310. AF_05/2021	UN	294,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

3/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	369,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	163,40
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE DE DRENAGEM, DN 375 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (DRENAGEM)	M	33,60
ATERRO DE ÁREAS SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO MECÂNICO, SEM COMPACTAÇÃO E SEM TRANSPORTE	M3	221,96
ATERRO LATERAL NOS ENCONTROS COM AREIA, LANÇAMENTO MANUAL	M3	33,07
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	933,81
BAINHA METÁLICA REDONDA D = 90 MM PARA (11 A 15) CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO (ADAPTADA DA CPU 4507847/SICRO)	M	222,72
BAINHA METÁLICA REDONDA D = 90 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO (ADAPTADA DA CPU 4507848/SICRO)	M	119,23
BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM (ADAPTADA CPU 3719529/SICRO)	M	14,00
CAIXA C/ GRELHA G135 AR DE FOFO, TIPO A, N=2, Ø=0,30M, H=1,00M, INCL. ESCAV.	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES 40X40X40CM COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO BRITADO PARA DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	6,00
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES 80X80X80CM COM TAMPA EM CONCRETO E FUNDO BRITADO PARA DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	5,00
CAIXA TIPO "C" (POÇO DE VISITA) SEÇÃO QUADRADA (1,00X1,00)M , Hméd.=1,50 M , COM CHAMINÉ E TAMPÃO FoFo ARTICULADO , CONFORME PROJETO	UN	2,00
CAIXA TIPO "D" COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA P/ BOCA DE LOBO TIPO R-135, N=2, CONFORME PROJETO	UN	3,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

4/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



CAIXA TIPO "F", CONFORME PROJETO	UN	1,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	H	480,00
CANTONEIRA EM AÇO DE ABAS DESIGUAIS (12X6) CM, INCL. CHUMBAMENTO COM AÇO CA-50 12,50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE	M	14,00
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	419,83
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PRÉ LAJE, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	M3	640,00
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	14.433,55
CIMBRAMENTO / ESCORAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL, PARA PONTE OU VIADUTO, EDIFICAÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL, INCLUSAS MONTAGEM E DESMONTAGEM (ADAPTADA CPU 07307/ORSE)	M3	17.762,53
CIMBRAMENTO ESPECIAL (COMP-LEMENTO APOIO G)	M3	79,00
CIMBRAMENTO ESPECIAL (COMP-LEMENTO APOIOS C, D & E)	M3	265,00
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	609,44
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	942,40
CONCRETO C30 USINADO COM USO DE BOMBA, INCL. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTADA CPU 96557 / SINAPI)	M3	528,57
CONCRETO C35 USINADO COM USO DE BOMBA, INCL. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTADA CPU 96557 / SINAPI)	M3	325,55
CONCRETO C40 USINADO COM USO DE BOMBA, INCL. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ADAPTADA CPU 96557 / SINAPI)	M3	1.956,14
CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - POR ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA	UN	1.589,33

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

5/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO "COM MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA, DISTÂNCIA ATÉ 30KM (ADAPTADA DA CPU 07189/ORSE)	DIA	99,00
CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADA DA CPU 4507957/SICRO)	KG	6.630,73
DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	86,10
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	17,87
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	224,80
DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	274,26
DESCARTE DE SOLO/ENTULHO EM ATERRO LICENCIADO	T	18.601,03
DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	242,00
DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	166,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4?) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	669,86
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4 ') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	98,54
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	192,64
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	6.730,85
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	77,79
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	392,82
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	163,25

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

6/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1.879,89
ESGOTAMENTO DE AGUA COM BOMBA SUBMERSA	H	176,00
ESTACA METÁLICA PARA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO PERFIL LAMINADO HP310X79 (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	KG	266.032,99
ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFEÇÃO EXCLUSIVE ARMAÇÃO, INCL. CARGA E BOTA-FORA E DESCARTE DO MATERIAL ESCAVADO	M	190,00
ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFEÇÃO EXCLUSIVE ARMAÇÃO, INCL. CARGA E BOTA-FORA E DESCARTE DO MATERIAL ESCAVADO	M	302,66
ESTRUTURA METÁLICA PARA TABULEIRO DE VIADUTO, EM VIGAMENTO METÁLICO AÇO ASTM A588 GRAU B, CONECTORES TIPO "STUD BOLT" ASTM 108-GRAU 1020 E ELETRODOS PARA SOLDA AWS E-70XX - FABRICAÇÃO	KG	477.124,00
EXECUÇÃO DE ENSAIO DE CARREGAMENTO DINÂMICO (ECD) EM ESTACAS METÁLICAS	UN	12,00
EXECUÇÃO DE ENSAIO DE CARREGAMENTO DINÂMICO (ECD) EM ESTACAS RAIZ	UN	3,00
EXECUÇÃO DE ENSAIO P.I.T. INCL. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO	UN	36,00
EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	2.827,54
EXECUÇÃO DE JUNTAS (3X3)CM PREENCHIDAS COM MASTIQUE ELÁSTICO TIPO SIKAFLEX 1A OU SIMILAR	M	28,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	21,50
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	202,73
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	3.070,70
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.408,54
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	426,06
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 8%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	341,83

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

7/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



FABRICAÇÃO DE PISTA DE PRÉ-MOLDADOS PARA PRÉ-LAJES (10X20)M	UN	1,00
FABRICAÇÃO DE VIGAS PREMOLDADAS L= 15M, 20.63TF	UN	6,00
FABRICAÇÃO DE VIGAS PREMOLDADAS L= 25M, PESO= 32.63tf	UN	35,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	707,22
FORMA CURVA PERDIDA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO FLEXÍVEL DE 6MM, 01 USO, INCLUSIVE ESCORAMENTO (ADAPTADA CPU 03353/ORSE)	M2	155,89
FORMA METÁLICA PLANA PARA PRÉ-MOLDADOS, EM CHAPA E PERFIS DE AÇO - 30 USOS (ADAPTADA DA CPU 10045/ORSE)	M2	634,95
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GEOGRELHA DE POLIÉSTER	M2	21,00
FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO, H=1,00M, INCL. TINTA DE FUNDO E INTERMEDIÁRIA EPOXÍDICA E ACABAMENTO POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO, CONFORME PROJETO - MÓDULO B	M	334,94
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	390,94
HASTE DE TERRA TIPO COPPERWELD, 5/8"X3,00M, PARA ATERRAMENTO	UN	3,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.725,44
JUNTA DE DILATAÇÃO INTERMEDIÁRIA TERMOELÁSTICA L = 50mm	M	38,00
JUNTA DE DILATAÇÃO LONGITUDINAL PERFIL ELASTOMERICO	M	15,00
LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECANICO	M3	12,75
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	121,72
MATACAO	M3	476,25
MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO PARA ENSAIO DE CARREGAMENTO DINÂMICO (ECD) EM ESTACAS METÁLICAS	UN	11,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO PARA ENSAIO DE CARREGAMENTO DINÂMICO (ECD) EM ESTACAS RAIZ	UN	1,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

8/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10

Chave de Impressão: 8xCYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO PARA ENSAIO P.I.T.	UN	1,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA METALICA, INCL. TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS (IDA E VOLTA) CONSIDERANDO SALVADOR COMO PONTO DE PARTIDA E	UN	5,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EXTRAORDINARIA DE EQUIPAMENTOS	UN	26,00
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 20,0 MM. AF_09/2021	KG	6.117,08
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 25,0 MM. AF_09/2021	KG	11.698,08
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021	KG	1.076,77
MONTAGEM DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS ATÉ 1000KG	UN	604,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCADA MODULAR COM COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPOS E PISOS METÁLICOS	MÊS	8,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.467,31
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	315,08
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	543,89
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	328,49
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.755,95
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.088,50
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PERDIDA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (ADAPTADA CPU 92415/SINAPI)	M2	1.075,94

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

9/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025



Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas



PINTURA EPOXI	M	10,50
PLACA DE CONCRETO (30X8)CM E FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA	M	291,18
POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, E = 30 MM-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	15,40
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	346,06
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M2	14,57
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M2	8,70
REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	30,00
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1.226,93
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	46,24
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2.735,37
SERVIÇO DE CHUMBAMENTO QUÍMICO DE BARRAS DE AÇO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVO EPÓXI DE ALTA PERFORMANCE PARA FIXAÇÃO E ANCORAGEM ESTRUTURAL)	UN	112,00
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS)	MÊS	24,00
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO RAIZ	UN	2,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17.297,54
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (AREIA/ARENOSO -DMT= 48,00km)	M3XKM	96.441,83
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DESCARTE - 20,90km)	M3XKM	279.070,01

Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

10/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025

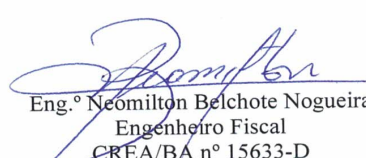


Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10
Chave de Impressão: 8xCYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas

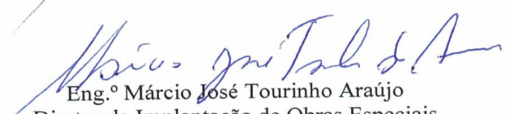


TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19.383,15
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (AREIA/ARENOSO -DMT= 48,00km)	M3XKM	417.796,74
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (ASFALTO DMT= 10,60km)	M3XKM	2.148,93
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BRITA -DMT= 14,80km)	M3XKM	6.201,74
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	536,10
TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA ESTRUTURA METÁLICA	KG	477.124,00
TRANSPORTE, IÇAMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PREMOLDADASL= 15M	UN	6,00
TRANSPORTE, IÇAMENTO E MONTAGEM DE VIGAS PREMOLDADASL= 25M, PESO= 32.63tf	UN	35,00
TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (DRENAGEM)	M	97,50
VALETA TRAPEZOIDAL, CONFORME PROJETO	M	8,00

Elaborado e conferido por:


Eng.º Neomilton Belchote Nogueira
Engenheiro Fiscal
CREA/BA nº 15633-D


Eng.ª Rita de Cássia Leal Santana Sales
Gerente de Acompanhamento de Obras Especiais
CREA/BA nº 16780-D


Eng.º Márcio José Tourinho Araújo
Diretor de Implantação de Obras Especiais
CREA/BA nº 12882-D


Eng.º Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente da SUCOP
CREA/BA nº 14063-D
Avenida Presidente Castelo Branco, 1660, Aquidabã – Salvador/BA
Tel: 71 3202-4300 – Salvador - Bahia

11/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 312921/2025, emitida em 05/12/2025

Certidão nº 312921/2025
09/12/2025, 09:10

Chave de Impressão: 8xCYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2025 e contém 11 folhas

